PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Recife, abril de 2015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa 63/2010, das Decisões Normativas nº 134/2013 e nº 143/2015 e da Portaria nº 90/2014, todas do Tribunal de Contas da União.

Recife, abril de 2015

LISTA DE DIRIGENTES DO TRT6
(Biênio 2015-2017)

PRESIDENTE
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE
VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO

CORREGEDOR
IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

PLENO
Eneida Melo Correia de Araújo
André Genn de Assunção Barros
Ivanildo da Cunha Andrade
Gisane Barbosa de Araújo
Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Virgínia Malta Canavarro
Valéria Gondim Sampaio
Ivan de Souza Valença Alves
Valdir José Silva de Carvalho
Dione Nunes Furtado da Silva
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino
Nise Pedroso Lins de Sousa
Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura
Maria do Socorro Silva Emerenciano
Sérgio Torres Teixeira
Fábio André de Farias
Paulo Dias de Alcântara
Cargo vago
Cargo vago

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGE – Assessoria de Gestão Estratégica do TRT6
art. – artigo
ATS – Adicional por Tempo de Serviço
BSC – Balanced Scorecard
CAP – Coordenadoria de Administração de Pessoal do TRT6
CCI – Centro de Capacitação Integrado do TRT6
CEMA – Coordenadoria de Engenharia de Manutenção do TRT6
CEP – Código de Endereçamento Postal
CF – Constituição Federal
CGU – Controladoria Geral da União
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CML – Coordenadoria de Material e Logística do TRT6
CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPP – Coordenadoria de Pagamento de Pessoal do TRT6
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CRT – Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DE – Determinação
DETRAN-PE – Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
DN – Decisão Normativa
DOE – Diário Oficial do Estado
DOU – Diário Oficial da União
EaD – Educação a Distância
FAJBA – Fórum Advogado José Barbosa de Araújo
FC – Função Comissionada
GETRIN6 – Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes do Trabalho da Sexta Região
GND – Grupo de Natureza de Despesa
GRU – Guia de Recolhimento da União
IN – Instrução Normativa
INFOJUD – Informações ao Judiciário
INJT – Indicador Nacional da Justiça do Trabalho
IOB – Informações Objetivas, Publicações Jurídicas Ltda.
ISS – Índice de Satisfação Social
JT – Justiça do Trabalho
JUCEPE – Junta Comercial de Pernambuco
LOA – Lei Orçamentária Anual
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NA – Não se aplica
NBC – Norma Brasileira de Contabilidade
NBR – Norma Brasileira (aprovada pela ABNT)

OCI – Órgão de Controle Interno
OI – Orçamento de Investimento
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE – Pernambuco
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJe – Processo Judicial Eletrônico
PPA – Plano Plurianual
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RA – Resolução Administrativa
RAP – Restos a Pagar
RE – Recomendação
RENAJUD – Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
RG – Relatório de Gestão
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SA – Secretaria Administrativa do TRT6
SACI – Secretaria de Auditoria e Controle Interno do TRT6
SCDD – Seção de Controle de Despesas Diversas do TRT6
SCDP/SACI – Seção de Controle de Despesa de Pessoal do TRT6
SCLC – Seção de Controle de Licitações e Contratos do TRT6
Sefip – Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SETRANS – Seção de Transportes do TRT6
SGEP – Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT6
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGEO – Sistema de Gestão Orçamentária
SIGEST – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho
SINAP – Seção de Inativos e Pensionistas do TRT6
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do MPOG
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC – Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão
SISG – Sistema de Serviços Gerais
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT6
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU/PE – Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco
SRPT – Seção de Racionalização de Processos de Trabalho do TRT6
SSTT – Secretaria de Segurança, Transporte e Telefonia do TRT6
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT6
Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TC – Tomada de Contas
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TCU – Tribunal de Contas da União
TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TRT6 – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
TST – Tribunal Superior do Trabalho

UG – Unidade Gestora
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada
VT – Vara do Trabalho

LISTA DE QUADROS E TABELAS

1 Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual 15
2 Informações sobre as Áreas ou Subunidades Estratégicas 17
3 Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ 30
4 Tipos de Manifestação Recebidas pela Ouvidoria 33
5 Meios de Atendimento de Reclamações pela Ouvidoria 33
6 Dotação Orçamentária Inicial para 2014 45
7 Ações Orçamentárias Descentralizadas (Provisões) 45
8 Descentralizações Recebidas para Cumprimento de Sentenças Judiciais 46
9 Discriminação do Total Geral das Dotações em 2014 46
10 Execução Orçamentária por Ação 47
11 Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS 49
12 Ações não Previstas na LOA 2014 - Restos a Pagar não Processados - OFSS 71
13 Indicadores de Desempenho Operacional 74
14 Custo Anual de Produtos e Serviços (2012-2014) 77
15 Programação de Despesas 79
16 Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa 82
17 Ações Orçamentárias - Descentralizadas (Provisões) 83
18 Provisões Recebidas na Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação 84
19 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa 86
20 Descentralizações Externas de Crédito Recebidas para Cumprimento de Sentenças Judiciais 87
21 Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total 88
22 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total 89
23 Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação 91
24 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação 92
25 Despesas Liquidadas - Exceto RAP 95
26 Despesas com Publicidade 96
27 Ação Orçamentária de Comunicação e Divulgação Institucional 97
28 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos 98
29 Detalhamento da Conta Contábil Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito/Recurso 104
30 Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores 105
31 Restos a Pagar não Processados - Total 106
32 Concessão de Suprimento de Fundos 107
33 Utilização de Suprimento de Fundos 107
34 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos em 2014 108
35 Requisições e Precatórios - Administração Direta 109
36 Requisições e Precatórios - Administração Indireta 110
37 Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12/2014 113
38 Distribuição da Lotação Efetiva - Situação em 31/12/2014 113
39 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2014 113
40 Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2014 115
41 Informações Gerais sobre o Quantitativo de Servidores Capacitados 116
42 Servidores Capacitados (Distribuição por Área) 117
43 Custos de Pessoal nos Exercícios de 2013 e 2014 118
44 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos 121
45 Absenteísmo no TRT6 125
46 Relação de Processos Autuados por Servidor em cada Vara do Trabalho (Fase de Conhecimento) 127
47 Número de Processos, na Fase de Execução, em Estoque nas Varas do Trabalho, por Servidor Ativo Lotado nas Correspondentes Unidades 130
48 Relação de Processos Autuados por Servidor em cada Gabinete de Desembargador 132
49 Quantidade de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Ocupados por Servidores Integrantes das Carreiras Judiciárias da União 132
50 Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 134
51 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra 135
52 Composição do Quadro de Estagiários 137
53 Quantidade de Veículos Próprios 140
54 Média Anual de Quilometragem dos Veículos Próprios 140
55 Idade Média da Frota de Veículos Próprios 141

56 Custos referentes à Manutenção da Frota de Veículos Próprios 141
57 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União 143
58 Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional 144
59 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ 145
60 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros 154
61 Relação dos Sistemas Computacionais e a respectiva Função 156
62 Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 158
63 Aspectos da Gestão Ambiental 163
64 Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 165
65 Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno 171
66 Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício 202
67 Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR 212
68 Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV 213
69 Contas Patrimoniais 215
70 Cronograma de Implantação do Sistema de Custos na Justiça do Trabalho 217
71 Ocorrências Registradas na Transação CONRESTCON 219
72 Declaração do Contador 220

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13

CAPÍTULO I 15
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UJ CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO 15
1 Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual 15
2 Finalidade e competência institucionais da UJ 16
2.1 Finalidade institucional da UJ 16
2.2 Competência institucional da UJ 16
3 Organograma funcional da UJ 16
4 Macroprocessos finalísticos da UJ 17

CAPÍTULO II 19
INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA 19
1 Estruturas de governança da UJ 19
1.1 Unidade de auditoria interna ou de controle interno 19
1.2 Comitês de apoio à governança (gestão de tecnologia da informação) 20
1.2.1 Base normativa, atribuições e forma de atuação dos comitês relacionados às atividades de governança de TI no TRT6 20
1.3 Comitês de apoio à governança (gestão política e orçamentária) 24
1.4 Sistema de correição 24
2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna 26
3 Demonstração da execução das atividades de correição 27
3.1 Atividades de correição executadas 27
3.2 Principais eventos apurados 28
3.3 Providências adotadas 28
4 Avaliação do funcionamento dos controles internos da UJ 29

CAPÍTULO III 32
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 32
1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao TRT6 32
2 Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão 34
3 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços resultantes da atuação do TRT6 34
4 Detalhamento do caminho de acesso às informações do TRT6 em seu portal na internet 34
5 Avaliação do desempenho da UJ 35
6 Medidas relativas à acessibilidade 35
6.1 Fórum de Jaboatão dos Guararapes 35
6.2 3ª Vara do Trabalho de Olinda 36
6.3 Fórum de Nazaré da Mata (1ª e 2ª Varas do Trabalho) 36
6.4 Fórum de Paulista (1ª e 2ª Varas do Trabalho) 37
6.5 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Goiana – Instalações Provisórias 38
6.6 Centro de Informática em Afogados 38
6.7 Reforma e modernização da sobreloja do Edifício Sede, para instalação das Secretarias das Turmas, do SERE e do Núcleo de Conciliação da 2ª instância 39

CAPÍTULO IV 40
PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS 40
1 Planejamento da UJ 40
1.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e/ou operacional 40
1.2 Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico 42
1.3 Demonstração da vinculação do plano da UJ com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA 43
2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 44
2.1 Programa temático 48
2.2 Objetivo 48
2.3 Ações 48
2.3.1 Ações – OFSS 49
2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS 71
2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS 71
2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI 72
2.3.5 Análise situacional 72
3 Informações sobre outros resultados da gestão 72
4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional 73
5 Informações sobre custos de produtos e serviços 77

CAPÍTULO V 79
TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 79
1 Programação e execução das despesas 79
1.1 Programação das despesas 79
1.1.1 Análise crítica da programação das despesas 80
1.2 Movimentação de créditos interna e externa 82
1.3 Realização da despesa 88
1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos originários – Total 88
1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ 88
1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Total 89
1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ 91
1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos de movimentação 91
1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – Créditos de movimentação 92
1.3.7 Análise crítica da realização da despesa 93
2 Despesas com ações de publicidade e propaganda 96
3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 97
3.1 Análise crítica 103
4 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 105
4.1 Análise crítica 105
5 Transferência de recursos 106
6 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal 106
6.1 Concessão de suprimento de fundos 107
6.2 Utilização de suprimento de fundos 107
6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos 108
6.4 Análise crítica sobre a gestão dos recursos 108
7 Gestão de precatórios 109
7.1 Requisições e precatórios da Administração Direta 109
7.2 Requisições e precatórios da Administração Indireta 110

7.3 Análise crítica sobre a gestão de precatórios sob responsabilidade da UJ 110

CAPÍTULO VI 112
GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS112
1 Estrutura de pessoal da UJ 112
1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da UJ 113
1.1.1 Análise crítica acerca da força de trabalho 114
1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho 115
1.2.1 Qualificação da força de trabalho 115
1.2.2 Capacitação da força de trabalho 115
1.3 Custos de pessoal da UJ 118
1.3.1 Análise crítica sobre os custos de pessoal 119
1.4 Irregularidades na área de pessoal 119
1.4.1 Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos 119
1.4.2 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos 119
1.4.3 Terceirização irregular de cargos 120
1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas 120
1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos 120
2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários 134
2.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância 134
2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão 135
2.3 Análise crítica sobre a contratação de mão de obra de apoio 137
2.4 Contratação de estagiários 137
2.5 Análise crítica sobre a contratação de estagiários 137
3. Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012 138

CAPÍTULO VII 139
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 139
1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros 139
1.1 Frota de veículos automotores de propriedade da UJ 139
1.1.1 Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos 139
1.1.2 Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ 139
1.1.3 Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a sua classificação, e a totalização por grupo e geral 140
1.1.4 Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a sua classificação 140
1.1.5 Idade média da frota, por grupo de veículos 140
1.1.6 Custos associados à manutenção da frota de veículos próprios 141
1.1.7 Plano de substituição da frota de veículos próprios 141
1.1.8 Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação 141
1.1.9 Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte 141
1.1.9.1 Sistema de abastecimento 141
1.1.9.2 Sistema de manutenção 142
1.1.9.3 Relatórios inteligentes 142
1.2 Frota de veículos automotores locados de terceiros 142
2 Gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade da UJ 143
2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial 143

2.2 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional 143
2.2.1 Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional 143
2.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União 145
2.3 Imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ 153
2.4 Análise crítica sobre a gestão de bens imóveis da União sob responsabilidade da UJ 153
3 Bens imóveis locados de terceiros 154
3.1 Análise crítica sobre a necessidade de locação de imóveis 154

CAPÍTULO VIII 156
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 156
1 Relação dos sistemas e a função de cada um deles 156
2 Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas 156
3 Relação dos contratos que vigeram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência 158

CAPÍTULO IX 163
GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 163
1 Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis 163
2 Política adotada pelo TRT6 para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água 164

CAPÍTULO X 165
ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE 165
1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU 165
1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício 165
1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício 170
2. Tratamento de recomendações do OCI 171
2.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício 171
2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício 202
3 Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/1993 212
3.1 Demonstração do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 8.730/1993 212
3.2 Situação do cumprimento das obrigações 212
4 Medidas adotadas em caso de dano ao Erário 212
5 Alimentação de dados no SIASG e no SICONV 213

CAPÍTULO XI 214
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 214
1 Medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 214
2 Demonstração do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas 216
3 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UJ 218
4 Declaração do contador responsável pela UJ sobre a conformidade das demonstrações contábeis 220
4.1 Declaração com ressalva 220

RESULTADOS E CONCLUSÕES 221

ANEXO I – ORGANOGRAMA DO TRT6 222

ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DO TRT6 (REVISÃO 2013) 223

ANEXO III – FLUXOGRAMA – APURAÇÃO DOS INDICADORES JUDICIAIS 224

ANEXO IV – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS..... 225

INTRODUÇÃO

Em consonância com as prescrições insertas na IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 – que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da Administração Pública Federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 8.443/1992 –, na DN TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013 – que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da IN nº 63/2010 –, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO apresenta o RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, na forma individual.

Cumpre salientar que o Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Normativa TCU nº 143, de 18 de março de 2015, alterou dispositivos das Decisões Normativas TCU nº 134/2013 e nº 140/2014, a fim de viabilizar a implantação do novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), que entrou em vigor em março de 2015, abrangendo a prestação de contas do exercício de 2014.

O RG foi estruturado nos moldes definidos no Anexo III da DN nº 134/2013 e o seu conteúdo, produzido em observância ao fixado na letra 'a' do Quadro A1 (Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão) do Anexo II da decisão normativa em referência, que exige que sejam prestadas Informações Gerais sobre a Gestão (Parte A, subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.8, 7.1, 7.2, 7.3, 8.1, 8.2, 8.3, 9.1, 10.1, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4), relativamente aos órgãos do Poder Judiciário, facultando-se a apresentação de informações que sejam consideradas relevantes pela UJ para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício (subitem 13.1 da Parte A do Anexo II da DN n° 134/2013).

Todavia, não obstante tal exigência, convém esclarecer que o TRT6 deixa de prestar as informações alusivas ao subitem 3.2 da Parte A do Anexo II da DN nº 134/2013 – que diz respeito às "*Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão*" –, porquanto, na condição de órgão integrante do Poder Judiciário, não presta serviços de atendimento direto ao cidadão, tampouco possui instrumento semelhante à Carta de Serviços ao Cidadão. De igual modo, não há conteúdo a ser declarado relativo ao subitem 3.3 da Parte A do Anexo II da DN nº 134/2013 – que cuida da "*Demonstração dos mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada e demonstração dos resultados identificados, inclusive os registrados em pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com esse público*" –, na medida em que o TST e o CSJT, por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n° 29/2013, suspenderam, até a conclusão da revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário, a vigência dos Anexos I a IV da Resolução CSJT nº 122/2013, que contemplava a instituição do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho e a adoção, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Indicadores Nacionais da Justiça do Trabalho, a exemplo do Índice de Satisfação Social, que seria alimentado com os resultados de uma pesquisa anual de satisfação, a ser elaborada pelo CSJT em parceria com os representantes dos Regionais desta Justiça Especializada. Também não há prestação de informações atinentes ao subitem 3.5 da Parte A do Anexo II da DN nº 134/2013 – que cuida aos "*Resultados da avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do atendimento fixados na Carta de Serviços ao Cidadão ou em outros instrumentos institucionais*" –, uma vez que,

como afirmado alhures, o TRT6, órgão do Poder Judiciário, não presta serviços de atendimento direto ao cidadão, nem possui instrumento semelhante à Carta de Serviços ao Cidadão, razão por que não procede à avaliação de desempenho alusivo ao cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade fixados na referida carta. Ainda não se aplica à realidade do TRT6 o subitem 6.5 da Parte A do Anexo II da DN nº 134/2013 – que trata das "*Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres*" –, uma vez que este Regional não celebra esses tipos de pactos com previsão de transferência de recursos para outros órgãos. Igualmente, o TRT6 deixa de apresentar informações relativas ao subitem 11.4 da Parte A do Anexo II da DN nº 134/2013 – que dispõe sobre a "*Demonstração das medidas administrativas adotadas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário (...)*" –, já que não houve, no exercício de 2014, casos de dano ao Erário.

Ainda impende ressaltar que, segundo o estabelecido na letra 'a' do Quadro A1 (Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão) do Anexo II da DN nº 134/2013, não compete ao TRT6 apresentar informações alusivas aos subitens 2.5, 4.1, 6.7, 12.5, 12.6, 12.7 e 12.8 da Parte A.

No que respeita à Parte B (Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins) e à Parte C (Unidades Jurisdicionadas com Relatórios de Gestão Customizados), ambas do Anexo II da DN nº 134/2013, também não se aplicam à realidade deste Órgão.

Além das informações de cunho obrigatório, oportuno citar as principais realizações da gestão no exercício de 2014: **i)** conclusão da implantação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT6, passando todas as novas ações trabalhistas a tramitar exclusivamente na forma eletrônica; **ii)** capacitação de magistrados e servidores na utilização da nova ferramenta eletrônica (PJ-e); **iii)** investimentos e avanços na área de Tecnologia da Informação; **iv)** continuidade das ações desenvolvidas em 2013, como o Movimento pela Conciliação, de maneira a solucionar os conflitos trabalhistas com rapidez e justiça; **v)** melhoria da infraestrutura dos prédios das Varas do Trabalho localizadas na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado de Pernambuco; **vi)** encaminhamento de projeto de lei ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho com vistas à criação de novas Varas do Trabalho, em função da expansão da economia no estado; **vii)** autorização do Pleno do TRT6 para formalização de contrato de locação de prédio, a ser construído sob medida (*built-to-suit*), visando à instalação do novo Fórum Trabalhista do Recife em um espaço adequado ao seu funcionamento, proporcionando conforto e segurança a jurisdicionados, magistrados, servidores e advogados; **viii)** promoção e fortalecimento de parcerias com instituições e com organizações da sociedade civil para implementação de políticas públicas adequadas à superação dos problemas decorrentes da exploração do trabalho infantil e dos acidentes de trabalho, bem como à adoção de medidas preventivas; e **ix)** aprovação do Planejamento Estratégico do TRT6 para o período 2015-2020.

Finalmente, cumpre destacar que o RG foi elaborado de modo a possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão do TRT6 no exercício de 2014, na medida em que, além de ser um instrumento para os órgãos de controle e de autorreflexão sobre a gestão, trata-se de uma forma de prestar contas à sociedade.

CAPÍTULO I

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UJ CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO

1 Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

1 Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça do Trabalho			**Código SIORG**: NA
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região			
Denominação abreviada: TRT6			
Código SIORG: NA	**Código LOA:** 15107		**Código SIAFI:** 080006
Natureza Jurídica: Órgão Público		**CNPJ:** 02.566.224/0001-90	
Principal Atividade: Justiça do Trabalho			**Código CNAE:** 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(81) 3225-3200	(81) 3225-3204	-
Endereço Eletrônico: tribunal@trt6.jus.br			
Página na *Internet*: http://www.trt6.jus.br/portal			
Endereço Postal: Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, CEP 50030-902			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Em 1946, por força do Decreto-Lei nº 9.797, publicado no DOU em 11 de setembro daquele ano, o Conselho Regional do Trabalho foi denominado de Tribunal Regional do Trabalho.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pelo Tribunal em 21 de outubro de 1971, e Regimento Interno, publicado no DOE/PE em 4 de janeiro de 2001.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Resolução Administrativa nº 15/2000, publicado no DOE/PE em 04/01/2001, e Provimento nº 5/2002 da Corregedoria Regional, de 01/10/2002.			

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
080006	TRT6

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
00001	TESOURO NACIONAL

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	**Código SIAFI da Gestão**
080006	00001

Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
15107	TRT6

2 Finalidade e competência institucionais da UJ

2.1 Finalidade institucional da UJ

A finalidade institucional do TRT6 consiste em atender a sociedade no âmbito do Estado de Pernambuco, solucionando, de forma rápida e eficaz, os conflitos decorrentes das relações de trabalho.

2.2 Competência institucional da UJ

A competência institucional corresponde às atribuições da UJ, definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos.

A competência da Justiça do Trabalho é atribuída pelo artigo 114 da Constituição Federal e pela legislação ordinária que disciplina a formação e o funcionamento de seus órgãos e serviços.

Dessa forma, compete ao TRT6 processar e julgar, no âmbito do Estado de Pernambuco:

- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no artigo 102, inciso I, alínea '*o*';
- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, '*a*', e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e
- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

3 Organograma funcional da UJ

A estrutura organizacional da segunda instância do TRT6 conta com os gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, 19 (dezenove) Gabinetes de Desembargadores Federais do Trabalho, 04 (quatro) Turmas e o Tribunal Pleno, ao passo que, na primeira instância, este Órgão possui um total de 67 (sessenta e sete) Varas do Trabalho e 03 (três) Postos Avançados da Justiça do Trabalho.

A seguir, consta quadro relativo às informações sobre as áreas ou subunidades mais estratégicas da gestão deste órgão, detalhando as principais competências, os titulares responsáveis com os respectivos períodos de atuação.

2 Informações sobre as Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Dirigir o serviço judiciário e administrativo do Tribunal, executando suas decisões e as proferidas pelo Tribunal Pleno.	IVANILDO DA CUNHA ANDRADE	Desembargador do Trabalho	01/01/2014 a 31/12/2014
Vice-Presidência	Substituir o Presidente nos afastamentos e praticar os atos, como também exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente (No período: Recursos de competência hierarquicamente superior, Precatórios e Requisição de pequeno valor da União).	PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA	Desembargador do Trabalho	01/01/2014 a 31/12/2014
Corregedoria Regional	Realizar correição nas Varas do Trabalho da Região, como também deliberar quanto às designações dos juízes do trabalho substitutos para funcionar nas diversas Varas, observando o zoneamento fixado pelo Tribunal e normas que presidem a movimentação dos magistrados.	VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO	Desembargador do Trabalho	01/01/2014 a 31/12/2014
Tribunal Pleno	Processar e julgar as ações originárias.	19 Desembargadores	Desembargador do Trabalho	01/01/2014 a 31/12/2014
Turmas	Julgar as ações em grau de recurso e as ações originárias.	4 Turmas com 4 Desembargadores cada uma	Desembargador do Trabalho	01/01/2014 a 31/12/2014
Gabinetes dos Desembargadores	Proferir voto nas ações em grau de recurso e nas ações originárias.	19 Desembargadores	Desembargador do Trabalho	01/01/2014 a 31/12/2014
Varas do Trabalho	Julgar as ações trabalhistas no primeiro grau.	67 Juízes do Trabalho	Juiz do Trabalho	01/01/2014 a 31/12/2014

Fonte: AGE

Cumpre esclarecer que o organograma funcional do TRT6, alterado em 2014, consta do Anexo I deste relatório de gestão.

4 Macroprocessos finalísticos da UJ

O macroprocesso finalístico do TRT6, qual seja o processo de reclamação trabalhista, tem como objetivo dirimir conflitos decorrentes da relação de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em 2014, este Regional totalizou a instalação do Processo Judicial Eletrônico – PJe nos primeiro e segundo graus de jurisdição.

A implantação do PJe no TRT6 foi alvo de ações de treinamento e divulgação de informações, a fim de proporcionar ao público interno e externo condições de utilizar essa moderna plataforma de acesso à Justiça.

Encontra-se disponibilizado no portal do TRT6 (http://www.trt6.jus.br/portal/pje) informações sobre o Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º graus, atos, fluxos, vídeos demonstrativos, bem como todos os manuais de utilização às diferentes categorias de usuários do sistema. Tal material, desenvolvido pela Escola Judicial deste Tribunal e pela Secretaria de Tecnologia da Informação tem sido constantemente atualizado e aprimorado.

Com a finalidade precípua de atender ao jurisdicionado frente às demandas das relações de trabalho, esta Especializada vem utilizando sistemas e/ou bancos de dados de alguns parceiros externos, órgãos/autarquias, a fim de obter informações ou meios que auxiliem a efetividade da prestação jurisdicional.

Para tanto, o TRT6 mantém Termos de Cooperação Técnica com o Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE e com a Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE. Além desses convênios, tem renovado o contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, cujo sistema permite acesso a alguns dados da Receita Federal por meio de consulta ao CPF e/ou CNPJ das partes.

O TRT6 também tem mantido a adesão aos convênios firmados pelo Tribunal Superior do Trabalho com o Banco Central (Sistema BACENJUD) e ao celebrado com a Secretaria da Receita Federal (Sistema INFOJUD); bem como ao convênio firmado entre o TRT6 e a IOB – Informações Objetivas, Publicações Jurídicas Ltda.

CAPÍTULO II

INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

1 Estruturas de governança da UJ

1.1 Unidade de auditoria interna ou de controle interno

A unidade de controle interno do TRT6, denominada de Secretaria de Auditoria e Controle Interno – SACI, encontra-se vinculada à Presidência, estando regulamentada mediante o ATO TRT-GP nº 193/2014.

Dentre as competências da SACI, podem ser destacadas:

- acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;
- verificar a observância e a comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;
- elaborar e submeter previamente à Presidência do TRT6 o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, o Plano Anual de Auditoria – PAA, o Plano Anual de Fiscalização e a Proposta de Inspeção Administrativa, nos termos da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013;
- elaborar o relatório de auditoria de gestão relativo ao processo de contas ordinárias;
- emitir o certificado de auditoria e o parecer do órgão de controle interno com base no relatório de auditoria de gestão;
- emitir parecer acerca da exatidão e da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como dos atos do concessão de aposentadoria e de pensão expedidos pelo Tribunal;
- realizar avaliações de sistemas de controles internos.

Após recente reestruturação, a SACI passou a ser composta pela Seção de Controle de Licitações e Contratos, Seção de Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Seção de Controle de Despesa com Pessoal e Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão.

A atuação da SACI tem por base o PALP, que norteia a elaboração do planos anuais de auditoria por um período de quatro anos, além de outras atividades permanentes especificadas em normativos diversos.

Convém destacar que o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria tem sido pautado nos ditames da Resolução CNJ nº 171/2013.

As recomendações resultantes das constatações de tais trabalhos são encaminhadas por meio de relatórios às unidades auditadas e à Presidência do Tribunal, cujas providências para

atendimento são monitoradas e/ou acompanhadas pela recém criada Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão.

Por fim, cumpre ressaltar que este Regional encontra-se sujeito às auditorias realizadas pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do CSJT, a quem compete exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

1.2 Comitês de apoio à governança (gestão de tecnologia da informação)

No âmbito do CSJT, a estrutura de governança para as atividades de tecnologia da informação é regulamentada pelo ATO CSJT nº 133, de 18 de agosto de 2009, que define o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia das Informações e das Comunicações da Justiça do Trabalho.

O modelo estabelecido pela norma em referência conta com os seguintes elementos:

- Coordenação Estratégica: exercida pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho – CGTIC-JT;
- Coordenação Executiva: exercida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT;
- Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação: formado pelos Diretores de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho;
- Comitês Técnicos Temáticos: vinculados à Coordenação Executiva e integrados por servidores da Justiça do Trabalho;
- Comitês Gestores de Sistemas ou Serviços: integrados por representantes dos usuários internos e externos dos sistemas ou serviços nacionais de TI. Entre os comitês de sistemas, destaca-se o Comitê Gestor Nacional do PJe-JT, principal sistema finalístico da Justiça do Trabalho;
- Grupos de Trabalho: de caráter temporário e constituído para atender a demanda específica. Eles são vinculados à Coordenação Executiva do modelo;
- Gerentes de Projeto;
- Equipes de Projeto;
- Projetos Nacionais.

A estrutura de governança de TI no TRT6 é formada internamente pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Eletrônico PJe-JT – CGRPJe e pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI.

1.2.1 Base normativa, atribuições e forma de atuação dos comitês relacionados às atividades de governança de TI no TRT6

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Base normativa

O artigo 12 da Resolução nº 90/2009 do CNJ determina que os tribunais brasileiros constituam comitê ou comissão multidisciplinar responsável por orientar as ações e investimentos em TI, observando o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

No subitem 9.1.1 do Acórdão nº 1603/2008, o TCU recomenda a promoção de ações com o objetivo de disseminar, implantar e aperfeiçoar o planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê diretivo de TI, propiciando a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização.

O TRT6, mediante o ATO TRT-GP nº 169/2013, criou o CGTI, estabelecendo diretrizes para o seu funcionamento.

Atribuições

- propor diretrizes e normas para aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação deste Tribunal;
- participar da elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e de suas revisões, em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do TRT;
- propor a priorização de iniciativas e projetos na formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- acompanhar a efetividade do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- propor, sempre que julgar necessário, alterações no PETI e no PDTI;
- assessorar a Presidência do Tribunal em matérias correlatas à Governança de TI.

Forma de Atuação

- realização de reuniões uma vez a cada dois meses, no mínimo;
- consignação, em ata, de suas deliberações e encaminhamento à Presidência do TRT6 para apreciação;
- composição: titulares da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Presidência, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Tecnologia da Informação e os Juízes designados como auxiliares da Presidência e da Corregedoria Regional.

Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico

Base Normativa

- Resolução n° CSJT nº 136, de 25 de abril de 2014, a qual estabelece, por meio do artigo 39, que a administração do PJe-JT compete ao Comitê Gestor Nacional da Justiça do Trabalho e aos Comitês Gestores Regionais;
- ATO TRT-GP nº 119/2015, que atualizou as atribuições, a competência e a forma de atuação do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, no âmbito do TRT6, face às alterações promovidas pela Resolução CSJT nº 136/2014;
- Portaria TRT-GP nº 22/2015, que designou novos membros para o CGRPJe.

Atribuições

- administrar a estrutura, a implementação e o funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional da Justiça do Trabalho;
- avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las ao Comitê Gestor Nacional;
- organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;
- determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;
- garantir a integridade do sistema, no que diz respeito a sua taxonomia e classes processuais;
- propor ao Comitê Gestor Nacional alterações visando ao aprimoramento do sistema;
- observar as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Comitê Gestor Nacional da Justiça do Trabalho;
- divulgar as ações de atualização do PJe-JT no sítio do respectivo Tribunal Regional do Trabalho;
- propor medidas com vistas a melhorar a qualidade, eficiência e eficácia do sistema, aprimorando a execução e corrigindo eventuais falhas; e
- avaliar demandas dos usuários e, se for o caso, encaminhá-las ao Comitê Gestor Nacional da Justiça do Trabalho.

Forma de Atuação

- realização de reuniões com os seus membros, cuja composição foi estabelecida pela Portaria TRT-GP nº 22/2015.

Comitê Gestor de Segurança da Informação

Base Normativa

- Resolução n° 90/2009 do CNJa, que estabelece que cada Tribunal deve elaborar e aplicar a Política de Segurança da Informação por meio de um Comitê Gestor;
- ATO TRT-GP n° 314/2013, que regulamenta a composição e o funcionamento do Comitê Gestor de Segurança da Informação no âmbito do TRT6.

Atribuições

De acordo com o ATO TRT-GP N° 314/2013, são atribuições do CGSI:

- elaborar propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação;
- rever periodicamente a política de segurança e normas a ela relacionadas, sugerindo possíveis alterações;
- estabelecer diretrizes e definições estratégicas para a elaboração do Plano Diretor de Segurança da Informação;
- dirimir dúvidas acerca da aplicação das normas de segurança da informação deste Tribunal, submetendo à deliberação da Presidência as situações não contempladas pela política e estrutura normativa vigentes;
- propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política, assim como campanhas de conscientização dos usuários;
- receber as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação deste Tribunal, instruindo-as com os elementos necessários à sua análise e apresentando parecer à autoridade competente;
- solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias à área de segurança da informação, referentes ao uso dos recursos de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal;
- avaliar relatórios e resultados de auditorias apresentados pela área de Segurança da Informação;
- apresentar à Administração os resultados da Política de Segurança da Informação;
- estabelecer o Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio – SGCN do Tribunal: i) elaborar e manter o Programa de Gestão da Continuidade de Negócio; ii) garantir a aderência do escopo do SGCN às diretrizes estratégicas do Tribunal e a requisitos externos, promovendo, quando necessário, as devidas adequações; e iii) aprovar as estratégias de continuidade e os planos de continuidade do negócio propostos pela área de Segurança da Informação; e
- patrocinar ações de comunicação promoção dá cultura de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal.

Forma de Atuação

- realização de reuniões ordinariamente duas vezes por ano, no mínimo, e de forma extraordinária, quando se fizer necessário;
- consignação, em ata, de suas deliberações e encaminhamento à Presidência do TRT6 para apreciação;
- faculdade de convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outras unidades, órgãos, entidades públicas ou organizações da sociedade civil, a fim de colaborar na execução dos trabalhos a serem realizados;

- coordenação: Juiz Auxiliar da Presidência, que poderá ser substituído pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- composição: titulares da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Presidência, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Segurança, Transporte e Telefonia, da Seção de Segurança da Informação e os Juízes designados como auxiliares da Presidência e da Corregedoria.

1.3 Comitês de apoio à governança (gestão política e orçamentária)

Em atendimento às Resoluções nº 194/2014 e nº 195/2014 do CNJ, este Tribunal publicou o Ato TRT GP nº 279/2014, que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau no âmbito deste órgão, bem como o Ato TRT GP nº 124/2015, que criou o Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

Os referenciados comitês têm como finalidade promover, no TRT6, a implementação e a gestão da política de priorização do primeiro grau (Resolução CNJ nº 194/2014) e de auxiliar na distribuição de orçamento nos graus de jurisdição (Resolução CNJ nº 195/2014), a contar do orçamento para o exercício de 2015, com atribuições conferidas pelos respectivos normativos do CNJ.

Outrossim, para auxiliar no processo de acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos Tribunais, foram constituídas pelo CSJT ações para obtenção de solução de tecnologia da informação, decidindo-se, no âmbito de todos os Tribunais, pela utilização do SIGEO – Sistema de Gestão Orçamentária, desenvolvido pelo TRT da 20ª Região.

Essa ferramenta tecnológica está em fase de implantação neste Regional e subsidiará no processo de atendimento das demandas necessárias ao adequado cumprimento das atribuições regulamentadas pelas indigitadas Resoluções.

1.4 Sistema de correição

A Corregedoria Regional trata-se de um órgão do TRT6 composto pelo Desembargador Corregedor Regional, por 01 (um) Juiz Auxiliar – consoante autorização Plenária com suporte na Resolução nº 72/2009 do CNJ – e pela Secretaria.

As seguintes divisões integram a Corregedoria Regional: Assessoria Jurídica, Movimentação de Juízes, Produtividade de Juízes e Vitaliciamento de Juízes.

O seu quadro funcional é formado por servidores da própria Secretaria da Corregedoria Regional e daqueles oriundos do Gabinete do Desembargador eleito para ocupar o cargo de Corregedor Regional por um período de dois anos.

Nos termos regimentais, compete ao Corregedor Regional:

- realizar correições ordinárias, extraordinárias ou inspeções, nas unidades vinculadas à Corregedoria Regional;
- apreciar reclamações contra atos atentatórios da boa ordem processual, quando inexistir recurso específico, seja por meio de correições parciais ou de pedidos de providências;

- expedir provimentos e demais medidas de caráter normativo, a fim de contribuir para a eficiência e o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho;
- levar ao conhecimento do TRT6 as faltas cometidas pelos magistrados de primeira instância, ou as que lhes forem atribuídas, e representar ao Presidente do Tribunal contra os servidores sob sua jurisdição que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação ou despacho correicional, para instauração de processo disciplinar;
- deliberar sobre os requerimentos de férias, licenças médicas e abonos de faltas formulados por Juízes do Trabalho de 1º grau e opinar sobre os demais requerimentos de afastamento voluntário desses magistrados;
- acompanhar o desempenho dos magistrados de 1° grau, publicando, mensalmente, a produtividade dos Juízes Titulares e Substitutos, no Diário Oficial do Estado/Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;
- deliberar quanto às designações dos Juízes Substitutos para funcionarem nas diversas Varas do Trabalho da Região, observando o zoneamento fixado pelo TRT6 e as normas que regem a movimentação de magistrados;
- acompanhar o estágio probatório dos Juízes Substitutos, submetendo ao Tribunal Pleno parecer final sobre o seu vitaliciamento;
- comparecer, quando houver convocação, às reuniões do Colégio de Presidentes e Corregedores Regionais.

Ao Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional incumbe, por delegação do Corregedor Regional, dentre outras atribuições, auxiliar nas atividades de pesquisa, emissão de pareceres e revisão de expedientes e normas da competência da Corregedoria Regional. Além disso, pode atuar na condição de coordenador em comissões – para examinar e atualizar provimentos e recomendações, por exemplo –, acompanhar o trabalho dos Juízes Substitutos, orientando-os na solução de problemas, atender, por determinação do Corregedor Regional, autoridades, advogados, partes, servidores etc.

A principal base normativa que rege as atividades do sistema de correição exercidas pela Corregedoria Regional repousa na CLT (Decreto-lei nº 5.452/1943), com suas diversas modificações, e correspondente jurisprudência.

Ademais, em um patamar menos elevado, a Corregedoria Regional do TRT6 norteia-se levando em consideração as normas oriundas do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho.

No âmbito normativo local, observam-se o Regimento Interno do TRT6 e as diversas normas expedidas pelo Plenário (Resoluções Administrativas), pela Presidência (Atos) e pela própria Corregedoria Regional (Provimentos, Recomendações e Ofícios Circulares).

Oportuno registrar que, especificamente em relação às correições ordinárias realizadas nas unidades judiciárias, servem como principais bases normativas a Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – disponível na página eletrônica do TST – e a Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento TRT-CRT nº 2/2013 – disponível na página eletrônica desta Corte). Por fim, no tocante aos processos que tramitam de forma eletrônica, observam-se, igualmente, os preceitos constantes da Resolução nº 94/2012, com as alterações posteriores, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna

A atuação da Secretaria de Auditoria e Controle Interno – SACI no transcorrer do exercício de 2014 foi marcada por mudanças substanciais, no que tange à operacionalização de seus trabalhos.

O primeiro aspecto a proporcionar tais transformações foi a aplicação, com maior rigor, do conteúdo da Resolução CNJ nº 171 de 1º de março de 2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização das unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Outro fator que acarretou as mudanças mencionadas diz respeito à reestruturação organizacional ocorrida na Secretaria, promovida por meio do ATO TRT-GP nº 193/2014. Além de trazer adaptações aos dispositivos oriundos do CNJ relativos às unidades de controle interno do Poder Judiciário, em especial a Resolução supracitada e o Parecer SCI/Presi/CNJ Nº 2/2013, o referido ato criou a Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão.

A nova seção viabiliza a realização de trabalhos voltados para o monitoramento e acompanhamento sistêmico das providências adotadas pelos gestores visando ao atendimento de recomendações e determinações decorrentes das auditorias. Tal medida trará avanços significativos para o alcance dos benefícios pretendidos, a partir das atividades desenvolvidas pela SACI e até mesmo pelas unidades de controle interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça.

Ao longo do exercício, foram realizadas auditorias nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, licitações e contratos, gestão patrimonial, concessão de diárias e suprimento de fundos, bem como avaliação dos indicadores de desempenho de gestão e avaliação de controles internos em nível de processos.

O quantitativo de auditorias realizadas correspondeu a aproximadamente 88% das previstas no Plano Anual de Auditoria de 2014. A não realização na íntegra do referido plano foi motivada pelo processo de adaptação aos novos procedimentos já mencionados, aliado à força de trabalho da unidade, a qual sofreu reduções significativas, tendo em vista as características de determinados afastamentos legais de servidores, a exemplo de licença para tratamento da própria saúde e licença para acompanhar pessoa da família.

Cumpre informar que, diante de tal quadro, foi reavaliado o efetivo potencial da força de trabalho da unidade, promovendo-se os ajustes necessários no Plano Anual de Auditoria relativo ao exercício de 2015. Destaque-se, ainda, que houve perda de objeto para uma das auditorias previstas para o exercício de 2014, à medida que os recursos utilizados para a concessão de diárias e compra de passagens aéreas para servidores e magistrados designados para desempenhar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do processo judicial eletrônico deixaram de ser descentralizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Como resultado dos trabalhos mais relevantes, destacam-se as recomendações decorrentes das auditorias de folha de pagamento, da gestão do patrimônio imobiliário e de avaliação da qualidade dos controles internos relacionados à atividade de compras e contratações, as quais foram encaminhadas às respectivas unidades ainda no exercício de 2014. Para o atendimento das recomendações, foram elaborados planos de ações, cujas providências adotadas estão expostas em item específico deste Relatório de Gestão.

No que diz respeito ao trabalho voltado para a avaliação dos indicadores utilizados pela instituição para aferir o desempenho de sua gestão, cumpre esclarecer que o objeto analisado no exercício de 2014 correspondeu ao indicador com maior representatividade do principal negócio do Tribunal, conforme apontado no Relatório de Gestão de 2013, denominado de "Índice de Atendimento da Demanda".

O objetivo central do trabalho era a verificação da capacidade do indicador em representar com a maior proximidade possível a situação que pretende medir e a sua capacidade de refletir os resultados das intervenções efetuadas pela gestão, conforme decidido entre reunião entre a Secretaria de Auditoria e Controle Interno deste Regional e a Secretaria de Controle Externo-PE, do Tribunal de Contas da União.

Para tanto, buscou-se informações sobre aspectos que envolviam a operacionalização e o ambiente de gestão de dados do indicador. Foram destacados fatores relevantes como a existência de ações de treinamento/capacitação, responsabilização de servidores incumbidos de fornecer as informações aplicáveis ao indicador, realização de testes de confiabilidade dos dados informados, de dificuldades operacionais enfrentadas na fase de medição dos resultados e intervenções administrativas em face dos resultados apurados.

Da análise, constatou-se como achados: inexistência de definição de responsáveis pela alimentação do banco de dados utilizado para fins de apuração dos resultados do indicador; ausência de teste de fidedignidade/confiabilidade das informações prestadas pelas unidades judiciárias que alimentam o banco de dados utilizado para fins de apuração dos resultados do indicador; existência de limitações de natureza operacional na ferramenta de coleta de dados**;** e inexistência de processo de trabalho da atividade, definido e documentado.

Apesar das constatações acima, concluiu-se, em linhas gerais, que o indicador tem a capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que pretende medir. No que tange à capacidade do indicador de refletir as intervenções da gestão, foi apontado um crescimento no julgamento dos feitos da 1ª instância, o que demonstra que houve uma reação – no tocante aos primeiros resultados apresentados –, decorrente das mudanças às quais o Tribunal permaneceu atento.

Contudo, considerando os achados já descritos, verificou-se a oportunidade de promoção de melhorias, para as quais foram encaminhadas recomendações à Assessoria de Gestão Estratégica que, por seu turno, elaborou plano de ação contendo as providências a adotar, cujo monitoramento verificou o seu efetivo cumprimento.

3 Demonstração da execução das atividades de correição

3.1 Atividades de correição executadas

A Corregedoria Regional busca pautar seu trabalho elegendo como objetivo fundamental propiciar aos magistrados de primeiro grau e aos servidores lotados nas Varas do Trabalho, Termos Judiciários (Postos Avançados da Justiça do Trabalho – PAJTs), Distribuições dos Feitos e de Mandados e Seção de Hasta Pública do Recife a orientação e o auxílio necessários à entrega de prestação jurisdicional mais célere e justa. Objetiva, de igual maneira, o contínuo aperfeiçoamento e a padronização dos serviços afetos às unidades sob seu controle, fundamentais ao regular funcionamento da jurisdição trabalhista.

No ano de 2014, durante o período de 4 de fevereiro a 11 de dezembro, em cumprimento ao inciso XI do artigo 682 da CLT, foram correicionadas todas as 67 Varas do Trabalho do Estado de Pernambuco, os 3 Postos Avançados da Justiça do Trabalho – PAJT (Termos Judiciários) instalados em Surubim, Floresta e Sertânia, afora as unidades administrativas vinculadas à Corregedoria: as Distribuições dos Feitos de Recife, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Barreiros, Petrolina e Caruaru; a Distribuição de Mandados Judiciais do Recife e a Seção de Hastas Públicas do Recife, totalizando 81 locais vistoriados. Em todas as oportunidades, a Corregedora Regional, ou outro(a) Desembargador(a) Federal do Trabalho esteve investido(a) nessa função.

3.2 Principais eventos apurados

Por ocasião das correições ordinárias realizadas em 2014, foram examinados os procedimentos adotados pelas unidades judiciárias de 1ª instância, relativamente ao cumprimento das determinações dos magistrados, além da correta observância dos prazos e dos demais aspectos atinentes à prestação jurisdicional, tudo em obediência às regras e orientações constantes da Consolidação das Leis do Trabalho; das normas internas deste Regional (como o Provimento CRT nº 02/2013, que consolida e institui normas de serviço para as Secretarias das VTs e PAJTs, Distribuição dos Feitos, Protocolos e Núcleo de Distribuição de Mandados Judiciais do Recife); da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e doutras recomendações e preceitos legais à época vigentes.

Em regra, foram observados como principais eventos capazes de impactar no desempenho das unidades sujeitas à correição os seguintes elementos/ocorrências:

- atraso na prolação de sentenças de mérito e de incidentes processuais;
- alongamento das pautas de audiências em processos sumaríssimos, iniciais do rito ordinário e de instrução;
- sentenças nem sempre prolatadas de forma líquida, inclusive em processos do rito sumaríssimo;
- descumprimento do prazo de 10 (dias) para liquidação das sentenças, previsto no Provimento CRT-TRT nº 02/2013 da Corregedoria Regional;
- prazos alongados para realização de consultas/bloqueios aos convênios eletrônicos;
- inobservância de prazos para cumprimento de despachos;
- quantidade de processos reduzida, ou inexistente, de processos de execução na pauta de audiências para tentativa de conciliação;
- relatórios estatísticos inconsistentes.

3.3 Providências adotadas

Às unidades jurisdicionadas nas quais, porventura, foram observados quaisquer dos eventos acima elencados, foram dirigidas as recomendações pertinentes, constantes das atas de correição entregues ao final dos trabalhos correicionais, quais sejam:

- Proferir, prioritariamente e no menor espaço de tempo possível, as sentenças em atraso, devendo sempre atentar ao prescrito na Recomendação nº 1/CGJT, de 9 de julho de 2013, haja vista o rígido controle exercido pela Corregedoria Regional a evitar que decisões ultrapassem a tolerância admitida pela citada norma;

- Reduzir os prazos médios de audiência no rito sumaríssimo, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT, bem como reduzir os prazos médios para realização das audiências iniciais do rito ordinário e de instrução, empenhando-se em designá-las em patamares próximos dos 30 e 90 dias, respectivamente (Provimento TRT-CRT nº 03/2010). Até que sejam atingidos os patamares indicados, deve o Juízo aumentar o número de feitos em pauta de audiências – a Corregedoria Regional vem acompanhando o desempenho da 1ª instância quanto aos prazos para marcação de audiências de instrução, buscando reduzi-los (artigo 5º, inciso LXXVIII, da CF), em cumprimento à recomendação constante da Ata de Correição Ordinária, realizada pela CGJT no TRT6, no período de 16 a 20 de setembro de 2013;
- Prolatar sentenças líquidas, principalmente as relativas aos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo;
- Observar o prazo de 10 (dias) para liquidação das sentenças, previsto no Provimento CRT-TRT n.º 02/2013 da Corregedoria Regional;
- Reduzir o prazo para a realização de consultas/bloqueios aos convênios eletrônicos;
- Observar o prazo previsto em lei para cumprimento dos despachos;
- Incluir mais processos de execução na pauta de audiências para tentativa de conciliação, consoante disposto no art. 66, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Atualizar o sistema, com vistas a sanar as inconsistências existentes.

4 Avaliação do funcionamento dos controles internos da UJ

O quadro a seguir contém informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno do TRT6, abordando os elementos ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. Ao final, consta análise sucinta acerca da respostas aos quesitos, seguida de descrição da metodologia utilizada para avaliar as afirmativas e das áreas estratégicas que participaram do processo de avaliação.

3 Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica:

Ao analisar tal avaliação, percebe-se, em síntese, que a alta administração do TRT6 considera importante o desenvolvimento de um ambiente institucional voltado para: i) criar mecanismos gerais de controle interno visando ao alcance das metas e dos objetivos formalizados no seu planejamento estratégico; ii) garantir, com segurança, a confiabilidade das informações produzidas; e iii) evitar retrabalhos, fraudes, perdas e mau uso dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Nada obstante a inexistência de documentos formais acerca da padronização de procedimentos e instruções operacionais, impende esclarecer que o mapeamento de processos de trabalho está em andamento, sob a responsabilidade da Assessoria de Gestão Estratégica, com vistas à racionalização de tarefas.

Reconhece-se que o TRT6 ainda necessita de melhorias nos seus procedimentos internos, a fim de impedir a ocorrência de fraudes e desvios. Todavia, caso identificada a existência de fraudes e desvios, a administração desta Corte costuma determinar a instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.

Acrescente-se que a existência de norma interna regulamentando as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade desta UJ minimiza os riscos de fraudes e perdas.

Por fim, convém salientar que as afirmativas constantes deste quadro foram avaliadas por representantes de unidades administrativas estratégicas do TRT6, a saber: Ordenadoria da Despesa, Assessoria de Gestão Estratégica, Diretoria-Geral, Secretaria Administrativa, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Segurança, Transporte e Telefonia, Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Gestão de Pessoas, sob a coordenação da Diretoria-Geral, que atuou como facilitadora no desenvolvimento dos trabalhos. Posteriormente, foi estabelecida a média aritmética das respostas apresentadas pelos gestores para cada item constante do questionário, resultando nas informações acima.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria.**
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

CAPÍTULO III

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao TRT6

No âmbito do TRT6, a Ouvidoria funciona como canal de acesso do cidadão à instituição para apresentar críticas, denúncias, sugestões e elogios acerca qualidade dos serviços colocados à sua disposição, visando ao aprimoramento das atividades jurisdicionais.

Criada por meio da RA nº 6/2001 – alterada pela RA nº 1/2003 e pela RA nº 8/2003 – e regulamentada mediante o ATO TRT-GP nº 217/2005, a Ouvidoria também é responsável pelo Juízo de Conciliação na Execução contra a Fazenda Pública (RA nº 14/2007, pela Conciliação na 2ª Instância (ATO TRT-GP nº 672/2009), pela Coordenação do Núcleo Permanente de Soluções Consensuais de Conflitos (Portaria TRT-GP nº 175/2012) e pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão, relativos aos pedidos de acesso à informação, de que trata o inciso I do artigo 9º da Lei nº 12.527/2011 (ATO TRT-GP nº 260/2012).

Entre outras atribuições, compete à Ouvidoria:

- receber consultas, diligenciar e prestar esclarecimentos aos cidadãos sobre ato praticado ou de responsabilidade de órgão integrante do TRT6, excepcionados os casos em que a lei expressamente assegurar o dever de sigilo;
- receber reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas, encaminhando-as, quando a ocorrência extrapolar a sua competência, à Presidência ou à Corregedoria deste Regional, conforme o caso;
- sugerir medidas de aperfeiçoamento da prestação dos serviços jurisdicionais;
- garantir aos manifestantes a ciência das providências adotadas e dos resultados obtidos a partir da sua intervenção, observando o caráter de discrição e de fidedignidade;
- organizar e manter atualizado o arquivo de documentação das denúncias, queixas, reclamações, sugestões e elogios;
- acompanhar, nas diversas unidades do TRT6, os expedientes encaminhados a partir das manifestações recebidas.

Impende destacar que, por intermédio do ATO TRT-GP nº 217/2005, a Presidência deste Tribunal estabeleceu a obrigatoriedade de identificação do manifestante – em obediência ao artigo 5º, inciso IV, da atual Carta Política, que veda o anonimato – e que a Ouvidoria não será instrumento de consulta sobre direitos trabalhistas, previdenciários ou afins.

No tocante às manifestações recebidas durante o ano de 2014, a Ouvidoria contabilizou 1671 (mil, seiscentos e setenta e um) formulários de atendimento, consoante quadro a seguir.

4 Tipos de Manifestação Recebidas pela Ouvidoria

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
Atraso na prolação de sentenças	92
Críticas	23
Demora no andamento de processos judiciais [1]	478
Elogios/Agradecimentos [2]	9
Informações diversas	150
Informações sobre processos judiciais [1]	496
Problemas de informática	40
Reclamações sobre atendimento	10
Sugestões	4
Outros	369
TOTAL	**1671** [3]

Fonte: Relatório de Atividades 2014 – Ouvidoria do TRT6
Notas: 1) Às manifestações relativas a processos judiciais são anexadas as correspondentes consultas processuais;
2) Os elogios recebidos por intermédio da Ouvidoria são encaminhados às respectivas unidades destinatárias e dirigidos aos magistrados a quem estão subordinadas;
3) Todas as 1671 manifestações já foram solucionadas e arquivadas.

Para contatar a Ouvidoria, os interessados têm à disposição os meios abaixo elencados:

- formulário digital constante do portal do TRT6 na rede mundial de computadores, no *link* Ouvidoria;
- correio eletrônico;
- telefone;
- pessoal;
- formulário de papel disponível em urnas instaladas nas Varas do Trabalho e no Edifício Sede deste Regional.

De acordo com a Ouvidoria, 92,34% (noventa e dois vírgula trinta e quatro por cento) dos registros foram efetuados pela *internet*.

Com efeito, o seguinte quadro demonstra a preferência dos manifestantes pela rede mundial de computadores, para fins de apresentação de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios.

5 Meios de Atendimento de Reclamações pela Ouvidoria

MEIOS DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Rede mundial de computadores [1]	1542
Pessoal	104
Urna	0
Telefone [2]	25
TOTAL	**1671**

Fonte: Relatório de Atividades 2014 – Ouvidoria do TRT6
Notas: 1) inclui o portal do TRT6 e o correio eletrônico;
2) serviço gratuito (0800).

Cumpre esclarecer que os expedientes provenientes dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo – que repassam à Ouvidoria do TRT6 as manifestações recebidas versando sobre questões trabalhistas – estão incluídos nos quantitativos informados.

2 Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão

O TRT6, órgão integrante do Poder Judiciário, não presta serviços de atendimento direto ao cidadão, tampouco possui instrumento semelhante à Carta de Serviços ao Cidadão.

3 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços resultantes da atuação do TRT6

A Resolução nº 122/2013 do CSJT contemplava a instituição do SIGEST de 1º e 2º graus e a adoção dos Indicadores Nacionais da Justiça do Trabalho – INJTs, expressos em seus Anexos I e II (lista e glossário) pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Entre os INJTs, consta o Índice de Satisfação Social – ISS, indicador que seria alimentado com os resultados de uma pesquisa anual de satisfação, a ser elaborada pelo CSJT em parceria com os representantes dos Regionais desta Especializada.

Entretanto, com a edição do Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP.SG, de 10 de julho de 2013, houve a suspensão da vigência dos Anexos I a IV da indigitada resolução, até a conclusão da revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário.

Dessa forma, o TRT6 ficou no aguardo de orientações do CSJT para realizar pesquisa, considerando a possibilidade de todos os Tribunais adotarem modelo e metodologia de pesquisa idênticos.

Considerando que, no decorrer de 2014, não houve deliberação por parte do Conselho, o TRT6, mesmo não tendo informações apuradas em pesquisa acerca do grau de satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes, definiu, por ocasião das oficinas para a elaboração do Planejamento Estratégico com vigência de 2015-2020, objetivos e conjunto de iniciativas estratégicas para serem realizados, cujo objetivo principal é o resultado e a efetividade da prestação jurisdicional, ou seja, o impacto que o desempenho institucional tem na sociedade. Para exemplificar, cumpre relacionar a seguir alguns objetivos estratégicos:

1. Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à Justiça do Trabalho;
2. Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na governança institucional;
3. Intensificar a interação e a comunicação com o público interno e externo.

4 Detalhamento do caminho de acesso às informações do TRT6 em seu portal na *internet*

Neste ponto, impende esclarecer que, em atendimento à exigência contida no artigo 15 da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, o TRT6, após a conclusão e a entrega especificada no Anexo I dessa norma – considerando a prorrogação da data-limite que trata o artigo 1º da DN TCU nº 143/2015 –, disponibilizará, doravante, em área específica e de amplo acesso do seu portal na rede mundial de computadores, os relatórios de gestão e todos os documentos e informações de interesse da sociedade, relacionados à prestação de contas do exercício de 2014 e dos seguintes.

Para tanto, a Secretaria de Tecnologia da Informação providenciará a inclusão de *link* no sítio deste Regional na *internet*.

Nada obstante, importante salientar que, no endereço eletrônico http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia, este órgão já publica informações relativas a **Atos de Provimento e Vacância**; **Auditoria e Controle Interno**; **Relatório de Atividades**; **Carros Oficiais** – em consonância com a Resolução nº 83/2009 do CNJ e a Resolução nº 85/2011 do CSJT; **Contas Públicas**; **Gestão Orçamentária e Financeira, Quadros de Pessoal e respectivas Estruturas Remuneratórias** – em observância ao disposto na Resolução nº 102/2009 do CNJ; e **Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual, com seus correspondentes Quadros de Detalhamento da Despesa, por Graus de Jurisdição** – em conformidade com a Resolução nº 195/2014 do CNJ.

5 Avaliação do desempenho da UJ

O TRT6, órgão integrante do Poder Judiciário, não presta serviços de atendimento direto ao cidadão, tampouco possui instrumento semelhante à Carta de Serviços ao Cidadão, razão por que não procede à avaliação de desempenho alusivo ao cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade fixados na referida carta.

6 Medidas relativas à acessibilidade

6.1 Fórum de Jaboatão dos Guararapes

ACESSOS – RAMPAS, ESCADAS, CORREDORES E PORTAS ACESSÍVEIS

- O Fórum de Jaboatão dos Guararapes (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho) foi instalado em um imóvel alugado, com três pavimentos-tipo e um *pilotis* no qual estão dispostas 54 vagas privativas, para magistrados e servidores, sendo uma delas reservada para veículos utilizados por pessoa com deficiência física ou dificuldade de locomoção de forma a garantir sua circulação até o interior do edifício, livre de obstáculos, sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e faixa adicional com largura mínima de 1,20m para a circulação de pessoa em cadeira de rodas;
- As escadas para público e de emergência dispõem de corrimãos em ambos os lados;
- Rampa de acesso à edificação, com largura de 1,20m e inclinação de 8,33% e corrimãos em ambos os lados, de acordo com as recomendações da ABNT NBR 9050:2004;
- Foi instalado piso tátil direcional e de alerta no hall de acesso às 1ª e 2ª Varas;
- Uma das salas da 1ª Vara do Trabalho foi adaptada para utilização por servidora com deficiência visual.

ELEVADORES

- A porta do elevador permite o acesso de uma pessoa em cadeiras de rodas (largura mínima livre de 0,80m);
- Sinalização em braile junto às botoeiras externas do elevador;
- O interior do elevador tem dimensões que permitem a acomodação de uma pessoa de cadeiras de rodas;
- No interior do elevador existe identificação do pavimento em braile e aviso sonoro sobre o pavimento em que parou e a direção do movimento (subindo ou descendo);
- O elevador dispõe de corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos na cabine do elevador.

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

- Sanitários acessíveis, para o público e servidores, separados por gênero, destinados ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as prescrições do Decreto 5.296/2004 e da NBR 9050/2004, quanto à instalação de lavatórios, bacias, barras horizontais

para apoio e transferência, na lateral e parte posterior do vaso e outros acessórios, além de espaço para a circulação e transferência do cadeirante.

MOBILIÁRIO

- Mesas e balcões de atendimento adequados para a utilização por pessoa em cadeira de rodas (altura máxima de 0,90m e recuo na parte frontal para a aproximação da cadeira de rodas) de forma a avançar sob a mesa e facilitar seu alcance visual.

6.2 3ª Vara do Trabalho de Olinda

ACESSOS – RAMPAS, ESCADAS, CORREDORES E PORTAS ACESSÍVEIS

- As escadas para público e de emergência dispõem de corrimãos em ambos os lados.

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

- Sanitários acessíveis, para o público e servidores, separados por gênero, destinados ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as prescrições do Decreto 5.296/2004 e da NBR 9050/2004, quanto à instalação de lavatórios, bacias, barras horizontais para apoio e transferência, na lateral e parte posterior do vaso e outros acessórios, além de espaço para a circulação e transferência do cadeirante.

MOBILIÁRIO

- Balcão de atendimento adequado para a utilização por pessoa em cadeira de rodas (altura máxima de 0,90m e recuo na parte frontal para a aproximação da cadeira de rodas) de forma a avançar sob a mesa e facilitar seu alcance visual.

6.3 Fórum de Nazaré da Mata (1ª e 2ª Varas do Trabalho)

ACESSOS – RAMPAS, ESCADAS, CORREDORES E PORTAS ACESSÍVEIS

- Piso tátil de alerta junto à rampa de acesso ao edifício;
- Calçada com guia rebaixada para vencer o desnível em cadeira de rodas na área externa;
- Rampa de acesso ao interior da edificação com desníveis que possibilitam o acesso por cadeira de rodas;
- A rampa possui largura mínima de 1,20m e todos os pré-requisitos estabelecidos na NBR 9050/2004, tais como: inclinação máxima de 8,33%, altura dos corrimãos, utilização de corrimãos duplos, prolongamento do corrimão, piso tátil de alerta no início e término, em cor contrastante com a do piso;
- A circulação é acessível desde a rua até o local de atendimento;
- O vão livre das portas permite a circulação de uma pessoa em cadeiras de rodas (largura mínima livre de 0,80m);
- Utilização de maçanetas para as portas do tipo alavanca, que permitem a abertura com um único movimento.

ELEVADORES

- A porta do elevador permite o acesso de uma pessoa em cadeiras de rodas (largura mínima livre de 0,80m);
- Sinalização em braile junto às botoeiras externas do elevador;
- O interior do elevador tem dimensões que permitem a acomodação de uma pessoa de cadeiras de rodas;

- No interior do elevador existe identificação do pavimento em braile e aviso sonoro sobre o pavimento em que parou e a direção do movimento (subindo ou descendo);
- O elevador dispõe de corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos na cabine do elevador.

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

- Sanitários acessíveis, para o público e servidores, separados por gênero, destinados ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as prescrições do Decreto 5.296/2004 e da NBR 9050/2004, quanto à instalação de lavatórios, bacias, barras horizontais para apoio e transferência, na lateral e parte posterior do vaso e outros acessórios, além de espaço para a circulação e transferência do cadeirante.

6.4 Fórum de Paulista (1ª e 2ª Varas do Trabalho)

ACESSOS – RAMPAS, ESCADAS, CORREDORES E PORTAS ACESSÍVEIS

- Piso tátil de alerta próximo aos elevadores e junto às escadas do edifício;
- Calçada com guia rebaixada para vencer o desnível em cadeira de rodas na área externa;
- As escadas utilizadas pelo público, servidores e magistrados, possuem corrimãos em ambos os lados;
- Rampa de acesso ao interior da edificação com desníveis que possibilitam o acesso por cadeira de rodas;
- A(s) rampa(s) possui(em) largura mínima de 1,20m e todos os pré-requisitos estabelecidos na NBR 9050/2004, tais como: inclinação máxima de 8,33%, altura dos corrimãos, utilização de corrimãos duplos, prolongamento do corrimão, piso tátil de alerta no início e término, em cor contrastante com a do piso;
- As escadas de acesso à edificação possuem corrimãos duplos, piso tátil de alerta no início e término, em cor contrastante com a do piso;
- Os corredores utilizados pelos usuários dos serviços possuem largura mínima de 1,50m;
- O vão livre das portas permite a circulação de uma pessoa em cadeiras de rodas (largura mínima livre de 0,80m);
- Utilização de maçanetas para as portas do tipo alavanca, que permitem a abertura com um único movimento.

ELEVADORES

- A porta do elevador permite o acesso de uma pessoa em cadeiras de rodas (largura mínima livre de 0,80m);
- Sinalização em braile junto às botoeiras externas do elevador;
- O interior do elevador tem dimensões que permitem a acomodação de uma pessoa de cadeiras de rodas;
- No interior do elevador existe identificação do pavimento em braile e aviso sonoro sobre o pavimento em que parou e a direção do movimento (subindo ou descendo);
- O elevador dispõe de corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos na cabine do elevador;
- O edifício dispõe de um elevador, inclusive com dispositivos para utilização para pessoas com necessidades especiais;
- As escadas para público e de emergência dispõem de corrimãos em ambos os lados.

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

- Sanitários acessíveis, para o público e servidores, separados por gênero, destinados ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as prescrições do Decreto 5.296/2004 e da NBR 9050/2004, quanto à instalação de lavatórios, bacias, barras horizontais

para apoio e transferência, na lateral e parte posterior do vaso e outros acessórios, além de espaço para a circulação e transferência do cadeirante.

ESTACIONAMENTO

- Estacionamento com reserva de vaga, para veículos utilizados por pessoa com deficiência física ou dificuldade de locomoção de forma a garantir sua circulação até o interior do edifício, livre de obstáculos, sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e faixa adicional com largura mínima de 1,20m para a circulação de pessoa em cadeira de rodas.

6.5 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Goiana – Instalações Provisórias

ACESSOS – RAMPAS, ESCADAS, CORREDORES E PORTAS ACESSÍVEIS

- Calçada com guia rebaixada para vencer o desnível em cadeira de rodas na área externa;
- Rampa de acesso ao interior da edificação com desníveis que possibilitam o acesso por cadeira de rodas;
- A(s) rampa(s) possui(em) largura mínima de 1,20m e todos os pré-requisitos estabelecidos na NBR 9050/2004, tais como: inclinação máxima de 8,33%, altura dos corrimãos, utilização de corrimãos duplos, prolongamento do corrimão, piso tátil de alerta no início e término, em cor contrastante com a do piso;
- O vão livre das portas permite a circulação de uma pessoa em cadeiras de rodas (largura mínima livre de 0,80m).

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

- Sanitário acessível, para o público e servidores, destinado ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as prescrições do Decreto 5.296/2004 e da NBR 9050/2004, quanto à instalação de lavatórios, bacias, barras horizontais para apoio e transferência, na lateral e parte posterior do vaso e outros acessórios, além de espaço para a circulação e transferência do cadeirante.

MOBILIÁRIO

- Mesas e balcões de atendimento adequados para a utilização por pessoa em cadeira de rodas (altura máxima de 0,90m e recuo na parte frontal para a aproximação da cadeira de rodas) de forma a avançar sob a mesa e facilitar seu alcance visual.

6.6 Centro de Informática em Afogados

ACESSOS – RAMPAS, ESCADAS, CORREDORES E PORTAS ACESSÍVEIS

- Calçada com guia rebaixada para vencer o desnível em cadeira de rodas na área externa com piso tátil direcional e de alerta junto ao acesso da edificação;
- Calçada de acesso ao interior da edificação com desníveis que possibilitam o acesso por cadeira de rodas;
- A circulação é acessível desde a rua até o local de atendimento;
- A escada de acesso ao 1º pavimento da edificação possui corrimãos em ambos os lados, piso tátil de alerta no início e término, em cor contrastante com a do piso, de acordo com as recomendações da ABNT NBR 9050:2004;
- Instalação de plataforma elevatória de percurso vertical, com cabine de acordo com a NBR ISSO 9386-1/2013 da ABNT.

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

- Sanitários acessíveis, separados por gênero, destinados ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as prescrições do Decreto 5.296/2004 e da NBR 9050/2004, quanto à instalação de lavatórios, bacias, barras horizontais para apoio e transferência, na lateral e parte posterior do vaso e outros acessórios, além de espaço para a circulação e transferência do cadeirante.

ESTACIONAMENTO

- Estacionamento com reserva de vaga, para veículos utilizados por pessoa com deficiência física ou dificuldade de locomoção de forma a garantir sua circulação até o interior do edifício, livre de obstáculos, sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e faixa adicional com largura mínima de 1,20m para a circulação de pessoa em cadeira de rodas.

6.7 Reforma e modernização da sobreloja do Edifício Sede, para instalação das Secretarias das Turmas, do SERE e do Núcleo de Conciliação da 2ª instância

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

- Sanitários acessíveis para servidores, separados por gênero, destinados ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as prescrições do Decreto 5.296/2004 e da NBR 9050/2004, quanto à instalação de lavatórios, bacias, barras horizontais para apoio e transferência, na lateral e parte posterior do vaso e outros acessórios, além de espaço para a circulação e transferência do cadeirante.

É importante ressaltar que todos os projetos arquitetônicos para novas construções, bem como para reformas e/ou ampliações, em imóveis próprios ou locados por este Tribunal, inclusive para suas instalações provisórias, observam os preceitos de desenho universal e os dispositivos da Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial a NBR - 9050:2004, que trata da acessibilidade.

Todas essas ações visam à promoção do amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às dependências das unidades deste Regional, especialmente no tocante à: construção de rampas; sanitários acessíveis para público e servidores, separados por gênero, com instalações adaptadas para pessoas com deficiência física; instalações de elevadores; reserva de vagas em estacionamento; instalação de piso tátil direcional e de alerta, como também circulações e portas em todas as dependências, com dimensões adequadas à utilização por pessoas em cadeiras de rodas.

Por fim, convém destacar a utilização, em todas as unidades do TRT6, de mobiliário ergonômico e layout para os ambientes que permita a livre circulação e o seu uso por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, sejam servidores ou o público em geral.

CAPÍTULO IV

PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

1 Planejamento da UJ

1.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e/ou operacional

No decorrer de 2014, o TRT6 deu continuidade à execução do plano estratégico, com abrangência de seis anos (período de 2009 a 2015), como expresso na Resolução Administrativa nº 33/2009. O referido plano foi revisado na Reunião de Avaliação da Estratégia, em 25/03/2013, buscando o alinhamento com as diretrizes traçadas pela nova direção e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em face da edição da Resolução CSJT nº 122/2013, que instituiu o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST, entre outras providências o acompanhamento dos indicadores nacionais da Justiça do Trabalho.

Em decorrência dessa revisão, houve a necessidade de adequação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e, por conseguinte, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

O Mapa Estratégico do TRT6 sintetiza bem a estratégia adotada e expressa os objetivos estratégicos nas perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos, com a finalidade de cumprir a missão e alcançar a visão institucional.

Dentre os objetivos estratégicos pode-se ressaltar:

- Ampliar as formas de acesso à Justiça do Trabalho;
- Aprimorar a efetividade do cumprimento das decisões;
- Racionalizar e padronizar os procedimentos;
- Garantir a qualidade e a agilidade da prestação jurisdicional;
- Promover uma política de capacitação continuada, baseada nas competências;
- Promover políticas visando à motivação e à qualidade de vida do público interno;
- Garantir a infraestrutura física, material e a segurança patrimonial necessárias; e
- Disponibilizar infraestrutura de TI necessária ao desenvolvimento das atividades judiciais e administrativas do Tribunal.

Para o alcance desses objetivos, o TRT6 concentrou os seus esforços no desenvolvimento dos projetos estratégicos:

- Implantação do Programa de Gestão por Competências,
- Implantação do Programa de Capacitação Continuada para Servidores,
- Processo Judicial Eletrônico,
- Programa de Racionalização dos Processos Internos,
- Promover Ações de Melhorias e Adequações na Infraestrutura Física das Varas do Trabalho do Interior do Estado;
- Promover Ações de Melhorias e Adequações na Infraestrutura Física do Edifício Sede; e
- Projeto de Comunicação.

A implantação do Programa de Gestão por competências aconteceu dentro do esperado, como estabelecido pela Resolução do CSJT nº 92/2012, contribuindo para o alcance da meta específica estabelecida para a Justiça do Trabalho: Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais, com base em modelo de gestão por competência.

Impende esclarecer que o Programa de Capacitação Continuada possui relação com o Programa de Gestão por Competências, em que o Plano de Capacitação foi elaborado utilizando as informações geradas pela avaliação de competência do grupo de servidores, cujas competências foram mapeadas e, também, subsidiado pelo levantamento de necessidades, considerando que o projeto de gestão por competências ainda está em fase de execução.

Quanto aos Projetos Estratégicos 08 e 09 – Promover Ações de Melhorias e Adequações na Infraestrutura Física das Varas do Trabalho e do Edifício Sede – foram concluídos ao atender as demandas planejadas para o período de 2014, no que respeita à climatização, mobiliário, manutenção da infraestrutura física e equipamentos ergonômicos.

O Projeto de Comunicação obteve excelentes resultados, dentre os quais se destacam: a ampliação dos canais de comunicação, por meio de rádio, jornal e redes sociais; a veiculação da revista Dialogar; a colaboração no desenvolvimento do novo portal da *intranet* e a realização da campanha para o uso do *e-mail* funcional pelos servidores. Observa-se que houve investimentos que contribuíram para a melhoria da comunicação para o público interno e externo.

No que se refere ao projeto estratégico Programa de Racionalização dos Processos Internos, o TRT6 deu continuidade aos trabalhos de revisão e ajustes da documentação gerada relativa aos processos-piloto – Concessão de Diárias e Passagens; Aquisição de Bens/Serviços; Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores; Planejamento Anual de Capacitação; Remoção por Motivo de Saúde; Abono de Permanência; e Gestão de Incidentes – Atendimento da Secretaria de Informática – desenvolvidos neste Regional em 2013.

Além desses Processos–Piloto, cumpre mencionar o desenvolvimento do mapeamento e da modelagem de processos de trabalho na Secretaria de Auditoria e Controle Interno, Assessoria de Gestão Estratégica e Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal.

Os processos mapeados e aprovados foram divulgados para as unidades responsáveis envolvidas, a fim de disseminar junto aos integrantes da equipe, e, ainda, na *intranet*.

Em paralelo, houve a elaboração e a instituição do Manual de Gestão de Processos do TRT6, por meio do ATO TRT-GP nº 157/2014, no qual consta a metodologia para a implantação da gestão de processos, bem como os documentos (formulários padronizados) necessários, inclusive o Manual de Procedimentos, todos disponibilizados na *intranet* com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de processos.

As unidades administrativas envolvidas diretamente no desenvolvimento das iniciativas estratégicas do TRT6 foram: Núcleo de Comunicação Social; Núcleo de Gestão Documental; Secretaria Administrativa; Secretaria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Administração de Pessoal; Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal; Seção de Avaliação e Acompanhamento Funcional; Núcleo de Saúde; Secretaria de Orçamento e Finanças; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Segurança, Transporte e Telefonia e Seção de Racionalização de Processos de Trabalho.

1.2 Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico

No decorrer de 2014, o TRT6 continuou desenvolvendo ações vinculadas a sua Estratégia, referente ao sextênio 2009-2015, com o intuito de alcançar a sua Visão de Futuro, qual seja: "Ser um tribunal reconhecido pela qualidade no atendimento, agilidade na prestação dos serviços e interação com a sociedade".

Importa destacar que vários projetos estratégicos constantes do Planejamento Estratégico 2009-2015 encontravam-se concluídos ou em fase de encerramento. A seguir, os projetos concluídos em 2014: ampliação do quadro pessoal; promover ações de melhoria e adequações na infraestrutura física das Varas de Trabalho do interior do Estado de Pernambuco; promover ações de melhoria e adequações na infraestrutura física do Edifício Sede e seu anexo; Programa de Saúde Mental; modernização do parque de informática; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; SIAF Gerencial; transparência na gestão orçamentária; implantação de vigilância armada por 12 horas nas Varas de Trabalho do interior; estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e outras instituições públicas para o desenvolvimento de ações que promovam a cidadania e a responsabilidade socioambiental.

No tocante ao Programa de racionalização dos processos internos, encontra-se em fase de encerramento.

Outros projetos estratégicos ainda estão em fase de execução, tais como: implantação do programa de capacitação continuada para servidores; implantação do programa de desenvolvimento de competências; implantação do sistema de armazenamento, do tipo porta-pallets-corredor elevado, para acondicionar o acervo documental; elaboração e aplicação da tabela de temporalidade; comunicação institucional.

Considerando a necessidade de revisar o plano estratégico estabelecido pela Resolução nº 70/2009, o CNJ, por meio da Resolução nº 198/2014, definiu o desdobramento da estratégia do Judiciário por segmento de justiça e a obrigatoriedade dos Regionais alinharem seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional, com a possibilidade de revisões periódicas. Desse modo, foi antecipada a elaboração do novo Planejamento Estratégico com abrangência de seis anos (2015-2020).

Sendo assim, o TRT6 iniciou, em maio de 2014, o desdobramento do Planejamento Estratégico para este Regional, cujo trabalho foi desenvolvido por um processo participativo que envolveu representantes de todas as unidades judiciárias e administrativas do órgão e das entidades de classe.

Para tanto, foi solicitada a contribuição de todos os integrantes, por email criado para tal fim, e realizadas oficinas de trabalho com os diretores e magistrados, além de reuniões com gestores da área administrativa, possibilitando o envolvimento da instituição como um todo.

As contribuições levantadas serviram de subsídios para que, em um fórum, com a participação das equipes de líderes e de líderes ampliada, fosse construída a proposta de planejamento, garantindo ampla representação. O planejamento foi aprovado pelo Tribunal Pleno em 16 de dezembro de 2014, contendo todos os objetivos e projetos estratégicos a serem desenvolvidos pela instituição, nos próximos exercícios e estando disponibilizado na *internet* e *intranet*.

O plano estratégico do TRT6 para o período 2015-2020 possui 12 (doze) indicadores e 17 (dezessete) projetos estratégicos. Observa-se que a diretriz atual dá ênfase a resultados e efetividade. Para consecução desses objetivos, houve a definição dos seguintes projetos estratégicos:

- Programa de Excelência das Atividades;
- Promover a Governança Colaborativa;
- Programa de Otimização do Processo de Execução;
- Programa de Produtividade Inovadora;
- Programa de Fomento à Conciliação;
- Implantar Política de Comunicação;
- Estabelecer Parcerias Visando Prevenir a Ocorrência das Demandas Repetitivas dos Grandes Litigantes;
- Promover Política de Qualidade de Vida;
- Promover Política de Gestão de Pessoas;
- Implantar Gestão Sustentável;
- Programa de Otimização dos Processos Críticos;
- Programa de Consolidação da Cultura Organizacional em Segurança da Informação;
- Implantar Gestão de Custos e de Riscos;
- Programa de Adequação e Manutenção da Infraestrutura de TI;
- Implantar Governança de TI de Forma Sistemática;
- Programa de Melhorias de Infraestrutura;
- Programa de Gestão Documental e Memória.

1.3 Demonstração da vinculação do plano da UJ com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

A vinculação entre o Planejamento Estratégico do TRT6 e a sua finalidade institucional é demonstrada na metodologia de gestão *Balanced Scorecard* – BSC adotada e adequada por este órgão.

A estratégia do TRT6 é composta pelas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, com temas e objetivos que visam à busca pela excelência nos resultados oferecidos à sociedade, estando em total consonância com a sua missão – "*Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho no âmbito de Estado de Pernambuco, de forma rápida e eficaz, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a paz social*" –, e com a visão e os valores institucionais.

Em termos constitucionais, destaca-se o objetivo Garantir a qualidade e a agilidade da prestação jurisdicional. Todavia, todos os objetivos estratégicos do TRT6 visam à busca pela excelência nos resultados oferecidos à sociedade, com a otimização dos processos de trabalho, a capacitação dos servidores, a disponibilização de recursos e novos estabelecimentos que facilitem o acesso à Justiça do Trabalho.

Algumas ações estratégicas, em especial as do projeto estratégico Implantação do Programa de Capacitação Continuada para Servidores, estão vinculadas ao plano orçamentário de Capacitação de Recursos Humanos constante do PPA.

O projeto estratégico Comunicação Institucional está vinculado à ação orçamentária de Comunicação e Divulgação Institucional.

No tocante às melhorias das instalações físicas, o TRT6 teve, em 2014, a finalização dos projetos estratégicos Promover Ações de Melhoria e Adequações na Infraestrutura Física das Varas do Trabalho do Interior do Estado de Pernambuco e Promover Ações de Melhoria e Adequações na Infraestrutura Física do Edifício Sede e seus Anexos, que estão vinculados à ação orçamentária de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho.

2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

O Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 (PPA 2012-2015), instituído pela Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, trata-se de instrumento de planejamento governamental, previsto no art. 165 da CF, destinado a refletir as políticas públicas e organizar a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

De acordo com o Anexo II da lei que instituiu o PPA 2012-2015, os programas 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, executados pela Justiça do Trabalho, inserem-se no tipo de Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, estando expressos na lei orçamentária anual e nas leis de crédito adicional.

De caráter finalístico, o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista aglutina ações que concorrem diretamente para a garantia plena do direito à Justiça, representada pela missão de conciliar e julgar os dissídios trabalhistas.

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União, por sua vez, objetiva atender ao pagamento de aposentadorias e pensões.

Esses programas estão segregados em ações, que, neste Tribunal, foram compostas em 2014 por Atividades, Projetos e Operações Especiais.

O orçamento do TRT6 para o exercício de 2014, aprovado mediante a publicação da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, apresentou dotação orçamentária inicial de R$602.197.951,00, distribuída por Ações da seguinte forma:

6 Dotação Orçamentária Inicial para 2014

PROGRAMA PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	**127.067.245,00**
Operações Especiais	**127.067.245,00**
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	127.067.245,00
PROGRAMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	**475.130.706,00**
Atividades	**411.556.743,00**
Pagamento de Pessoal Ativo da União	329.507.055,00
Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	15.269.100,00
Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e empregados	2.460.000,00
Auxílio-Transporte aos servidores e empregados	624.000,00
Auxílio-Alimentação aos servidores e empregados	17.520.000,00
Comunicação e Divulgação Institucional	1.250.000,00
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.000.000,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	43.926.588,00
Operações Especiais	**62.455.692,00**
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	206.747,00
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.248.945,00
Projetos	**1.118.271,00**
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife-PE	1.118.271,00
TOTAL DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2014	**602.197.951,00**

Fonte: LOA nº 12.952 de 20/01/2014

No decorrer do exercício de 2014, este Tribunal obteve aporte orçamentário oriundo de créditos suplementares, no montante de R$37.188.412,00, e de créditos especiais, no total de R$1.553.261,00 (abertos – R$ 561.920,00 e reabertos – R$ 991.341,00). Houve cancelamento de dotações na ordem de R$3.075.538,00.

O TRT6 também obteve acréscimos originados de provisões recebidas do TST e do CSJT, totalizadas em R$10.316.796,01, para execução das Ações Orçamentárias de *Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho*, *Implantação de Varas na Justiça do Trabalho*, *Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação* e *Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados*, conforme detalhamento a seguir:

7 Ações Orçamentárias Descentralizadas (Provisões)

Ações Orçamentárias Descentralizadas (Provisões)	Descentralização Recebida (R$)
Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	2.039.038,79
Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	800.000,00
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	7.253.145,41
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	224.611,81
TOTAL	**10.316.796,01**

Fonte: SIAFI 2014

As descentralizações recebidas (destaques) dos órgãos da Administração Direta e Indireta foram destinadas ao atendimento das sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e

Requisições de Pequeno Valor), e totalizaram o montante de R$5.459.114,00, distribuídas da seguinte forma:

8 Descentralizações Recebidas para Cumprimento de Sentenças Judiciais

Cumprimento de Sentenças Judiciais	Descentralização Recebida (R$)
Precatórios	2.656.878,00
Requisição de Pequeno Valor – RPV	2.802.236,00
TOTAL	**5.459.114,00**

Fonte: SIAFI 2014

Assim, o orçamento total disponibilizado à Sexta Região, no exercício de 2014, importou em R$653.639.996,01, considerados os créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual, os créditos adicionais e as descentralizações recebidas (provisões e destaques), bem como o cancelamento de dotações, conforme discriminado a seguir:

9 Discriminação do Total Geral das Dotações em 2014

Orçamento Inicial Aprovado – Lei nº 12.952/2014 (LOA/2014) (A)	602.197.951,00
Créditos Suplementares (B)	37.188.412,00
Créditos Especiais (Abertos e Reabertos) (C)	1.553.261,00
Cancelamento de Dotações (D)	(3.075.538,00)
Provisões Recebidas (E)	10.316.796,01
Destaque Recebido para Precatórios e RPV (F)	5.459.114,00
TOTAL GERAL DISPONIBILIZADO (H) = (A) + (B) + (C) - (D) + (E) + (F) + (G)	653.639.996,01

Fontes: Lei Orçamentária Anual nº 12.952, de 20/01/2014 e SIAFI 2014
Nota: Valores em R$ (reais).

A execução das ações destinadas a este Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir, refletindo uma utilização de 91,93% do total disponibilizado:

10 Execução Orçamentária por Ação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO				
	(A)	**(B)**	**(C) = (A) – (B)**	**(D) = (B/A)*100**
Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários	Orçamento Autorizado (créditos iniciais (+) créditos adicionais (-) cancelamentos)	Orçamento Utilizado (Despesa empenhada)	Orçamento Não Utilizado	% Execução Orçamento
Pagamento de Pessoal Ativo da União	341.884.497,00	341.884.497,00	0,00	100,00%
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	135.374.321,00	135.374.321,00	0,00	100,00%
Contribuição da União Custeio do Regime de Previdência	63.063.450,00	63.063.450,00	0,00	100,00%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	52.551.755,00	45.581.941,23 (1)	6.969.813,77	86,74%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	100,00%
Comunicação e Divulgação Institucional	1.320.000,00	1.313.295,23	6.704,77	99,49%
Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	2.039.038,79	2.011.401,19	27.637,60	98,64%
Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	800.000,00	776.648,88	23.351,12	97,08%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	7.253.145,41	7.253.145,41	0,00	100%
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	224.611,81	224.611,81	0,00	100%
Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade	184.812,00	184.812,00	0,00	100%
Assistência Médica e Odontológica	15.668.375,00	15.668.375,00	0,00	100%
Assistência Pré-Escolar	2.568.733,00	2.568.733,00	0,00	100%
Auxílio-Transporte	286.306,00	286.306,00	0,00	100%
Auxílio-Alimentação	22.149.045,00	22.149.045,00	0,00	100%
Cumprimento de Sentença Judicial – Precatórios	2.656.878,00	2.656.875,18	2,82	99,99%
Cumprimento de Sentença Judicial – RPV	2.802.236,00	2.763.891,44	38.344,56	98,63%
Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda-PE	27.192,00	27.191,91	0,09	99,99%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Paulista-PE	181.622,00	181.500,00	122,00	99,93%
Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região	1.103.978,00	977.849,79	126.128,21	88,58%
Construção do Edifício-Sede do TRT da 6ª Região	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	**653.639.996,01**	**600.865.949,84**	**52.774.046,17**	**91,93%**

Fonte: SIAFI 2014
Nota: (1) Incluso, no crédito utilizado empenhado de R$45.581.941,23 da Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, o montante de R$2.424.533,86, descentralizado à Sudene, visando ao pagamento do ressarcimento das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, manutenção, limpeza e outras), decorrentes do rateio da despesa proporcional à área ocupada por este Tribunal no Edifício Sudene, onde funciona o FAJBA.

Convém mencionar que, no Anexo IV deste relatório de gestão, constam os Demonstrativos Contábeis que retratam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRT6.

2.1 Programa temático

O TRT6 não possui programa temático, mas apenas encontra-se inserido no Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, razão por que deixa de prestar as informações requeridas no Quadro A.5.2.1 – Programa Temático, constante da página 49 da Portaria TCU nº 90/2014.

2.2 Objetivo

Como o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado não está associado, na lei do PPA, a indicadores, objetivos e metas, não necessita ser consignado, de forma expressa, no RG, conforme disposto no subitem 5.2.2 da Portaria TCU nº 90/2014, motivo pelo qual esta UJ deixa de prestar as informações exigidas no Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA, contido na página 53 dessa norma.

2.3 Ações

As ações consignadas na LOA 2014, incluídas as oriundas de créditos adicionais, no âmbito das esferas fiscal e da seguridade social (OFSS), autorizadas para serem executadas por este Tribunal são as seguintes:

Atividades

- Pagamento de Pessoal Ativo da União;
- Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.
- Assistência Médica e Odontológica dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis, Empregados e Militares;
- Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- Comunicação e Divulgação Institucional;
- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

Projetos

- Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife–PE;
- Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda–PE;

- Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista–PE;
- Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região.

Operações Especiais

- Pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade;
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

2.3.1 Ações – OFSS

11 Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código	00M1				**Tipo:** Operação Especial	
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região – Pernambuco					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
206.747,00	184.812,00	184.812,00	142.071,82	142.071,82	0,00	42.740,18
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fonte: SIAFI 2014

A Ação *00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade* está vinculada ao programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista e tem como objetivo atender a despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de

nascimento de filho.

A dotação inicial da referida Ação foi de R$ 206.747,00 (duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais) e final de R$ 184.812,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais), representando uma execução de 89,39% (oitenta e nove vírgula trinta e nove por cento).

Do total disponibilizado foi cancelado o montante de R$ 21.935,00, visando à suplementação da Ação *Assistência Médica e Odontológica.*

A Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA 2014) não prevê meta física para esta Ação.

Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código	11A7				**Tipo:** Projeto	
Título	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife-PE					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região – Pernambuco					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.118.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			% execução Física	4	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fonte: SIAFI 2014

A Ação *Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife-PE* foi contemplada com o percentual de 4% de meta física inicial prevista na LOA, correspondente ao percentual de execução física do Edifício Construído, e dotação inicial de R$1.118.271,00.

A realização da obra está com o cronograma prejudicado, em razão da necessidade de observância aos parâmetros construtivos e das exigências apresentadas pelo órgão competente pela autorização da obra referenciada.

Portanto, em decorrência do atraso ocorrido no projeto acima, foi solicitada a alteração

orçamentária do montante integral desta Ação, visando ao aporte orçamentário nas seguintes Ações Orçamentárias: *Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista*, no valor de R$181.500; *Reforma e Ampliação de Imóvel para Abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região*, no valor de R$126.128,00; *Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda-PE*, no valor de R$13.823,00; *Assistência Jurídica a Pessoas Carentes*, no valor de R$ 500.00,00; e *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho* – Plano Orçamentário 0001, no valor de R$ 296.820,00.

A meta inicialmente proposta na LOA foi reprogramada.

Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código	13I1				**Tipo:** Projeto	
Título	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda-PE					
Programa	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**		**Código: 0571**		**Tipo: Gestão e Manutenção**	
Unidade Orçamentária	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não		Caso positivo: ( )PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	27.192,00	27.191,91	0,00	0,00	-	27.191,91
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			% exec. Física	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
351.200,00	346.813,48	0,00	Edifício Construído		% exec. Física	33%

Fonte: SIAFI 2014

Durante o exercício de 2014, foi consignada dotação para o projeto de *Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda-PE* no montante de R$ 27.192,00, sendo R$13.823,00 oriundos de crédito especial aberto, aprovado mediante Lei nº 13.075, de 30 de dezembro de 2014, e R$13.369,00 originários de crédito especial reaberto mediante Ato CSJT nº 40/2014, visando à conclusão do remanescente da obra de construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda–PE.

Houve inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2014, no montante de R$ 27.191,91, correspondendo a 100% da dotação empenhada, considerando que a lei de abertura do crédito especial foi publicada em 31/12/2014.

Durante o exercício de 2014, foi liquidado o valor de R$ 346.813,48 do RAP inscrito em 2013, correspondendo à execução de 98,75% de restos a pagar de exercícios anteriores.

Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código	13I8				**Tipo: Projeto**	
Título	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista-PE					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código**: 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	181.622,00	181.500,00	0,00	0,00	-	181.500,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído			% exec. Física	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.999.878,49	1.874.744,20	0,00	Edifício Construído		% exec. Física	72%

Fonte: SIAFI 2014

Durante o exercício de 2014, foi consignada dotação para o projeto de *Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista-PE* no montante de R$181.622,00, sendo R$181.500,00 oriundos de crédito especial aberto, aprovado mediante Lei nº 13.075, de 30 de dezembro de 2014, e R$122,00 originários de crédito especial reaberto mediante Ato CSJT nº 40/2014, visando à conclusão do remanescente da obra de construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista–PE.

Houve inscrição de restos a pagar no exercício de 2014, no montante de R$181.500, correspondendo a 100% da dotação empenhada, considerando que a lei de abertura do crédito especial foi publicada em 31/12/2014.

Durante o exercício de 2014, foi liquidado o valor de R$ 1.874.744,20 do RAP inscrito em 2013, correspondendo à execução de 93,74% de restos a pagar de exercícios anteriores.

Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código	152R				**Tipo:** Projeto	
Título	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	1.103.978,00	977.849,79	637.909,99	637.909,99	-	339.939,80
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Ampliado		% de execução	100%	100%	100%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	**Realizada**
-	-	-	-		-	-

Fonte: SIAFI 2014

Durante o exercício de 2014, foi consignada dotação para o projeto de *Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região* no montante de R$1.103.978,00, sendo R$977.850,00 originários de crédito especial reaberto mediante Ato CSJT nº 40 de 31/01//2014 e R$126.128,00 oriundos de crédito especial aberto, aprovado mediante Lei nº 13.075, de 30 de dezembro de 2014 e visando à execução de 100% do Projeto de *Construção do Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região*.

No primeiro período para solicitação de crédito adicional do exercício de 2014, foi solicitada alteração do projeto inicial pela unidade técnica responsável deste Tribunal, ocasionando a necessidade de remanejamento entre os GND 3 e 4 da referida Ação, no montante de R$ 240.469,00, autorizado mediante a publicação da Lei nº. 13.071, de 30 de dezembro de 2014.

No segundo período para realização de alteração orçamentária, foi solicitada a suplementação do montante do crédito reaberto, no valor de R$ 126.128,00, com vistas ao ajuste final do projeto em comento, totalizando um crédito disponibilizado de R$1.103.978,00.

A obra decorre de necessidade apontada no planejamento estratégico, visando à adequação e melhoria das condições de trabalho da unidade de tecnologia da informação, com diagnóstico para ampliação da área ocupada em metros quadrados, com reflexos na prestação dos serviços jurisdicionais, inclusive a implantação e manutenção da fábrica de *softwares* deste Regional.

Houve inscrição de restos a pagar no exercício de 2014, no montante de R$339.939,80, correspondendo a 34,76% da dotação empenhada, considerando que a lei de abertura do crédito especial foi publicada em 31/12/2014.

Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código	0181				**Tipo:** Operações Especiais	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União **Código:** 0089 **Tipo:** Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região – Pernambuco					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
127.067.245,00	135.374.321,00	135.374.321,00	135.334.620,15	135.334.620,15	-	39.700,85
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.895.391,44	1.405.041,44	405.374,67	-		-	-

Fonte: SIAFI 2014

A ação orçamentária *Pagamento de Aposentadorias e Pensões* tem a finalidade de garantir remuneração aos servidores civis inativos e pensionistas deste Tribunal, conforme as regras do regime previdenciário próprio. Inclui o pagamento de aposentadorias, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina, licença-prêmio, adicional por tempo de serviço e outros.

Essa Ação foi contemplada com crédito inicial na LOA no valor de R$127.067.245,00 e aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no montante de R$8.307.076,00, sendo: (a) R$5.176.548, aprovado mediante Ato CSJT nº 227 de 14/08/2014; (b) R$ 2.482.326,00 oriundos do Ato CSJT.GP.SG nº 378 de 11/12/2014; (c) R$ 632.048,00 aprovado pelo Ato CSJT nº 386, de 16/12/2014; e (d) R$ 16.154,00 aprovado por intermédio do Ato CSJT nº 389 de 29/12/2014, perfazendo o montante autorizado para esta Ação de R$ 135.374.321,00.

O orçamento disponibilizado para esta ação (R$135.374.321,00) foi utilizado para pagamento da folha normal (R$ 134.724.598,59) e pagamento de passivos administrativos (R$ 649.722,41), em conformidade com o Ofício Circular nº 36/2014 e 37/2014 – CSJT.GP.SG.CFIN. A execução alcançou a totalidade de 100% dos recursos disponibilizados.

A inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2014, no montante de R$ 39.700,85, teve impacto pouco significativo na execução desta Ação, com percentual de 0,03% em relação ao total da despesa empenhada.

A Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA 2014) não prevê meta física para a Ação *Pagamento de Aposentadorias e Pensões*.

Os "Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores" (R$ 3.895.391,44) foram compostos de RAP do exercício de 2013 (R$ 3.490.016,77) e de RAP não processados reinscritos de exercícios anteriores (R$ 405.374,67), sendo estes cancelados durante o exercício em sua totalidade. A execução dos RAP não processados (R$ 1.405.041,44) correspondeu a 36,07% do montante existente em 1º/01/2014.

Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código	09HB				**Tipo:** Operações Especiais	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		**Código:** 0571		**Tipo:** Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região – Pernambuco					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não		Caso positivo: ( )PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
62.248.945,00	63.063.450,00	63.063.450,00	62.412.238,35	62.412.238,35	-	651.211,65
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.115.723,16	752.896,96	87.742,10	-		-	-

Fonte: SIAFI 2014

A ação visa assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Do montante inicial consignado na LOA para essa ação (62.248.945,00), houve aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no montante de R$ 814.505,00, sendo: (a)

R$139.379,00, aprovado mediante Ato CSJT nº 227 de 14/08/2014; (b) R$ 100.000,00 oriundos do Ato CSJT.GP.SG nº 378 de 11/12/2014; e (c) R$ 575.126,00 aprovado pelo Ato CSJT nº 386, de 16/12/2014, perfazendo o montante autorizado para esta Ação de R$ 63.063.450,00.

O orçamento disponibilizado para esta Ação (R$63.063.450,00) foi utilizado para o pagamento das despesas com a contribuição patronal – PSSS – dos ocupantes de cargo efetivo (R$ 62.455.043,16), bem como para o pagamento da obrigação patronal – PSSS incidente sobre os passivos administrativos (R$ 608.406,84), em conformidade com o Ofício Circular nº 36/2014 e 37/2014 – CSJT.GP.SG.CFIN, incluso nestes o montante inscrito em RAP (R$ 651.211,65).

A execução alcançou a totalidade de 100% dos recursos disponibilizados, incluso o percentual de 1,03% correspondente à inscrição em Restos a Pagar no exercício.

A inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2014, no montante de R$ 651.211,65, teve impacto pouco significativo na execução desta Ação, com percentual de 1,03% em relação ao total da despesa empenhada.

Do montante inscrito em restos a pagar não processados, R$140.670,11 destinam-se ao pagamento de obrigação patronal – PSSS, e R$510.541,54, ao pagamento dos encargos patronais (PSSS) originários de passivos.

A Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA 2014) não prevê meta física para a Ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Os “Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores” (R$ 3.895.391,44) foram compostos de RAP do exercício de 2013 (R$ 3.490.016,77) e de RAP não processados reinscritos de exercícios anteriores (R$ 405.374,67) e sua execução (R$ 1.405.041,44) correspondeu a 36,07% do montante existente em 1º/01/2014. Foi cancelado o total reinscrito de exercícios anteriores (R$ 405.374,67).

Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação					
Código	20TP			**Tipo:**	Atividade
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código**	0571	**Tipo:**	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
329.507.055,00	341.884.497,00	341.884.497,00	341.712.506,98	341.712.506,98		171.990,02

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.816.632,84	4.199.914,66	120.740,90	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

A Ação *Pagamento de Pessoal Ativo da União* tem a finalidade de garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Do montante inicial consignado na LOA para essa Ação (329.507.055,00), houve aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no montante de R$ 12.377.442,00, sendo: (a) R$ 4.940.816,00 aprovado mediante Ato CSJT nº 227 de 14/08/2014; (b) R$ 6.576.001,00 oriundos do Ato CSJT.GP.SG nº 378 de 11/12/2014; (c) R$645.131,00 aprovado pelo Ato CSJT nº 386, de 16/12/2014; e (d) R$ 215.494,00 autorizado mediante Ato CSJT nº 389, de 29/12/2014 perfazendo o montante autorizado para esta Ação de R$341.884.497,00.

O orçamento disponibilizado para esta Ação (R$341.884.497,00) foi utilizado para o pagamento das despesas de pessoal com a folha normal (R$340.867.851,17), bem como para o pagamento de passivos administrativos (R$1.016.645,83), em conformidade com o Ofício Circular nº 36/2014 e 37/2014 – CSJT.GP.SG.CFIN, incluso nestes o montante inscrito em RAP (R$ 171.990,02).

A execução alcançou a totalidade de 100% dos recursos disponibilizados, incluso o percentual de 0,05% referente à inscrição de Restos a Pagar no exercício (R$ 171.990,02).

A Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA 2014) não prevê meta física para a Ação *Pagamento de Pessoal Ativo da União*.

Do montante inscrito em "Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores" (R$ 5.816.632,84) foram pagos R$4.199.914,66, o que corresponde a uma execução de 72,20% do montante existente em 1º/01/2014 e cancelado o montante de R$ 120.740,90.

Os restos a pagar oriundos de exercícios anteriores tiveram um impacto pouco significativo (1,70%) sobre o total da despesa empenhada em 2014.

Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação					
Código	2004			**Tipo:**	Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código**	0571	**Tipo:**	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.269.100,00	15.668.375,00	15.668.375,00	14.753.429,05	14.753.429,05		914.945,95

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada	unidade	2890	6048	6047

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
674.418,69	582.566,88	78.924,07	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

A ação *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes* visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). Reveste-se de concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993).

A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos, hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio ou serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

A meta física prevista na LOA para essa ação foi de 2890 pessoas beneficiadas, obtendo-se, ao final do exercício, 6047 beneficiários, entre titulares e dependentes.

O êxito originou-se dos atendimentos e procedimentos efetuados no Núcleo de Saúde nas áreas de medicina, odontologia, fisioterapia, psicologia, enfermagem, e serviço social, além dos servidores beneficiados com o plano de saúde e auxílio-saúde. Acrescente-se que o alinhamento das ações de Assistência Médica e Odontológica ao Planejamento Estratégico do TRT6 para o sextênio 2009-2015, que estabeleceu ações sob a responsabilidade do Núcleo de Saúde, a exemplo do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Saúde Mental, Semana da Saúde, buscando a melhoria da saúde dos magistrados, servidores e seus dependentes. Com a atuação das ações pelo Núcleo de Saúde, houve o desenvolvimento e a manutenção das competências necessárias para a promoção de ações que visam à melhoria da qualidade de vida dos servidores, magistrados e seus dependentes. Meta cumprida em razão da melhoria na saúde dos servidores com repercussão nas atividades prestadas nas diversas unidades do Tribunal.

No âmbito do TRT6, a concessão do benefício de assistência a saúde é regulamentada pelo Ato TRT-GP nº 317/2007.

No exercício de 2014, o valor mensal do benefício Assistência Médica e Odontológica ficou estabelecido em R$ 355,00 por servidor, magistrado e pensionista, consoante disposto no Ofício Circular nº 11/2012 – CSJT.GP.SG.CFIN.

O montante inicial consignado para essa Ação foi de R$15.269.100,00, havendo suplementação no decorrer do exercício, no valor de R$399.275,00, mediante Ato CSJT nº 374/2015, sendo utilizados 100% dos recursos totais disponibilizados, inclusos os valores inscritos em Restos a Pagar.

A dotação suplementar foi oriunda de cancelamento das seguintes Ações: *Auxílio-Transporte* (R$ 337.694,00); *Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade* (R$21.935,00); e *Assistência Pré-Escolar* (R$39.646,00).

Conforme dados do SIOP, a meta inicial para esta Ação foi de 2890 beneficiários, sendo reprogramada para 6048 pessoas atendidas, finalizando-se o exercício com 6047 pessoas beneficiadas.

Houve inscrição em RAP no exercício em referência, no montante de R$914.945,95, correspondendo a 5,84% do valor total empenhado, para pagamento das despesas com o plano de saúde dos servidores com competência do mês de dezembro de 2014.

Em relação aos RAP de exercícios anteriores, houve execução de 86,38%.

Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação					
Código	2010			**Tipo:**	**Atividade**
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Programa	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**	**Código**	0571	**Tipo:**	**Gestão e Manutenção**
Unidade Orçamentária	**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.460.000,00	2.568.733,00	2.568.733,00	2.545.367,47	2.545.367,47	-	23.365,53

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada	unidade	360	389	355

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
25.182,68	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

A ação visa oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar. A concessão do benefício de assistência pré-escolar, pago diretamente no contracheque, ocorre a partir de requerimento efetivado pelos servidores e magistrados que tenham filhos em idade pré-escolar.

A Portaria Conjunta nº 01, de 27 de março de 2014, emanada do CNJ, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, unificou o valor teto-mensal por dependente para a assistência pré-escolar a ser pago no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, reajustando-o para R$594,15. No âmbito desta Corte, a concessão do benefício e a participação da quota-parte do beneficiário são regulamentadas pelo ATO TRT-GP 623/2009.

O montante inicial consignado para essa Ação foi de R$2.460.000,00, havendo suplementação no decorrer do exercício, no valor de R$148.379,00 mediante Ato Conjunto TST.CSJT nº 13/2014 e cancelamento no valor de R$39.646,00, perfazendo um montante autorizado de R$2.568.733,00.

O aporte orçamentário para esta Ação (R$148.379,00), autorizado conforme Ato Conjunto TST.CSJT nº 13/2014, foi demandado em virtude da majoração do benefício instituída pelo normativo acima mencionado.

A dotação cancelada (R$39.646,00) foi utilizada para suplementar a Ação *Assistência Médica e Odontológica.*

A meta física programada, correspondente à quantidade estimada de crianças com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de filhos de servidores e magistrados deste Órgão.

Conforme registro no SIOP, a meta inicial foi de 360 crianças, sendo reprogramada para 389 crianças atendidas, obtendo, ao final do exercício, 355 crianças atendidas.

Para o alcance dessa meta, houve a utilização do montante de R$2.568.733,00, obtendo-se um percentual de 100% de utilização dos recursos disponibilizados, computados os restos a pagar não processados inscritos no exercício, no valor de R$23.365,53, correspondentes a 0,91% do montante empenhado.

Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2011				**Tipo:**	**Projeto**
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**	**Código**	0571		**Tipo:**	**Gestão e Manutenção**
Unidade Orçamentária	**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
624.000,00	286.306,00	286.306,00	279.903,23	279.903,23		6.402,77

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada	unidade	171	87	82

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
152.849,28	0,00	13.092,96	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

A ação *Auxílio-Transporte* tem a finalidade de atender ao pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio dessa ação não é extensiva a estagiários, cuja

despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

O benefício de Auxílio-Transporte é regulamentado, no âmbito desta Corte, pelo Ato TRT-GP nº 437/2013, sendo pago o valor médio do benefício de R$403,97.

A meta física para esta Ação corresponde à quantidade estimada de servidores favorecidos, nos termos de lei específica, por este benefício em pecúnia.

Dessa forma, conforme registro no SIOP, a Ação buscou contemplar 171 servidores, obtendo-se, ao final do período, 82 servidores beneficiados.

Para o alcance dessa meta, foi consignado para esta Ação o montante de R$ 624.000,00, com utilização de R$286.306,00, computados os créditos suplementares no valor de R$6.402,77, sendo cancelado o montante de R$337.694,00 em decorrência de ajuste da meta física.

A dotação cancelada (R$337.694,00) foi utilizada para suplementar a ação *Assistência Médica e Odontológica.*

Houve inscrição em RAP, no exercício em referência, no montante de R$ 6.402,77, correspondendo a 2,24% do valor total empenhado.

Em relação aos RAP de exercícios anteriores, não houve execução do montante inscrito em 01/01/2014.

Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2012				**Tipo:**	**Atividade**
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código**	0571		**Tipo:**	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.520.000,00	22.149.045,00	22.149.045,00	22.102.501,99	22.102.501,99		46.543,01

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada	unidade	2009	2136	2023

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
75.370,60	32,27	70.629,77	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

A ação *Auxílio-Alimentação* visa proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

A Portaria Conjunta nº 01, de 27 de março de 2014, emanada do CNJ, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, unificou o valor mensal do benefício a ser pago no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, reajustando-o para R$751,96. Nesta Corte, a concessão do benefício é regulamentada pelo ATO TRT-GP 347/1997.

A meta física para a Ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores favorecidos com a concessão em pecúnia do benefício e, conforme registro no SIOP, buscou contemplar inicialmente 2009 pessoas beneficiadas, tendo a meta sido reprogramada para 2136, encerrando o exercício com 2023 beneficiários.

Para o alcance da meta, houve a utilização do montante de R$22.149.045,00, inclusa a suplementação de R$4.629.045,00, obtendo-se um percentual de 100% de uso dos recursos disponibilizados, computados a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R$46.543,01.

O aporte orçamentário para esta Ação (R$4.629.045,00) foi demandado em virtude da majoração do benefício instituída pelo normativo acima transcrito (R$1.024.663,00), autorizado mediante Ato Conjunto TST.CSJT nº 13/2014, bem como para pagamento de despesas de exercícios anteriores aos magistrados (R$3.604.382,00), autorizado consoante Ato CSJT nº 180/2014.

O valor de RAP de exercício anteriores existente em 01/01/2014 corresponde a 0,34% do total da despesa empenhada.

Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2549				**Tipo:**	Atividade
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código**	0571		**Tipo:**	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.250.000,00	1.320.000,00	1.313.295,23	997.984,32	997.984,32		315.310,91

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Matéria Veiculada	Unidade	156	156	174

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
99.739,63	68.810,89	30.928,74	Matéria Veiculada	Unidade	10

Fonte: SIAFI 2014

A ação *Comunicação e Divulgação Institucional* tem a finalidade de informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão mediante a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.

A meta para a ação corresponde à quantidade estimada de matérias veiculadas, no que se refere à divulgação das atividades institucionais desempenhadas por este Regional.

A meta física prevista na LOA, de 156 matérias veiculadas, foi reprogramada no decorrer do exercício, obtendo-se ao final do ano, a meta realizada de 174 matérias veiculadas.

Para o alcance da meta definida para a Ação foi consignado, na LOA para 2014, o importe de R$1.250.000,00, havendo suplementação deste no valor de R$70.000,00, totalizando o montante disponibilizado de R$ 1.320.000,00.

O aporte orçamentário para esta Ação (R$70.000,00), autorizado conforme Ato Conjunto TST.CSJT nº 17/2014, foi oriundo de cancelamento de dotação da Ação *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.*

Foram empenhados 99,49% da dotação autorizada, havendo a inscrição de restos a pagar não processados em 2014 no valor de R$315.310,91, representando 24% da dotação empenhada.

Foram executados 69% dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores e cancelados 31% do valor existente em 01/01/2014.

Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4224				**Tipo:**	Atividade
Título	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código**	0571		**Tipo:**	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.298.093,46	1.298.093,46		201.906,54

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Assistida	Unidade	1000	1500	1892

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
245.122,11	211.230,51	33.891,60	Pessoa Assistida	Unidade	276

Fonte: SIAFI 2014

A ação visa assegurar o direito constitucional da assistência integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos, mediante o pagamento de honorários periciais para os casos de sucumbência das partes beneficiárias da justiça gratuita, proporcionando o pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.

A meta para essa ação corresponde à quantidade estimada de pessoas assistidas pela justiça gratuita, no que se refere aos pagamentos, pela União, de peritos indicados em ações trabalhistas, de acordo com a legislação vigente.

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada para o atendimento de 1.872 pessoas assistidas pela justiça gratuita, representando um acréscimo de 89,20% em relação à meta programada de 1000 beneficiários.

Por oportuno, vale ressaltar que cabe ao juiz arbitrar o montante a ser pago por perícia, em face da complexidade da perícia a ser executada, podendo fixar valor inferior ao limite de R$1.000,00, caso em que haverá atendimento de maior número de beneficiários, com a manutenção da dotação existente.

Para o alcance da meta definida para a Ação, foi consignado inicialmente o montante de R$1.000.000,00, sendo que, com o aumento da demanda de processos contendo o custeio de honorários periciais, houve suplementação de crédito, no valor de R$500.000,00, com oferecimento de recursos compensatórios oriundos da ação *Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife-PE*, consoante autorizado no Ato Conjunto TST.CSJT nº 2014 (R$300.000,00), bem como na Lei nº 13.075, de 30 de dezembro de 2014 (R$200.000,00).

Da correspondência entre a execução da meta física e financeira realizada, verifica-se a utilização potencial da dotação orçamentária disponibilizada, bem como o atendimento das necessidades sociais existentes.

Houve inscrição em restos a pagar não processados no exercício de 2014, no montante de R$201.906,54, uma vez que a lei de abertura do crédito suplementar foi publicada em 31 de dezembro de 2014.

Foram executados, no exercício em referência, 86,17% dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4256				**Tipo:**	Atividade
Título	Apreciação de Causa na Justiça do Trabalho					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código**	0571		**Tipo:**	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
43.926.588,00	52.551.755,00	45.581.941,23	36.647.233,39	36.607.008,79	40.224,60	8.934.707,84

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Processo Julgado	unidade	135.000	135.000	118.658

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
9.875.209,61	8.199.815,70	946.284,40	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

A ação *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho* visa solucionar e julgar dissídios individuais e coletivos, entre trabalhadores e empregadores, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

No exercício de 2014, a ação *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho* contemplou os seguintes Planos Orçamentários (PO): (a) o Plano Orçamentário 0001 – *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;* (b) Plano Orçamentário 0002 – *Capacitação de Recursos Humanos;* (c) Plano Orçamentário 0005 – *Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; e* (d) Plano Orçamentário 0006 – *Trabalho Seguro.*

A dotação para esta Ação prevista na LOA, no valor de R$43.926.588,00, abrange os Planos Orçamentários acima referenciados, sendo R$41.287.697,00 destinados a despesas de custeio (GND 3) e R$2.638.891,00 para as despesas de investimentos (GND 4), e visa ao alcance da meta prevista de 135.000 processos julgados.

Do total consignado inicialmente (R$43.926.588,00), R$35.632.296,00 foram oriundos de fonte tesouro e R$8.294.292,00 de fonte própria.

Os comentários analíticos a seguir serão abordados por Plano Orçamentário.

O valor inicialmente orçado para o Plano Orçamentário 0001 – *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho* foi de R$41.870.978,00 para ser destinado em atividades que visam à solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, *softwares* e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

No decorrer do exercício de 2014, foram autorizadas alterações na dotação inicial mediante créditos adicionais, totalizadas em R$ 8.415.167,00 detalhadas na forma a seguir: (1) suplementação de R$9.802.690,00, destinada ao pagamento de despesas com auxílio-moradia para magistrados, despesas com a realização de concurso para provimento do cargo de juiz substituto, aquisição de mobiliário para as Varas do Trabalho, aquisição de grupo gerador, software e no-break; (2) cancelamento de R$70.000,00, destinados à ação de Comunicação e Divulgação Institucional; (3) cancelamento de R$ 70.000,00, visando suplementar o PO 0002-*Capacitação de Recursos Humanos*; (4) cancelamento de R$1.247.523,00 para viabilizar a troca de GND dentro do próprio Plano Orçamentário, perfazendo uma dotação orçamentária autorizada para este PO no montante de R$ 50.286.145,00.

Foi empenhado o montante de R$43.347.236,01 e inscrito em RAP, no exercício, o valor de R$8.586.575,70, visando ao pagamento das despesas contratuais de 2014.

Destacam-se as maiores despesas empenhadas no exercício de 2014: vigilância, manutenção predial, limpeza, indenização de transporte aos oficiais de justiça, manutenção de ar-condicionado, serviços postais, energia elétrica, ressarcimento de despesas comuns (água, energia elétrica, manutenção e outras) à Sudene, diárias e passagens, auxílio-moradia e estagiários.

Por sua vez, o valor inicialmente orçado para o Plano Orçamentário 0002 – *Capacitação de Recursos Humanos* totalizou R$1.346.000,00, com a finalidade de proporcionar aos servidores integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando, assim, pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos, além do oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao órgão, curso de pós-graduação, cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia, modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.

Houve aporte orçamentário para este PO no valor de R$ 176.442,00, originário do PO 0001 - *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho* (R$70.000,00), bem como do PO 0005 -

Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (R$106.442,00), elevando o montante autorizado para R$1.522.422,00.

Com base nos dados lançados no SIOP, o PO *Capacitação de Recursos Humanos* estimou capacitar 1100 servidores, obtendo-se, ao final do exercício, um atendimento de 1533 servidores capacitados.

O êxito alcançado deveu-se ao alinhamento das ações de capacitação ao Planejamento Estratégico do TRT6 para o sextênio 2009-2015, que possibilitou a qualificação e o aperfeiçoamento das competências necessárias ao cumprimento das funções institucionais.

Em relação ao Plano Orçamentário 0005 - *Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados*, cuja administração ficou a cargo da Escola Judicial deste Tribunal (UGR 080036), foi consignada dotação inicial de R$ R$709.610,00, visando à capacitação de 159 magistrados, conforme dados registrados no SIOP.

Durante o exercício de 2014, houve necessidade de alteração orçamentária ao valor consignado inicialmente, ocorrendo disponibilização para o Plano Orçamentário de *Capacitação de Recursos Humanos* no importe de R$ 106.442,00, perfazendo uma dotação final autorizada de R$ 603.168,00, cuja execução orçamentária representou 99,50% da dotação disponibilizada, incluída a inscrição em restos a pagar.

A implementação desse Plano Orçamentário, bem como o sucesso do atendimento das metas propostas, ocorreu por meio da realização de despesas com: 11º e 12º Módulo Concentrado de Aperfeiçoamento de Magistrados; instrutoria interna e externa para aperfeiçoamento de magistrados; programa de formação de instrutores e gestão de EAD; curso de gestão da convivência humana no ambiente de trabalho e curso de formação de juízes orientadores – o processo de *mentoring*; palestra e oficina sobre o tema "Ética: O Trabalho da Justiça – Valores e Práticas"; assinatura de revista processo em *e-book*; tanto para o custeio de passagens e diárias de alunos-magistrados que participaram ou ministraram dos cursos de formação, bem como despesas de diárias e passagens para colaboradores eventuais.

Por seu turno, conforme registro no SIOP, a meta física realizada alcançou 141 magistrados capacitados, correspondendo a uma execução de 88,68% da meta programada, revelando o alcance do objetivo proposto, qual seja a capacitação de magistrados.

Do total consignado à ação *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho* foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R$ 8.902.288,18, correspondendo, em sua maioria, a despesas contratuais de dezembro de 2014.

Foram executados 84,33% do montante inscrito em RAP de exercícios anteriores.

O Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho é uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, contribuindo para diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil.

O Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho disponibilizaram recursos que tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento, em caráter permanente, mediante aplicação na contratação de bens e serviços, de ações e projetos direcionados ao I – público externo, visando à Promoção da Saúde do Trabalhador, à Prevenção de Acidente de Trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho; II – público interno, visando à promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao labor, de magistrados e servidores desta Justiça Especializada, assim como relacionadas à ocorrência de acidentes de trabalho.

Os TRTs poderão aplicar os recursos disponibilizados no programa "Trabalho Seguro" em ações e projetos para alcance dos resultados esperados nas seguintes linhas de atuação voltadas ao público externo, executando as políticas públicas: com a finalidade de colaborar na implementação de metodologias de defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho e de assistência social às vítimas de acidentes de trabalho; o diálogo social e institucional: mediante o fomento da troca de informações com a sociedade e com instituições públicas e privadas, notadamente por meio de parcerias direcionadas ao cumprimento dos objetivos do Programa; a educação para a prevenção: ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários, voltadas para a criação de uma cultura pró-prevenção; o compartilhamento de dados e informações: incentivar a difusão do conhecimento sobre saúde e segurança no trabalho entre as instituições parceiras, prioritariamente por meio eletrônico; os estudos e pesquisas: para identificar causas e consequências dos acidentes de trabalho no Brasil, e temas conexos, a fim de auxiliar no diagnóstico e no desenvolvimento de ações de prevenção e de redução dos custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos decorrentes; a efetividade normativa: por meio de ações necessárias ao cumprimento das normas internas e internacionais ratificadas pelo Brasil sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, assim como ao aperfeiçoamento da legislação vigente; a eficiência jurisdicional: mediante adoção de medidas efetivas de incentivo à tramitação prioritária dos processos relativos a acidentes de trabalho e ao ajuizamento de ações regressivas nas hipóteses de culpa ou dolo do empregador.

O Tribunal Superior do Trabalho estima que, aproximadamente, 20% dos processos julgados anualmente tratam de pedidos de indenização resultantes de doenças ou acidentes de trabalho. Esse índice foi um dos motivos para o TST, em conjunto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criar, em 2012, o Programa Nacional do Trabalho Seguro, que, em Pernambuco, é gerido pelo GETRIN6 – Grupo de Trabalho Interinstitucional da Sexta Região.

No exercício financeiro de 2014, o TRT6 recebeu R$140.000,00, para desenvolver as atividades do programa Trabalho Seguro, colaborando na redução das estatísticas inerentes aos quantitativos de acidentes no trabalho.

O TRT6 estabeleceu o calendário do referido programa com o início das atividades da Semana de Trabalho Seguro, na cidade de Caruaru, no período de 14 a 28 de abril, destacando que uma das prioridades é "*fortalecer a cultura de prevenção de acidentes de trabalho*".

O TRT6 assinou protocolo de cooperação técnica com a Fundação Oswaldo Cruz em Pernambuco. O ajuste objetiva unir esforços para a implantação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Outra ação correlata com as atividades do GETRIN6 foi o lançamento e a distribuição da revista Dialogar. Produzida pelo Núcleo de Comunicação Social, a edição inaugural abordou a saúde e a segurança do trabalho em diversas áreas.

2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

O TRT6 teve a seu cargo a execução da integralidade dos valores consignados nas ações mencionadas no subitem 2.3.1, razão por que deixa de preencher o Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS, constante da página 60 da Portaria TCU nº 90/2014.

2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

12 Ações não Previstas na LOA 2014 - Restos a Pagar não Processados - OFSS

Identificação da Ação					
Código	0396			**Tipo: Operações Especiais**	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
Programa	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção**				
Unidade Orçamentária	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região – Pernambuco**				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
176.981,63	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Identificação da Ação					
Código	4091			**Tipo: Atividade**	
Título	Capacitação de Recursos Humanos				
Programa	**Prestação Jurisdicional**		**Código: 0089**	**Tipo: Gestão e Manutenção**	
Unidade Orçamentária	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região – Pernambuco**				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.300,01	0,00	-5.300,01	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

Durante o exercício de 2014, verificou-se que o código da ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões passou de 0396 para 0181.

Ainda foi constatado que a ação Capacitação de Recursos Humanos passou a ser Plano Orçamentário, código 0002, da ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, facilitando, assim, as eventuais alterações orçamentárias.

2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI

O TRT6 não possui orçamento de investimento, motivo pelo qual deixa de prestar as informações relativas ao Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento, constante da página 62 da Portaria TCU nº 90/2014.

2.3.5 Análise situacional

As análises da execução das ações foram feitas acima, de forma individualizada.

3 Informações sobre outros resultados da gestão

Para o alcance dos seus objetivos estratégicos, o TRT6 deu continuidade, no exercício em referência, às ações desenvolvidas em 2013, como o Movimento de Conciliação, de modo a solucionar os conflitos trabalhistas com rapidez e justiça; a semana da execução, contribuindo para o objetivo estratégico de aprimorar a efetividade do cumprimento das decisões; a instalação da 2ª Vara do Trabalho de Goiana; a melhoria na infraestrutura dos edifícios Sede e Anexo; a continuidade da implantação de gestão documental, visando à preservação do acervo; e, os investimentos e avanços na área de Tecnologia da Informação.

Merece destaque para as ações realizadas pelo TRT6, com vistas à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, concluindo, no decorrer do exercício, sua implantação em todo o Regional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos. Para isso, o Tribunal capacitou, por meio da Escola Judicial, os servidores da área judiciária, tanto com relação à implantação quanto às atualizações que têm sido feitas no Sistema PJe, cujo modelo pedagógico foi objeto de destaque e premiação, bem como sugerido pelo Ministro Corregedor como boa prática a ser adotada por outros Regionais.

Em razão da mudança do processo de trabalho, a partir da implantação do PJe, ocasionando supressão de atividades ou até mesmo de unidade, deu-se início a um programa de desenvolvimento e formação do servidor da 1ª instância, com vistas a desenvolver novas competências, sejam técnicas ou comportamentais.

Em decorrência das Metas Nacionais estabelecidas para o Poder Judiciário em 2014, o TRT6 deu prioridade às ações que propiciassem o alcance das metas.

A Meta Específica da Justiça do Trabalho "Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados" aplicava-se ao total de magistrados de 1º e 2º graus do TRT6 e calculada com base no número de cargos providos em 31 de dezembro de 2013, apresentando o TRT6 o total de 141 magistrados.

Para o alcance dessa meta, foram realizadas duas oficinas de administração judiciária. Na "Oficina de Administração Judiciária: Gestão da Estratégia, Gestão de Pessoas e Gestão de Mudança" foram capacitados 72 magistrados e oportunamente foram coletadas sugestões de iniciativas para o Planejamento Estratégico do TRT6 2009-2015.

A segunda oficina realizada, o "Fórum de Gestão Estratégica TRT6 2015–2020", teve a participação de mais 10 magistrados, quando houve a consolidação das sugestões de iniciativas e diretrizes do planejamento vindouro. Com a realização dessas oficinas, alcançou-se o percentual de

58,15% de magistrados participantes em oficinas de administração judiciária, resultado que superou bastante a meta definida.

A Meta Específica de "Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais, com base em modelo de gestão por competências" teve como linha de base o somatório de todos os cargos e funções de natureza gerencial do órgão – ainda que com as mesmas atribuições –, levantado no mês de janeiro de 2014. No TRT6, foram identificados 219 cargos e funções.

Definiu-se, portanto, como requisitos para a implantação desse programa de desenvolvimento gerencial o cumprimento das seguintes fases:

- mapeamento de 50% dos cargos e funções de natureza gerencial;
- avaliação de 50% dos ocupantes dos cargos e funções de natureza gerencial mapeados no item anterior;
- elaboração e implantação do Programa de Desenvolvimento Gerencial.

Os resultados conferidos pela execução do Projeto Estratégico "Implantação do Programa de Desenvolvimento por Competências" permitiram um alcance expressivo dessa meta, considerando o resultado almejado e o alcançado.

Como resultado obteve-se: no critério "mapeamento de 50% dos cargos e funções de natureza gerencial" a meta era de 110 cargos e funções mapeados, tendo sido alcançado 212; no critério "avaliação de 50% dos ocupantes dos cargos e funções de natureza gerencial mapeados no item anterior" a meta era de 55 cargos e funções avaliados, tendo sido alcançado 165; e o cumprimento do critério "elaboração e implantação do Programa de Desenvolvimento Gerencial".

A Meta Nacional 3 tem a seguinte definição "Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim." A meta, em seu glossário, aplica um questionário com especificidades sobre gestão de pessoas que foi respondido afirmativamente pelo TRT6, no tocante a todas as perguntas.

4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Neste item, cumpre informar os resultados dos indicadores "Índice de Atendimento à Demanda na Fase de Conhecimento do 1º Grau", "Índice de Atendimento à Demanda na Fase de Execução do 1º Grau" e "Índice de Atendimento à Demanda na Fase de Conhecimento do 2º Grau" – todos relacionados ao tema estratégico Eficiência Operacional, que tem como objetivo "Garantir a qualidade e a agilidade da prestação jurisdicional" –, desenvolvidos pelo TRT6 para possibilitar a avaliação das atividades e a otimização dos serviços prestados aos jurisdicionados.

13 Indicadores de Desempenho Operacional

Tema Estratégico	**Eficiência Operacional**
Objetivo Estratégico	**Garantir a qualidade e a agilidade da prestação jurisdicional**
INDICADOR	**ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NA FASE DE CONHECIMENTO DO 1º GRAU**
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	A capacidade de atender à demanda jurisdicional
Quem mede	Núcleo de Estatística e Pesquisa
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	Varas do Trabalho
Por que medir	Para garantir uma prestação jurisdicional célere
Como medir	(Número de Processos Solucionados/Número de Casos Novos)*100
Situação atual	Em 2014, foi alcançado o índice de 97,27% de processos solucionados sobre casos novos, na fase de conhecimento do 1º Grau.

Fonte: Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE

Fórmula	**Número**	**Resultado (%)**
Nº de Processos Solucionados	**95.183**	**97,27**
Nº de Casos Novos	**97.857**	

Fonte: Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE

Utilidade

O Índice de Atendimento à Demanda na Fase de Conhecimento do 1º grau representa, em termos percentuais, a relação entre o número de processos solucionados e o número de casos novos ajuizados no mesmo período. O indicador visa demonstrar o percentual de atendimento das novas demandas, indicando quanto se deve avançar no número de soluções para atender a 100% das novas demandas.

Pela análise dos dados registrados em 2014, tem-se que a taxa de atendimento alcançada, de 97,27%, indica um grau de atendimento que se aproxima da meta estabelecida (100%), apresentando-se superior ao alcançado em 2013 (91,01%).

Mensurabilidade

A mensurabilidade desse indicador dá-se de forma simplificada, construindo-se a relação percentual entre o número total de soluções registradas no ano sobre o número de casos novos ajuizados no mesmo período.

Tema Estratégico	**Eficiência Operacional**
Objetivo Estratégico	**Garantir a qualidade e a agilidade da prestação jurisdicional**
INDICADOR	**ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NA FASE DE EXECUÇÃO DO 1º GRAU**
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	A capacidade de atender à demanda jurisdicional
Quem mede	Núcleo de Estatística e Pesquisa
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	Varas do Trabalho
Por que medir	Para garantir uma prestação jurisdicional célere
Como medir	(Número de Execuções Encerradas/Número de Casos Novos de Execução)*100
Situação atual	Em 2014, foi alcançado o índice de atendimento à demanda de 78,54% na fase de execução do 1º Grau.

Fonte: Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE

Fórmula	Número	Resultado (%)
Nº de Execuções Encerradas	**36.526**	**78,54**
Nº de Execuções Iniciadas (Casos Novos)	**46.505**	

Fonte: Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE

Utilidade

O Índice de Atendimento à Demanda na Fase de Execução do 1º Grau representa, em termos percentuais, a medida entre o número de execuções encerradas na instância, no ano de referência, dividido pelo número de novas execuções iniciadas no mesmo período. O indicador objetiva demonstrar o percentual de execuções extintas, sinalizando quanto se deve avançar para atender a 100% das novas execuções iniciadas.

Pela análise dos dados registrados em 2014, tem-se que a taxa de encerramento das execuções alcançou 78,54% das novas execuções iniciadas.

Mensurabilidade

A mensurabilidade desse indicador dá-se pela formulação construída entre a divisão do número de execuções encerradas e o número de novos casos de execução iniciados no período.

Tema Estratégico	Eficiência Operacional
Objetivo Estratégico	**Garantir a qualidade e a agilidade da prestação jurisdicional**
INDICADOR	**ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NA FASE DE CONHECIMENTO DO 2º GRAU**
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	A capacidade de atender à demanda jurisdicional
Quem mede	Núcleo de Estatística e Pesquisa
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	Órgãos Judicantes do 2º Grau
Por que medir	Para garantir uma prestação jurisdicional célere
Como medir	(Número de Processos Solucionados/Número de Casos Novos)*100
Situação atual	Em 2014, foi alcançado o índice de 94,04% de processos solucionados sobre casos novos, na fase de conhecimento do 2º Grau.

Fonte: Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE

Fórmula	Número	Resultado (%)
Nº de Processos Solucionados	**23.900**	**94,04**
Nº de Casos Novos (*)	**25.414**	

Fonte: Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE
(*) Os casos novos incluem as ações recursais, originárias e os recursos internos (Agravos, Agravos Regimentais e Embargos Declaratórios).

Utilidade

O Índice de Atendimento à Demanda na Fase de Conhecimento do 2º grau representa, em termos percentuais, a medida entre o número de ações e recursos internos julgados, na instância, dividido pelo número de casos novos recebidos no mesmo período. O índice registrado demonstra o percentual de atendimento das novas demandas, indicando a parcela, em termos percentuais, que foi atendida, acenando para a necessidade do quanto se deve evoluir para atingir a meta estabelecida.

Pela análise dos dados registrados na 2ª instância, verifica-se que o índice de atendimento à demanda situa-se próximo à meta estabelecida, que é atender 100% dos casos novos.

O indicador em referência representa, ainda, a produtividade registrada na instância, porquanto relaciona o número de soluções obtidas sobre o número de casos novos recebidos no mesmo período.

Mensurabilidade

A medida desse indicador dá-se de forma simples, construindo-o a partir da relação percentual entre o número total de soluções registradas e o número de casos novos ajuizados no mesmo período.

5 Informações sobre custos de produtos e serviços

14 Custo Anual de Produtos e Serviços (2012-2014)
UG Executora: 080002: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Custo Anual 2012 a 2014
Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista

em R$ 1,00

ANO	PROGRAMA DE TRABALHO		QTDE REALIZADA	CUSTO DIRETO ANUAL
2012	02061057142240026	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DE PERNAMB	1.047	1.099.139,54
	02061057142560001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NACIONAL	3.176.343	26.637.709,66
	02122057109HB0026	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE PERNAMB		53.176.026,30
	021220571148F0001	IMPLANTACAO DE VARAS DA JUSTICA DO TR - NACIONAL	39	625.597,22
	0212205711P660001	MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS D - NACIONAL	178	398.108,00
	02122057120TP0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NACIONAL		296.008.371,11
	0212605712C730001	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TEC - NACIONAL	1	206.936,00
	02126057150930001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE G - NACIONAL	4	158.589,42
	02128057120G20001	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTR - NACIONAL	938	17.518,01
	02128057140910001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	55.420	1.222.024,16
	02131057125490001	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NACIONAL	13.949	5.040,00
	02301057120040001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NACIONAL	125.494	5.827.855,65
	02306057120120001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NACIONAL	45.368	16.365.312,46
	02331057120110001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NACIONAL	3.949	426.563,96
	02365057120100001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NACIONAL	7.671	2.062.077,65
2013	02061057142240026	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DE PERNAMB	1.480	993.083,92
	02061057142560026	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE PERNAMB	115.647	27.938.933,83
	02122057109HB0026	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE PERNAMB		58.268.937,92
	0212205711P660001	MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS D - NACIONAL	173	138.025,18
	02122057120TP0026	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NO ESTADO DE PERNAMB		320.609.063,02
	0212605712C730001	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TEC - NACIONAL	1	102.698,17
	02126057150930001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE G - NACIONAL	1	984.458,38
	02131057125490026	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NO ESTADO DE PERNAMB	176	331.821,50
	02301057120040026	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DE PERNAMB	7.030	7.672.126,71
	02306057120120026	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DE PERNAMB	2.017	17.125.298,82
	02331057120110026	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DE PERNAMB	133	445.460,68
	02365057120100026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NO ESTADO DE PERNAMB	371	2.428.989,75
2014	020610571152R1695	REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEL PARA AB - NO MUNICIPIO DE RECI		588.820,64
	02061057142240026	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DE PERNAMB	0	1.149.028,62
	02122057109HB0026	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE PERNAMB		62.314.373,05
	02122057120TP0026	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NO ESTADO DE PERNAMB		340.736.973,01
	02122057142560026	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE PERNAMB	0	34.443.052,13
	0212605712C730001	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TEC - NACIONAL	0	960.253,05
	02128057120G20001	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTR - NACIONAL	0	158.184,83
	02131057125490026	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NO ESTADO DE PERNAMB	0	997.984,32
	02301057120040026	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DE PERNAMB		14.753.429,05
	02331057100M10026	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES - NO ESTADO DE PERNAMB		142.071,82
	02331057120100026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NO ESTADO DE PERNAMB		2.545.367,47
	02331057120110026	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DE PERNAMB		279.903,23
	02331057120120026	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DE PERNAMB		18.235.141,27

Fonte: SIC – Sistema de Informações de Custos
Notas: Foram excluídos do Custo Total os seguintes valores:

1) Classificados no SIC com o código 9 – Não se aplica;
2) de Projetos e Atividades sem execução financeira;
3) do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União;
4) do Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais;
5) do Programa 0909 – Pensões Decorrentes de Legislação Especial;
6) Os restos a pagar não processados liquidados no exercício.

Impende esclarecer que a sistemática de apuração de custos na Justiça do Trabalho – JT ainda está em fase de desenvolvimento e implantação. O processo está sendo coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sediado em Brasília-DF, em cujo Planejamento Estratégico foi incluída uma Iniciativa Estratégica denominada "Desenvolver/Implantar Sistema de Contabilidade de Custos da JT". Essa iniciativa tem um cronograma que prevê a implantação do Sistema de Custos em toda a Justiça do Trabalho, até o exercício de 2020, de forma escalonada.

Ressalte-se que a Justiça do Trabalho ainda não criou uma Setorial de Custos. No entanto, o CSJT, por meio do Ato nº 398/CSJT.GP.SG, de 29/10/2013, publicado no Diário Eletrônico da JT nº1344, de 30/10/2013, criou um Grupo de Trabalho – GT-Custos, com a finalidade de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da JT. O GT-Custos optou pela implantação de sistemas pilotos em 2014 e 2015, no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 2ª e 8ª Regiões, e, a partir de 2016, o sistema será disseminado para os demais Regionais, conforme o aludido cronograma estabelecido pelo GT-Custos.

No piloto do TST, que começou a ser implantado no segundo semestre de 2014, o sistema encontra-se atualmente em fase de homologação.

Pretende-se, portanto, após a finalização dos testes competentes nos projetos piloto, disseminar o sistema para todos os demais tribunais, sob a coordenação do atual GT-Custos e da setorial de custos que futuramente deverá ser criada no CSJT.

No TRT6, a implantação do sistema de custos está prevista para ocorrer apenas em 2018.

CAPÍTULO V

TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Programação e execução das despesas

1.1 Programação das despesas

15 Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: TRT 6ª Região			Código UO: 15.107		UGO: 080006
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			518.823.245,00		79.617.544,00
CRÉDITOS	Suplementares		21.499.023,00		8.754.554,00
	Especiais	Abertos			240.469,00
		Reabertos			538.551,00
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				1.716.798,00
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)			540.322.268,00		87.434.320,00
Dotação final 2013(B)			535.933.619,00		70.255.095,00
Variação (A/B-1)*100			0,82		24,45

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			3.757.162,00			
CRÉDITOS	Suplementares		6.934.835,00			
	Especiais	Abertos	321.451,00			
		Reabertos	452.790,00			
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		1.358.740,00			
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			10.107.498,00			
Dotação final 2013(B)			9.186.267,00			
Variação (A/B-1)*100			10,03			

Fonte: SIAFI 2014

1.1.1 Análise crítica da programação das despesas

O planejamento orçamentário do TRT6 foi elaborado em observância às informações técnicas prestadas pelas diversas unidades participantes do sistema de gestão orçamentária e à legislação aplicável à matéria, tendo como base as demandas apresentadas para o cumprimento da missão institucional, de modo a modernizar a prestação dos serviços públicos à sociedade, resultando na satisfação dos cidadãos jurisdicionados.

Dessa forma, a partir do mês de março de 2013, efetuou-se o levantamento das necessidades orçamentárias das unidades deste Regional, para compor as demandas por informações que subsidiaram a elaboração da Proposta Orçamentária Prévia para o exercício de 2014.

No mês de junho, as informações foram atualizadas para adequação da proposta orçamentária prévia aos limites referenciais estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

O calendário das atividades de preparação do ciclo orçamentário deste Tribunal e o estabelecimento da metodologia foram submetidos à Administração desta Corte para construção do plano de trabalho orçamentário relativo ao exercício de 2014.

Dentro dessa perspectiva, foram encaminhadas aos colaboradores das diversas áreas do Tribunal as tabelas para levantamento, em grandeza estimada de valores das necessidades de créditos orçamentários ideais para a manutenção e o aperfeiçoamento dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma a permitir a aderência das informações aos elementos fundamentais estabelecidos no planejamento estratégico deste Regional.

Frise-se, por oportuno, que os debates sobre a alocação dos recursos foram contextualizados dentro de cada área temática, na linha de dotação proposta pela unidade orçamentária.

Dentro dessa metodologia, a Lei Orçamentária Anual consignou dotação a este Tribunal, originada de fontes Tesouro e fontes próprias, no montante de R$602.197.951,00, assim distribuídos: R$518.823.245,00, em despesas com pessoal e encargos; R$79.617.544,00, em outras despesas correntes; e R$3.757.162,00, em investimentos.

Durante o exercício, diante das demandas apresentadas, houve necessidade de se promover alterações orçamentárias aos valores inicialmente autorizados na LOA 2014.

Para pessoal e encargos sociais, no GND 1, foram concedidos créditos suplementares nos montantes de R$12.377.442,00, R$8.307.076,00 e R$814.505,00 para as despesas com pessoal ativo, inativo/pensionista e obrigação patronal, respectivamente, para o pagamento da folha normal e dos passivos reconhecidos pelo tribunal, conforme Ato nº. 227/2014, Ato CSJT.GP.SG nº. 378/2014, Ato nº. 386/2014 e Ato nº. 389/2014.

Os créditos suplementares para pessoal, totalizados em R$21.499.023,00, representaram um acréscimo de 4,14% no total dos créditos inicialmente autorizados para 2014.

Os valores orçados finais para pessoal tiveram um aumento de R$4.388.649,00 em comparação à dotação final autorizada para o exercício de 2013, representando um acréscimo, em termos percentuais, em 0,82%.

O orçamento do TRT6 – no GND 3, outras despesas correntes – foi incrementado com dotação suplementar, no valor total de R$8.754.554,00, nas ações de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (R$3.007.855,00), Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (R$500.000,00), Assistência Médica e Odontológica (R$399.275,00), Auxílio Alimentação aos Servidores (R$4.629.045,00), Assistência Pré-Escolar (R$148.379,00), Comunicação e Divulgação Institucional (R$70.000,00) bem como dotação especial, no valor de R$140.000,00, no Plano Orçamentário 0006 – Trabalho Seguro.

Durante o exercício, também foram cancelados créditos, na ordem de R$1.716.798,00, nas ações de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (R$1.317.523,00); Assistência Pré-Escolar (R$39.646,00); Auxílio-Transporte (R$337.694,00) e Auxílio-Funeral e Natalidade (21.935,00).

Comparativamente aos valores orçados no exercício anterior, houve um incremento, nesse grupo de despesa, de R$17.179.225,00, representando um acréscimo, em termos percentuais, de 24,45%.

Para as despesas com investimentos, no GND 4, foi consignado inicialmente na LOA o valor de R$3.757.162,00, nas ações de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (R$2.638.891,00) e Construção do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (R$1.118.271,00).

Houve alterações orçamentárias para esse grupo de despesas (GND 4) decorrentes de créditos suplementares, no montante de R$6.934.835,00, na ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, e créditos especiais abertos, no montante de R$321.451,00, nas ações Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Olinda (R$13.823,00), Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Paulista (R$181.500,00) e Reforma e Ampliação de Imóvel para Abrigar o Centro de Informática (R$126.128,00).

Os créditos especiais reabertos no exercício, no montante de R$452.790,00, nas ações Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Olinda (R$13.369,00), Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Paulista (R$122,00) e Reforma e Ampliação de Imóvel para Abrigar o Centro de Informática (R$439.299,00), decorreram do Ato CSJT nº 40/2014.

Durante o exercício, também houve cancelamento de créditos, no montante de R$1.358.740,00, sendo os créditos cancelados da ação Construção do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (R$1.118.271,00) e da ação Reforma e Ampliação de Imóvel para Abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região (R$240.469,00).

Os remanejamentos acima contemplaram as ações Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista, no valor de R$181.500,00; Reforma e Ampliação de Imóvel para Abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região, no valor de R$126.128,00; Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda-PE, no valor de R$13.823,00; Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, no valor de R$ 500.00,00; Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Plano Orçamentário 0001, no valor de R$ 296.820,00 e R$240.469,00 na ação Reforma e Ampliação de Imóvel para Abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região, perfazendo o montante de R$1.358.740,00.

Comparativamente aos valores orçados no exercício anterior, houve uma elevação, nesse grupo de despesa, de R$921.231,00, representando, em termos percentuais, 10,03%.

1.2 Movimentação de créditos interna e externa

16 Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	080017	080006	15126.02.122.0571.1P66			103.478,84
Recebidos	080001	080006	15101.02.126.0571.2C73			1.532.555,94
Recebidos	080001	080006	15101.02.128.0571.20G2			193.184,83
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	080001	080006	15101.02.128.0571.20G2	31.426,98		
Recebidos	080017	080006	15126.02.122.0571.1P66	1.935.559,95		
Recebidos	080017	080006	15126.02.122.0571.148F	800.000,00		
Recebidos	080001	080006	15101.02.126.0571.2C73	5.720.589,47		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI 2014

O TRT6 recebeu provisões do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, totalizadas em R$10.316.796,01, para execução das ações orçamentárias de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Varas na Justiça do Trabalho, Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, conforme detalhamento a seguir:

17 Ações Orçamentárias - Descentralizadas (Provisões)

Ações Orçamentárias - Descentralizadas (Provisões)	Descentralização Recebida (R$)	Descentralização Liquidada (R$)
Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	2.039.038,79	2.011.401,19
Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	800.000,00	776.648,88
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	7.253.145,41	7.253.145,41
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	224.611,81	224.611,81
TOTAL	**10.316.796,01**	**10.265.807,29**

Fonte: SIAFI 2014

Os referidos créditos foram descentralizados como parte da estratégia nacional de melhorar a estrutura física e de tecnologia da informação, formação de magistrados e manutenção de processo judicial eletrônico da justiça do trabalho.

O recebimento desses créditos foi essencial para assegurar a execução de importantes atividades e projetos que não poderiam ser efetivados apenas com os créditos consignados na Lei Orçamentária Anual.

A ação Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho tem a finalidade de mobiliar, equipar, reformar, adaptar, ampliar, padronizar e modernizar as instalações prediais da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, adquirindo mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e modernização de imóveis.

A dotação descentralizada na ação Modernização de Instalações Físicas na Justiça do Trabalho teve por objetivos o projeto de modernização de instalações físicas e dos arquivos, sendo assegurada a aquisição de mobiliário para diversas Varas Trabalhistas, além de modernizar os elevadores do prédio onde funciona o 2º grau de jurisdição e a Administração do Edifício Sede deste Regional.

A ação Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação visa assegurar à Justiça do Trabalho a implantação e o desempenho de todos os sistemas nacionais, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas de Tecnologia da Informação e das Comunicações indispensáveis à manutenção dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, assegurando, assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.

A ação confere agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, às decisões e às informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A ação materializa-se com o desenvolvimento, a implantação e a consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto E-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça do Trabalho para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.

As provisões recebidas na Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação estão explicitadas conforme demonstrado no momento de sua autorização e posterior execução, consoante quadro a seguir:

18 Provisões Recebidas na Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

1. Acompanhamento da Programação da Despesa Autorizada			
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEIT.COPN Nº 40/2014			
Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Implantação e Aprimoramento de Escritório de Gestão de Projetos de TIC			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
3.3.90.35	55.919,78	1316	55.919,78
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEIT.COPN Nº 22			
Aquisição de Filtro de Conteúdo Web			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
3.3.90.39	50.379,00	1313	50.379,00
4.4.90.39	35.637,00	1312	35.637,00
4.4.90.52	77.000,00	1311	77.000,00
Total	163.016,00	-	163.016,00
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEIT.COPN Nº 36/2014			
Aquisição de Plataforma de Visualização VMWARE, Treinamento e Suporte Técnico dos Produtos			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
3.3.90.35	7.108,80	1338	7.108,80
3.3.90.39	34.359,20	1339	34.359,20
4.4.90.39	188.148,25	1337	188.148,25
Total	229.616,25	-	229.616,25
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEIT.COPN nº 16/2014			
Aquisição de Solução de Armazenagem de Dados (*Storages*)			

Natureza da Despesa	Provisão Recebida	Empenho	
		Número	Valor
4.4.90.52	555.285,72	973	555.285,72
NOTA DE CRÉDITO 74/Emitente - Tribunal Superior do Trabalho			
Implantação da Nova Rede Corporativa de Dados e Voz da Justiça do Trabalho - Rede JT			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
3.3.90.39	1.151.915,40	577	1.151.915,40
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SEIT.COPN Nº 7/2014			
Contrato de Serviços e Suporte Técnico de Banco de Dados Oracle			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
3.3.90.39	175.723,66	1096	175.723,66
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEIT.COPN Nº 17/2014			
Regularização das Licenças Existentes do Software de Backup IBM - TSM			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
4.4.90.39	167.098,50	1292	167.098,50
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEIT.COPN Nº 20			
Contratação de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (Aquisição de Licenças, Implantação, Operação Assistida e Suporte Técnico)			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
3.3.90.35	20.750,00	766	20.750,00
3.3.90.39	36.400,10	767/768	36.400,10
4.4.90.39	354.914,00	957	354.914,00
Total	412.064,10	-	412.064,10
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEIT.COPN Nº 21/2014			
Aquisição de Notebooks			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
4.4.90.52	637.600,00	815	637.600,00
OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEIT.COPN Nº 3/2014			
Aquisição de Sala Cofre			
Natureza da Despesa	**Provisão Recebida**	**Empenho**	
		Número	**Valor**
4.4.90.51	3.704.906,00	904	3.704.906,00
2. Acompanhamento da Execução por Natureza da Despesa			

Natureza da Despesa	Provisão Recebida	Empenho (valor)
3.3.90.35	83.778,58	83.778,58
3.3.90.39	1.448.777,36	1.448.777,36
4.4.90.39	745.797,75	745.797,75
4.4.90.51	3.704.906,00	3.704.906,00
4.4.90.52	1.269.885,72	1.269.885,72
Total	**7.253.145,41**	**7.253.145,41**

O TRT6 recebeu na ação Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, descentralização para atender despesas relativas ao pagamento de diárias e passagens para o programa de capacitação visando à formação inicial de magistrados.

A ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados visa proporcionar aos juízes e desembargadores – por meio do oferecimento de cursos de formação inicial e continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o fito de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas – a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

19 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	080006	533014	15107.02.122.0571.4256			2.424.533,86
Recebidos	201002	080006	71103.28.846.0901.0625	2.802.236,00		
Recebidos	173057	080006	25201.28.846.0901.0005	1.206.415,00		
Recebidos	201002	080006	71103.28.846.0901.0005	1.334.643,00		
Recebidos	255000	080006	36211.28.846.0901.0005	64.874,00		
Recebidos	344002	080006	26292.28.846.0901.0005			50.946,00
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI 2014

As transferências efetuadas, no montante de R$2.424.533,86, visaram ressarcir para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste as despesas efetuadas com o rateio das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, manutenção predial, limpeza, ascensoristas e outras), correspondentes a área ocupada por este Tribunal no Edifício Sudene.

Na União, a descentralização externa de crédito entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, está disciplinada no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto Nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de

novembro de 2012, podendo ocorrer por meio de Termo de Cooperação, sem a necessidade de exigência de contrapartida.

Dessa forma, em cumprimento à legislação supra, este Tribunal utilizou-se de ajustes formalizados por intermédio de Termos de Cooperação para Descentralização de Crédito, disponibilizados, para acesso público, no sítio deste órgão, no endereço eletrônico http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas.

Por sua vez, as descentralizações externas de crédito recebidas, no montante de R$5.459.114,00, foram destinadas ao atendimento das sentenças transitadas em julgado de Precatórios e RPVs, que foram executadas, resumidamente, da seguinte forma:

20 Descentralizações Externas de Crédito Recebidas para Cumprimento de Sentenças Judiciais

Cumprimento de Sentenças Judiciais	Descentralização Recebida (R$)	Descentralização Executada (R$)	Execução (%)
Precatórios	2.656.878,00	2.656.875,18	99,99
RPV	2.802.236,00	2.763.891,44	98,63
TOTAL	**5.459.114,00**	**5.420.766,62**	**99,30**

Fonte: SIAFI 2014

1.3 Realização da despesa

1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos originários – Total

21 Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TRT 6ª Região	Código UO: 15.107		UGO: 080006	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**28.250.124,74**	**20.969.622,77**	**28.209.900,14**	**20.969.622,77**
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	637.909,99	-	637.909,99	-
d) Pregão	27.612.214,75	20.969.622,77	27.571.990,15	20.969.622,77
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	**8.825.480,08**	**8.846.643,07**	**8.825.480,08**	**8.846.643,07**
h) Dispensa	5.422.908,56	5.732.492,83	5.422.908,56	5.732.492,83
i) Inexigibilidade	3.402.571,52	3.114.150,24	3.402.571,52	3.114.150,24
3. Regime de Execução Especial	**12.871,61**	**12.577,40**	**12.871,61**	**12.577,40**
j) Suprimento de Fundos	12.871,61	12.577,40	12.871,61	12.577,40
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**574.887.665,74**	**553.756.711,06**	**574.887.665,74**	**553.756.711,06**
k) Pagamento em Folha	573.422.737,32	552.584.956,29	573.422.737,32	552.584.956,29
l) Diárias	1.464.928,42	1.171.754,77	1.464.928,42	1.171.754,77
5. Outros	**6.887.718,03**	**1.702.074,53**	**6.887.718,03**	**1.702.074,53**
6. Total (1+2+3+4+5)	**618.863.860,20**	**585.287.628,83**	**618.823.635,60**	**585.287.628,83**

Fonte: SIAFI Gerencial 2014

1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ

O subitem em questão não se aplica à realidade do TRT6, razão pela qual se deixa de prestar as informações relativas ao Quadro A.6.1.3.2 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários, constante da página 79 da Portaria TCU nº 90/2014.

1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Total

22 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TRT 6ª Região			Código UO: 15.107		UGO: 080006			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Pessoal	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336.848.999,19	320.105.137,81	336.848.999,19	316.456.311,93	0,00	3.648.825,88	336.848.999,19	316.456.311,93
01 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	102.459.889,97	93.867.690,97	102.452.162,88	93.675.912,67	7.727,09	191.778,30	102.452.162,88	93.675.912,67
9113 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	62.773.681,10	59.427.783,20	62.633.010,99	58.632.787,72	140.670,11	794.995,48	62.633.010,99	58.632.787,72
Demais elementos do grupo	38.239.697,74	62.074.244,89	37.525.192,42	56.497.367,10	714.505,32	5.576.877,79	37.525.192,42	56.497.367,10
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.180.244,34	28.705.577,28	32.150.374,47	24.447.334,01	5.029.869,87	4.258.243,27	32.150.374,47	24.447.334,01
46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	18.239.722,26	17.127.172,09	18.235.141,27	17.125.298,82	4.580,99	1.873,27	18.235.141,27	17.125.298,82
93 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	9.342.802,87	4.737.556,63	9.138.602,12	4.545.486,15	204.200,75	192.070,48	9.138.602,12	4.545.486,15
Demais elementos do grupo	19.709.969,04	13.831.936,30	17.919.543,17	11.859.861,80	1.790.425,87	1.972.074,50	17.919.543,17	11.859.861,80
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.796.918,69	5.178.260,88	1.374.531,06	1.988.769,08	3.422.387,63	3.189.491,80	1.334.306,46	1.988.769,08
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	602.803,28	353.164,93	537.213,28	500,00	65.590,00	352.664,93	537.213,28	500,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	565.466,22	2.375.647,15	49.089,35	25.940,00	516.376,87	2.349.707,15	49.089,35	25.940,00
Demais elementos do grupo	1.122,46	33.965,76	0,00	32.059,55	1.122,46	1.906,21	0,00	32.059,55
5. Inversões Financeiras								

1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2014

1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ

O subitem em questão não se aplica à realidade do TRT6, razão pela qual se deixa de prestar as informações relativas ao Quadro A.6.1.3.4 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários, constante da página 82 da Portaria TCU nº 90/2014.

1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos de movimentação

23 Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**2.424.873,31**	**1.575.856,75**	**2.424.873,31**	**1.575.856,75**
a) Convite		-		-
b) Tomada de Preços		-		-
c) Concorrência	**247.218,98**	-	**247.218,98**	-
d) Pregão	**2.177.654,33**	**1.575.856,75**	**2.177.654,33**	**1.575.856,75**
e) Concurso		-		-
f) Consulta		-		-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		-		-
2. Contratações Diretas (h+i)	**2.392.506,63**	**102.698,17**	**2.392.506,63**	**102.698,17**
h) Dispensa		-		-
i) Inexigibilidade	**2.392.506,63**	**102.698,17**	**2.392.506,63**	**102.698,17**
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos		-		-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**142.927,24**	**555.425,32**	**142.927,24**	**555.425,32**
k) Pagamento em Folha		-		-
l) Diárias	**142.927,24**	**555.425,32**	**142.927,24**	**555.425,32**
5. Outros	**5.420.766,62**	**5.649.545,89**	**5.420.766,62**	**5.649.545,89**
6. Total (1+2+3+4+5)	**10.381.073,80**	**7.883.526,13**	**10.381.073,80**	**7.883.526,13**

Fonte: SIAFI Gerencial 2013 e 2014

1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – Créditos de movimentação

24 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Pessoal	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
91-SENTENCAS JUDICIAIS	5.369.821,21	5.585.869,72	5.369.821,21	5.585.869,72	0,00	0,00	5.369.821,21	5.585.869,72
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.587.256,20	987.320,58	960.253,05	240.723,35	627.003,15	746.597,23	960.253,05	240.723,35
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	142.927,24	555.425,32	142.927,24	555.425,32	0,00	0,00	142.927,24	555.425,32
35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	83.778,58	0,00	0,00	0,00	83.778,58	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	226.705,82	0,00	142.927,24	0,00	0,00	0,00	66.203,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
51 -OBRAS E INSTALACOES	5.222.100,37	1.317.013,09	2.470.162,58	0,00	2.751.937,79	0,00	2.470.162,58	1.317.013,09
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.468.689,56	2.224.272,93	1.194.249,72	1.008.798,51	1.274.439,84	1.008.798,51	1.194.249,72	1.215.474,42
39 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	745.797,75	0,00	177.457,00	0,00	568.340,75	0,00	177.457,00	0,00

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial 2013 e 2014

1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

As despesas do TRT6, apresentadas por modalidade de contratação e indicadas no tópico 1.3 deste capítulo, referem-se à realização da despesa, que foram executadas em quatro grupos: modalidade de licitação, contratações diretas, pagamento de pessoal e outros.

As despesas com licitações e contratações diretas, ocorreram sob a égide da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) e da Lei nº 10.520/2002.

O exame do quadro relativo às despesas por modalidade de contratação – créditos originários – despesas liquidadas (exceto RAP), e pagas nos exercícios de 2013 e 2014, evidencia que foi utilizada a modalidade pregão e concorrência nas licitações, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.504/2005 e Lei nº 8.666/93.

Nessa modalidade de pregão, destacam-se, em razão do valor, as despesas com contratação de limpeza e conservação, auxiliar de portaria, manutenção predial e assistência médica.

Na contratação direta por dispensa da licitação, destacam-se a execução das despesas com os serviços de fornecimento de energia elétrica, Unimed (inciso V da Lei de Licitações), locações, serviços de digitalização efetuados por deficientes físicos, contratação de empresa para realização de concurso público.

Nas contratações por inexigibilidade em 2013 e 2014, destacam-se a execução das despesas com a contratação de serviços postais com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, contratação de serviço de água e esgoto prestado pela Companhia Pernambucana de Água e Esgoto, publicações no DOU e diversos cursos.

As despesas com suprimento de fundos foram realizadas, em sua totalidade, mediante CPGF, nas modalidades saque e fatura.

Os dados da coluna Pagamento em Folha incluíram as despesas liquidadas com: pessoal ativo, inativos e pensões; obrigações patronais; auxílio-creche; auxílio-alimentação; auxílio-transporte; auxílio-saúde; indenização de transporte a oficiais de justiça; auxílios natalidade e funeral; despesas com estagiários; instrutoria interna ministrada por servidor e bolsa de pós-graduação.

Houve incremento de 21% em relação às diárias pagas no exercício anterior, tendo em vista o programa de capacitação desenvolvido pelo Regional para a implantação do Processo Judicial Eletrônico, além da elevação dos valores da tabela de diárias.

As despesas computadas na coluna "Outros" incluíram as despesas liquidadas/pagas com ressarcimento e indenização, assistência jurídica a pessoas carentes (honorários periciais), ajuda de custo e obrigações tributárias e contributivas.

As despesas mais significativas extraídas do quadro "Despesa por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total", constante do subitem 1.3.3 deste capítulo, foram as relativas a pessoal ativo, aposentadorias e obrigações patronais, referentes ao GND 1 – Pessoal e Encargos. Do total empenhado no exercício de 2014, no Grupo 1, 62,34% referem-se a pessoal ativo, 18,96%, a aposentadorias, 11,62%, a obrigações patronais, além do item *demais elementos do grupo*, 7,08%, em que estão enquadradas as despesas com pensionistas, despesas variáveis e de exercícios anteriores.

As despesas do grupo Outras Despesas Correntes constituem gastos com a manutenção da gestão administrativa, em que a maior parcela foi utilizada com *serviços de terceiros – pessoa jurídica* (elemento de despesa 33.90.39) 44,01%, seguidos de despesas com *Auxílio-Alimentação* (elemento de despesa 33.90.46) 21,59% e de despesas com *indenizações e restituições* (elemento de despesa 33.90.93) 11,06% para o pagamento de indenização de transporte aos oficiais de justiça. O item *Demais Elementos do Grupo* 23,33% é composto das despesas com Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Saúde, Auxílio-Transporte, material de consumo, passagens aéreas, serviços de terceiros – pessoa física, diárias e obrigações tributárias e contributivas.

As despesas mais significativas com serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 33.90.39) foram relativas a serviços de auxiliar de portaria, vigilância, limpeza, manutenção predial, manutenção de máquinas e equipamentos, serviços médicos e hospitalares, serviços de reformas em edifícios, locações, serviços de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações, serviços postais, seleção e treinamento, publicidade e comunicação de dados.

Quanto às despesas de capital, somente foram realizadas despesas com investimentos – GND 4, nas quais se destacaram pelo montante empenhado, as despesas com equipamentos e material permanente (elemento de despesa 44.90.52) 80,40%, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (44.90.39 - softwares) 10,10%, obras e instalações (elemento de despesa 44.90.51) 9,48% e demais elementos do grupo 0,02%.

A análise do quadro Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação evidencia as despesas no montante de R$2.424.533,86, que visaram ressarcir para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste as despesas efetuadas com o rateio das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, manutenção predial, limpeza, ascensoristas e outras), correspondentes a área ocupada por este Tribunal no Edifício Sudene.

As despesas empenhadas no elemento 44.90.51 objetivaram a construção do remanescente de obras da Vara do Trabalho de Nazaré da Mata (R$247.218,99), bem como a reforma e ampliação do Centro de Informática em Afogados para abrigar a sala cofre (R$197.612,98). Ainda, aquisição e instalação de 5 (cinco) elevadores para este Regional (R$1.100.000,00).

No elemento de despesa 44.90.52, foram efetuados gastos com aquisição de mini porta pallets para o arquivo geral (R$388.702,00).

O exame do quadro Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação – Despesas Liquidadas (exceto RAP) e pagas nos exercícios de 2013 e 2014 também evidencia a utilização da modalidade pregão e concorrência nas licitações realizadas neste Regional.

Nessa modalidade, foram aplicadas as provisões recebidas do TST e do CSJT, tendo utilização mais expressiva na execução das despesas com aquisição de mobiliários, estações de trabalho – microcomputador *desktop*, aquisição de 5 (cinco) elevadores.

Nas contratações por inexigibilidade em 2014, tem-se a execução das despesas com a contratação de serviços visando à instalação da sala cofre deste Regional (R$ 103.478,84).

Houve, ainda, a descentralização de crédito para efetuar o pagamento de passagens e diárias aos magistrados, que se deslocaram para participação no módulo nacional de formação inicial dos novos juízes, realizada na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (R$158.184,83), e ainda, aquisição de biblioteca virtual (R$35.000,00) e aquisição de equipamento de áudio e vídeo (R$31.426,98).

As despesas liquidadas (exceto RAP) tiveram sua execução predominante com pagamento de sentenças judiciais (precatórios e RPV), conforme abaixo:

25 Despesas Liquidadas - Exceto RAP

Cumprimento de Sentenças Judiciais	Descentralização Executada (R$)
Precatórios	2.656.875,18
RPV	2.712.945,44
TOTAL	5.369.820,62

As despesas mais significativas extraídas do quadro Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação decorreram de descentralização para o pagamento de precatórios e sentenças de pequeno valor, classificados no elemento 31.90.91 – sentenças judiciais.

Foram também recebidas descentralizações do CSJT e TST, classificadas no elemento 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (implantação da sala-cofre para segurança dos dados da tecnologia da informação, serviços de reforma da Vara do Trabalho de Nazaré da Mata), no elemento de despesa 33.90.14 – diárias e 33.90.33 – Passagens (pagamento de diárias e passagens para os deslocamentos de magistrados em curso de formação inicial de juízes, realizado em Brasília).

No GND 4, as despesas descentralizadas foram empenhadas visando à aquisição de 5 (cinco) elevadores para o prédio sede do TRT na classificação de despesa 44.90.51, bem como à aquisição de estrutura metálica do tipo porta-pallets classificada no elemento de despesa 44.90.52.

2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

26 Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0571/2549	909.475,48	902.401,00
Legal	0571/4256	106.879,30	94.650,54
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: SIAFI 2014

A ação orçamentária de Comunicação e Divulgação Institucional tem a característica de viabilizar a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, informando a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo TRT6.

O planejamento estratégico do TRT6 aferiu a necessidade de comunicar à sociedade as ações do órgão, originando a publicação da coluna informativa deste Regional nas edições de domingo, simultaneamente nos jornais diários de grande circulação no Estado de Pernambuco, assim como a veiculação do programa Justiça Num Minuto, os quais têm cumprido o seu objetivo de aproximar da sociedade o Poder Judiciário Trabalhista em Pernambuco.

Nesses espaços, são divulgados, além de eventos promovidos ou apoiados pelo TRT6 – a exemplo das campanhas das Semanas Nacionais e Regionais da Conciliação e da Execução –, as decisões de magistrados com uso de uma linguagem de fácil entendimento, fazendo com que as pessoas que têm dificuldade de entender a linguagem jurídica, pudessem passar a compreendê-la, ajudando, ainda, os cidadãos a conhecer um pouco mais os seus direitos trabalhistas.

As ações chamaram a atenção dos leitores, da mídia e também do TST, que tem solicitado o envio de notas sobre as notícias publicadas a partir de decisões para integrarem os programas de rádio e televisão da instituição.

Ademais, a ocupação de espaço institucional nos veículos de imprensa tem despertado o interesse dos meios de comunicação por matérias relativas ao TRT6.

Uma ação de sucesso ocorreu durante a Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo CSJT em novembro de 2014, com envolvimento dos tribunais estaduais e federais. Em Pernambuco, o evento teve como principais agentes de divulgação os desembargadores e os juízes do TRT6, contando com a cobertura de cinco emissoras de televisão, profissionais de três jornais, rádios do Recife e veículos de comunicação do interior do estado. Resultados semelhantes foram atingidos durante o Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Campanha de Combate ao Trabalho Infantil.

O Caderno Especial 2014, que teve por objeto a divulgação de ações do TRT6 no ano em referência e de alguns assuntos que tiveram grande repercussão na esfera trabalhista, circulou nos três principais jornais do estado, quais sejam o Diario de Pernambuco, a Folha de Pernambuco e o Jornal do Commercio.

Alguns assuntos de destaque na edição foram a conclusão da implantação do PJe, o Programa Trabalho Justiça e Cidadania e a complexidade das reclamações trabalhistas. A publicação

ainda trouxe uma entrevista com o presidente do TRT6, que fez um balanço anual das atividades deste órgão.

A ação orçamentária de Comunicação e Divulgação Institucional obteve êxito no resultado alcançado, em razão da proposta de trabalho bem delineada, conforme as principais realizações efetivadas no quadro a seguir.

27 Ação Orçamentária de Comunicação e Divulgação Institucional

PROCESSO	AÇÃO	TIPO DE DESPESA	TIRAGEM / AUDIÊNCIA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
008/2014	Publicação de coluna no jornal DIARIO DE PERNAMBUCO – Painel da Justiça do Trabalho	Institucional	38.584 exemplares	159.175,69	155.638,45
009/2014	Publicação de coluna no jornal JORNAL DO COMMERCIO – Painel da Justiça do Trabalho	Institucional	55.882 exemplares	159.175,69	155.638,45
014/2014	Publicação de coluna no jornal FOLHA DE PERNAMBUCO – Painel da Justiça do Trabalho	Institucional	-	155.638,45	155.638,45
016/2014	RÁDIO JORNAL - Programa Justiça Num Minuto	Institucional	147.718 ouvintes por minuto	331.848,00	331.848,00
230/2014	Caderno Especial - Ações do TRT-PE: Julgamentos e Atuação Social	Institucional	100.298 exemplares	103.637,65	103.637,65
			TOTAL	**909.475,48**	**902.401,00**

Fonte: Núcleo de Comunicação Social do TRT6

3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Os valores correspondentes ao passivo de pessoal foram informados pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal do TRT6, possibilitando os registros contábeis na conta 21.212.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito/Recurso, conforme demonstrado no quadro a seguir:

28 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
21.212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito/Recurso				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2013**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2014**
080006	00034088415	230.753,77	(230.753,77)	-	-
080006	00067326404	-	-	3.018,00	3.018,00
080006	00207918449	62.695,99	(62.695,99)	-	-
080006	00871703459	144,82	(144,82)	-	-
080006	00898377463	446,76	(446,76)	-	-
080006	00964712474	119,09	(119,09)	-	-
080006	00978803450	582,24	(582,24)	-	-
080006	01854789481	2.353,70	(2.353,70)	-	-
080006	01924040409	317,56	(317,56)	-	-
080006	02062296401	1.014,95	(1.014,95)	-	-
080006	02221832418	17.426,78	(17.426,78)	-	-
080006	02278220489	1.752,34	(1.752,34)	-	-
080006	02574787447	605,81	(605,81)	-	-
080006	02946233456	324,62	(324,62)	-	-
080006	02970806444	163,91	(163,91)	-	-
080006	03258865477	622,88	(622,88)	-	-
080006	03261838418	1.703,55	(1.703,55)	-	-
080006	03334411419	3.622,98	-	-	3.622,98
080006	03545133460	17.757,53	-	1.194,73	18.952,26
080006	03584537479	1.240,12	(1.240,12)	-	-
080006	03729265415	1.682,41	(1.682,41)	-	-
080006	03811070436	47,80	(47,80)	-	-
080006	03868648453	22.252,89	-	-	22.252,89
080006	03978502470	-	-	14.587,99	14.587,99

080006	04176290528	-	-	813,00	813,00
080006	04244669450	502,11	(502,11)	-	-
080006	04517958655	-	-	9.948,34	9.948,34
080006	04743991412	3.127,76	(3.127,76)	-	-
080006	04772563415	48.966,07	(48.966,07)	-	-
080006	04852443300	110.772,38	(110.772,38)	-	-
080006	04898310443	-	-	3.009,32	3.009,32
080006	05132202403	-	-	76,40	76,40
080006	05507993467	16.604,19	(16.604,19)	-	-
080006	05512515497	86,72	(86,72)	-	-
080006	05928109334	189,36	(189,36)	-	-
080006	06415369415	-	-	82.233,80	82.233,80
080006	06948952453	41.404,40	(41.404,40)	-	-
080006	07371500415	32.190,18	-	-	32.190,18
080006	07471033487	24.858,46	-	8.751,97	33.610,43
080006	07952759353	1.789,78	(1.789,78)	-	-
080006	08018308420	1.640,93	(1.640,93)	-	-
080006	08280778438	15.140,14	-	-	15.140,14
080006	08280779400	15.140,14	-	-	15.140,14
080006	08280780416	26.589,54	-	-	26.589,54
080006	08429570497	135.628,45	-	-	135.628,45
080006	09189289404	19.361,39	(19.361,39)	-	-
080006	09402837434	1.129,58	(1.129,58)	-	-
080006	10099204487	40.264,92	(40.264,92)	-	-
080006	10187383472	2.794,06	(2.794,06)	-	-
080006	10211705420	17.943,20	(17.943,20)	-	-
080006	10323309453	182,07	(182,07)	-	-
080006	10332243400	11.543,70	(11.543,70)	-	-
080006	11319623468	-	-	1.968,82	1.968,82

080006	11689595353	-	-	4.842,81	4.842,81
080006	12734250497	4.855,97	(4.855,97)	-	-
080006	12910678415	43.427,99	-	-	43.427,99
080006	13791036491	-	-	46.109,94	46.109,94
080006	13831682453	10.853,37	(10.853,37)	-	-
080006	14261049449	555,81	(555,81)	-	-
080006	14630745152	1.122,84	(1.122,84)	-	-
080006	16671236453	108,45	(108,45)	-	-
080006	16797213487	1.271,83	(1.271,83)	-	-
080006	17261333468	1.555,72	(1.555,72)	-	-
080006	18380131487	8.344,69	-	-	8.344,69
080006	18968473404	76.439,37	(76.439,37)	-	-
080006	19237006420	115,86	(115,86)	-	-
080006	19252102434	10.632,26	-	-	10.632,26
080006	19370679472	7.340,17	-	-	7.340,17
080006	19821352472	13.762,18	(18,70)	-	13.743,48
080006	21267987472	75.250,11	(75.250,11)	-	-
080006	21522448420	1.197,56	(1.197,56)	-	-
080006	21746630400	80,10	(80,10)	-	-
080006	22287574468	451,99	(451,99)	-	-
080006	22379517487	6.271,45	-	-	6.271,45
080006	23170590430	479,08	(479,08)	-	-
080006	23182040472	381,61	(381,61)	-	-
080006	23394412420	98.646,75	-	-	98.646,75
080006	23625198487	484,21	(484,21)	-	-
080006	23880678472	350,95	(350,95)	-	-
080006	24070882472	601,79	(601,79)	-	-
080006	25390708415	2.759,75	(2.759,75)	-	-
080006	27856313404	20.242,74	-	-	20.242,74

080006	28052234468	682,17	(682,17)	-	-
080006	28969731415	24.418,19	-	-	24.418,19
080006	29006066400	789,70	(789,70)	-	-
080006	29658624472	100,32	(100,32)	-	-
080006	30684307472	560.368,84	-	106.892,15	667.260,99
080006	31950272400	-	-	6.726,70	6.726,70
080006	32781504491	278,42	(278,42)	-	-
080006	34145818415	145,93	(145,93)	-	-
080006	34226567587	22.974,20	-	-	22.974,20
080006	35541601487	6.914,70	-	-	6.914,70
080006	36441368404	368,89	(368,89)	-	-
080006	36506907487	-	-	44.864,40	44.864,40
080006	37237730444	757,69	(757,69)	-	-
080006	37492918453	643,70	(643,70)	-	-
080006	38166046415	2.499,24	(2.499,24)	-	-
080006	38199459468	8.987,21	-	-	8.987,21
080006	38411873315	31,76	(31,76)	-	-
080006	38785641472	449,17	(449,17)	-	-
080006	39090418415	1.220,58	(1.220,58)	-	-
080006	39936031415	1.237,95	(1.237,95)	-	-
080006	40323080472	758,53	(758,53)	-	-
080006	41979842434	5.538,84	(5.538,84)	-	-
080006	42123003468	387,39	(387,39)	-	-
080006	43093310415	31,14	(31,14)	-	-
080006	43136893468	3.516,50	(3.516,50)	-	-
080006	43597866468	-	-	3.751,69	3.751,69
080006	44141718491	314,75	(314,75)	-	-
080006	45842094487	637,12	(637,12)	-	-
080006	47021594453	473,74	(473,74)	-	-

080006	47597615434	-	-	4.812,71	4.812,71
080006	49168568487	101.563,32	-	584,09	102.147,41
080006	49206311387	41.291,57	-	-	41.291,57
080006	49665103415	150,07	(150,07)	-	_-
080006	49696157487	1.091,45	(1.091,45)	-	-
080006	50970070420	55.070,93	(55.070,93)	-	-
080006	51446707415	126,38	(126,38)	-	-
080006	52124258400	564,57	(564,57)	-	-
080006	52981649434	-	-	3.234,94	3.234,94
080006	53640594487	2.441,14	(2.441,14)	-	-
080006	56394730459	2.756,05	(2.756,05)	-	-
080006	59361158449	313,11	(313,11)	-	-
080006	60627921191	-	-	15.047,83	15.047,83
080006	61122947453	-	-	745,41	745,41
080006	61245518453	158.619,31	-	-	158.619,31
080006	62326686420	91,51	(91,51)	-	-
080006	64188590491	172,33	(172,33)	-	-
080006	64585131434	-	-	6.531,38	6.531,38
080006	65596722472	222,71	(222,71)	-	-
080006	65598318415	292,84	(292,84)	-	-
080006	67283330453	1.755,87	(1.755,87)	-	-
080006	69997357434	193,51	(193,51)	-	-
080006	70097283134	2.584,63	(2.584,63)	-	-
080006	70500711453	286,52	(286,52)	-	-
080006	71219340430	1.289,85	(1.289,85)	-	-
080006	71975799453	603,83	(603,83)	-	-
080006	72455489515	605,81	(605,81)	-	-
080006	74536532404	1.326,64	(1.326,64)	-	-
080006	77091825420	336,26	(336,26)	-	-

080006	77209346449	714,50	(714,50)	-	-
080006	78020891404	170,48	(170,48)	-	-
080006	78703468453	2.987,90	(2.987,90)	-	-
080006	80028969472	1.555,72	(1.555,72)	-	-
080006	80495010430	110,47	(110,47)	-	-
080006	83950893415	156,49	(156,49)	-	-
080006	84795573468	605,81	(605,81)	-	-
080006	85591106404	1.826,78	(1.826,78)	-	-
080006	86565591415	29,27	(29,27)	-	-
080006	86720465449	1.931,48	(1.931,48)	-	-
080006	88935680478	222,09	(222,09)	-	-
080006	89949412404	2.613,92	(2.613,92)	-	-
080006	91297133587	12.048,35	(12.048,35)	-	-
080006	92125964449	203,07	(203,07)	-	-
080006	97585491468	595,33	(595,33)	-	-
080006	99857006434	869,67	(869,67)	-	-
080006	80006			321.649,12	321.649,12
		2.367.984,84	(941.017,66)	691.395,54	2.118.362,72

Fonte: CPP (Ofício TRT/CPP Nº /2014)
Nota 1: Valores em R$ (Reais); e
Nota 2: Não houve inclusão dos valores referentes às obrigações patronais.

3.1 Análise crítica

Os valores correspondentes ao passivo de pessoal foram informados pela área responsável pela elaboração de folha de pagamento de pessoal deste Órgão, possibilitando os registros contábeis na conta 21.212.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito/Recurso, conforme demonstrado no quadro detalhado a seguir:

29 Detalhamento da Conta Contábil Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito/Recurso

Detalhamento da conta contábil 21.212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito /Recurso				
Conta contábil	**Saldo final em 31/12/2013**	**Movimento devedor**	**Movimento credor**	**Saldo final em 31/12/2014**
31.90.92.01- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	790.202,80	(138.830,44)		651.372,36
31.90.92.03- Pensões do RPPS	645.279,82		80.302,62	725.582,44
91.90.92.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	869.618,94	(449.860,10)		419.758,84
31.90.92.16 - Outras despesas variáveis	58.731,52	(58.731,52)		-
31.91.92.13 - Obrigações Patronais (1)	173.923,79		147.725,29	321.649,08
33.90.92.08 - Outros benefícios assistenciais do servidor	4.151,72	(4.151,72)		-
TOTAL	**2.541.908,59**	**(651.573,78)**	**228.027,91**	**2.118.362,72**

Fonte: SIAFI 2014
Nota: Inclusos os valores de obrigações patronais.

A Resolução CSJT nº 137/2014 estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Frise-se, ainda, que há uma agenda do órgão Justiça do Trabalho (UO:15.000), capitaneada pelo CSJT, que objetiva o levantamento e o pagamento de passivos administrativos, conforme o Ofício-Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 32/2014.

No exercício 2014, o CSJT encaminhou ao TRT6 o Ofício-Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 32/2014, a fim de realizar levantamento de passivos administrativos.

A Secretaria de Orçamento e Finanças solicitou a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, mediante o Protocolo Geral TRT nº 14.714/2014, de 11 de dezembro de 2014, a relação de passivos reconhecidos administrativamente no âmbito deste Regional.

A informação encaminhada pela CPP apresentou o montante de R$2.118.362,72 (dois milhões, cento e dezoito mil, trezentos e sessenta dois reais e setenta e dois centavos) devido aos servidores e magistrados, correspondendo às despesas referentes a: ATS, Férias Indenizadas, Progressão Funcional/Promoção, Pensão,VPNI, Revisão de Pensão e de Proventos, as quais foram registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, originando os registros contábeis dos passivos existentes por insuficiência de recursos para pagamento, junto ao SIAFI.

Todavia, no exercício de 2014 não houve suficiência orçamentária para efetuar todos os pagamentos.

O CSJT afirmou que continuará a envidar esforços no sentido de viabilizar os recursos necessários para a quitação dos passivos administrativos, no âmbito desta Especializada, para magistrados, servidores e pensionistas – ativos e inativos.

4 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

30 Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2014**
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2014**
2013	25.809.593,80	20.480.382,11	245.677,24	5.083.534,45
2012	1.781.742,16	235.826,87	1.514.968,13	30.947,16
2011	176.981,63	0,00	0,00	176.981,63
2010	440,19	0,00	0,00	440,19
2008	41.430,90	0,00	41.430,90	0,00

Fonte: SIAFI 2014 e Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar
Notas:
[1] Os montantes dispostos nas colunas correspondentes ao "montante 01/01/2014", "pagamento", "cancelamento" e ao "saldo a pagar em 31/12/2014" correspondem à execução de RAP não processados dispostos por ano da inscrição dos respectivos empenhos; e
[2] O total do saldo a pagar em 31/12/2014, de R$5.260.956,27, corresponde ao valor constante na conta contábil no SIAFI 29.511.01.01 – RP Não Processados a Liquidar e R$30.947,16 classificada na conta contábil 29.511.01.02 - RP Não Processados em liquidação, perfazendo o montante de R$5.291.903,43.

4.1 Análise crítica

Os empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei nº 4.320/1964; o art. 76, *caput*, do Decreto-Lei nº 200/1967; os arts. 35, 67 e 68 do Decreto nº 93.872/1986 e os Manuais SIAFI publicados pelo Tesouro Nacional códigos 02.03.17 (Restos a Pagar) e 02.03.18 (Encerramento do Exercício).

O Demonstrativo dos Restos a Pagar não Processados é efetuado por intermédio de acompanhamento sistemático contendo os valores inscritos, cancelados e a pagar por empenho, credor, grupo da despesa, segregados por exercício financeiro, constituindo-se no relatório gerencial fornecido pela área de contabilidade para todos os gestores atuarem diligentemente para concretizar o último estágio da despesa, dentro dos prazos previamente estabelecidos nas aquisições de bens e serviços, bem como de execução de despesas inerentes a pessoal e encargos sociais e benefícios.

Assim, os demonstrativos são analisados por cada área temática e os gestores manifestam-se sobre a necessidade de inscrição, manutenção ou cancelamento das respectivas despesas empenhadas.

Dessa forma, a manutenção dos saldos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores é efetuada com base na legislação vigente, bem como na solicitação dos gestores, em vista de regularizações para o pagamento das respectivas despesas.

Pode-se observar que, dos valores inscritos em 2013, correspondentes a R$25.809.593,80, houve a execução dos pagamentos de R$20.480.382,11 (79,35%) e cancelamentos que totalizaram R$245.677,24 (0,95%), restando saldo a executar de R$5.083.534,45 (19,7%) dos valores de exercícios anteriores.

A análise do montante do total inscrito em restos a pagar indica a acentuada execução de pagamentos de RAP por GND – Grupo de Natureza de Despesa, conforme quadro abaixo:

31 Restos a Pagar não Processados - Total

GND	TOTAL INSCRITO	EXECUÇÃO	%	CANCELADO	%	A LIQUIDAR	%
1	11.005.169,26	6.357.853,06	58	613.857,67	6	4.033.458,53	37
3	8.222.651,59	6.142.583,46	75	1.162.365,60	14	917.702,53	11
4	8.582.367,83	8.215.772,46	96	25.853,00	0	340.742,37	4
TOTAL	27.810.188,68	20.716.208,98	74	1.802.076,27	6	5.291.903,43	19

A inscrição e a prorrogação de Restos a Pagar foram efetuadas ao final do exercício de 2014, tendo em vista a suficiência de saldo financeiro, conforme demonstrado no anexo V do Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa –, publicado no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2015, Seção I, página 241/243.

Portanto, tem-se garantido o cumprimento da legislação, bem como que eventual necessidade de pagamento de todo o montante inscrito em Restos a Pagar não acarretará transtornos financeiros e orçamentários para o TRT da 6ª Região.

No final do exercício de 2014, foi encaminhada comunicação às diversas unidades deste Tribunal responsáveis pela execução de despesas, solicitando a verificação de todos os empenhos sob suas responsabilidades inscritos em Restos a Pagar e o exame da viabilidade/necessidade de sua permanência ao final do exercício.

Todos os empenhos inscritos em Restos a Pagar, ao final do exercício de 2014, foram segregados em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", representados pelas despesas que, no momento da inscrição, não se encontravam em liquidação, ficando a sua inscrição condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesa do TRT6, e "Restos a Pagar não processados a liquidar em Liquidação", representados pelas despesas que, no momento da inscrição, estavam em processo de liquidação, ou seja, em fase de liquidação.

5 Transferência de recursos

O TRT6 não celebra convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres com previsão de transferência de recursos a outros órgãos.

6 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo "B" e cartões de pagamento do governo federal

Neste tópico, são apresentadas informações relativas aos suprimentos de fundos e cartões de pagamento do governo federal, emitidos em nome deste Regional e utilizados pelos supridos, referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, devidamente homologados pela Ordenadoria da Despesa do TRT6.

Ressalte-se que os dados apresentados foram extraídos das Ordens de Serviço emitidas pela Ordenadoria da Despesa deste Órgão sob os números 1 a 13 de 2012, 1 a 10 de 2013 e 1 a 12 de 2014, do terminal de autoatendimento de setor público do Banco do Brasil e dos processos de concessão e comprovação das despesas realizadas, protocolizados sob os seguintes números: 123, 224, 3953, 4143, 6603, 8342, 8920, 10488, 12075, 14257, 14428, 16905 e 18820, todos do ano de 2012; 601, 661, 3505, 4464, 5434, 6481, 8163, 11150, 11503, 15176 e 16476, referentes ao exercício de 2013; e 941, 3081, 3181, 3185, 4564, 5755, 6992, 8310, 9537, 10472 e 12353, concernentes a 2014.

6.1 Concessão de suprimento de fundos

32 Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	080006	TRT6	-	-	12	12.872,11	51.466,00
2013	080006	TRT6	-	-	10	12.577,40	47.478,00
2012	080006	TRT6	-	-	13	29.669,37	41.699,00

Fonte: Ordenadoria da Despesa
Nota 1: Valores em R$ 1,00;
Nota 2: O TRT6 não utiliza suprimento de fundos via Conta tipo “B”.

6.2 Utilização de suprimento de fundos

33 Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	080006	TRT6	-	-	-	-	12.872,11	12.872,11
2013	080006	TRT6	-	-	02	790,00	11.787,40	12.577,40

Fonte: Ordenadoria da Despesa
Nota 1: Valores em R$ 1,00;
Nota 2: O TRT6 não utiliza suprimento de fundos via Conta tipo “B”.

6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos

34 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos em 2014

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080006	TRT6	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO	3390.30.96 PAGAMENTO ANTECIPADO	12.872,11

Fonte: Ordenadoria da Despesa
Nota: Valor em R$ 1,00.

6.4 Análise crítica sobre a gestão dos recursos

A gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos neste Regional, unicamente sob a utilização de cartões de pagamento do governo federal, durante o exercício em referência, obedeceu à regulamentação disciplinada pelos artigos 68, da Lei nº 4.320/1964, 45 a 46, do Decreto nº 93.872/1986 c/c os Decretos nº 5.355/2005, nº 5.635/2005 e nº 6.370/2008, e, ainda, pela Resolução nº 49 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo ATO TRT-GP nº 164/2009, havendo a opção pelo uso da medida excepcional "saque", somente após a análise e verificação das solicitações de despesas para aquisições e serviços que, *in casu*, não poderiam subordinar-se ao processo normal de execução.

As análises documentais dos pagamentos efetuados foram devidamente efetuadas pela Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria de Orçamentos e Finanças e acatadas pela Ordenadoria da Despesa do TRT6, resultando quando necessário, na realização de diligências junto aos responsáveis, sem que houvesse a ocorrência de impugnações e resultando na homologação de todas as prestações de contas apresentadas pelos supridos.

7 Gestão de precatórios

Nesta seção, constam informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de precatórios encaminhados à fazenda pública federal por este Órgão, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e ao próprio TRT6 a análise da sistemática prevista no artigo 100 da Constituição Federal de 1988.

7.1 Requisições e precatórios da Administração Direta

O quadro a seguir tem por fito demonstrar a quantidade e os valores requisitados pelos juízes ao presidente do TRT6, bem como a quantidade e os valores dos precatórios expedidos pelo referido presidente à Fazenda Pública Federal, que tem como devedor órgão da Administração Pública Direta.

35 Requisições e Precatórios - Administração Direta

Precatórios – Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	03	1.283.532,98	06	2.970.644,85	07	2.545.080,93	03	1.324.150,70	06	3.145.294,78	07	2.698.187,45
Comum	00	0,00	01	36.932,49	00	0,00	00	0,00	01	37.663,74	00	00
Total	**03**	**1.283.532,98**	**07**	**3.077.577,34**	**07**	**2.545.080,93**	**03**	**1.324.150,70**	**07**	**3.182.968,52**	**07**	**2.698.187,45**

Precatórios – Dotação e Pagamento										
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica			
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012	
Alimentícia	1.420.282,00	3.401.007,00	2.921.867,00	1.162.453,07	2.839.113,06	2.363.887,68	172.189,26	309.969,55	347.032,50	
Comum	0,00	40.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.709,10	0,00	
Total	**1.420.280,00**	**3.441.733,00**	**2.921.867,00**	**1.162.453,07**	**2.839.113,06**	**2.363.887,68**	**172.189,26**	**347.678,65**	**347.032,50**	

Observações:

Fonte: Núcleo de Precatórios do TRT6

7.2 Requisições e precatórios da Administração Indireta

O quadro seguinte contém a mesma estrutura do contido no subitem 7.1, porém aplicado à Administração Pública Indireta.

36 Requisições e Precatórios - Administração Indireta

Precatórios – Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	03	1.228.038,75	03	578.903,87	01	314.698,87	03	1.261.293,84	03	622.623,92	01	319.867,33
Comum	01	49.367,26	00	0,00	00	0,00	01	50.544,92	00	0,00	00	0,00
Total	**04**	**1.277.406,01**	**03**	**578.903,87**	**01**	**314.698,87**	**04**	**1.311.838,76**	**03**	**622.623,92**	**01**	**319.867,33**

Precatórios – Dotação e Pagamento										
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica			
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012	
Alimentícia	1.352.866,00	673.243,00	346.384,00	1.085.368,17	623.373,72	327.994,97	185.919,27	0,00	0,00	
Comum	54.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.945,41	0,00	0,00	
Total	**1.407.080,00**	**673.243,00**	**346.384,00**	**1.085.368,17**	**623.373,72**	**327.994,97**	**236.864,68**	**0,00**	**0,00**	

Observações:

Fonte: Núcleo de Precatórios do TRT6

7.3 Análise crítica sobre a gestão de precatórios sob responsabilidade da UJ

Inicialmente, convém esclarecer que, para a montagem dos quadros contidos nos subitens 7.1 e 7.2, foram utilizados dados extraídos de relatórios constantes do Sistema de Precatórios deste Regional, bem como das informações enviadas anualmente à Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para inclusão dos precatórios na proposta orçamentária.

Ressalte-se que a quantidade de requisições solicitadas e o encerramento das execuções no âmbito federal são regulares, porquanto os créditos são integralmente disponibilizados para pagamento dos precatórios, assegurando uma conformidade dos procedimentos com a legislação pertinente. Isso demonstra um controle racional e uma organização dos responsáveis pelos precatórios.

Importante mencionar que as dificuldades encontradas no programa de precatórios para dar cumprimento ao que determina a Constituição Federal, na esfera federal, são consideradas mínimas, uma vez que não existe algo relevante que prejudique o andamento das requisições de precatórios neste Regional.

Ademais, observa-se que os riscos são ínfimos, pelo fato de o banco de dados ser interligado desde a expedição do precatório até o seu pagamento. Quando identificado algum risco, este é mensurado e classificado de modo a ser tratado como prioritário.

Por fim, impende registrar que a unidade de controle interno deste Órgão fiscaliza, monitora e controla os trabalhos de gestão associados a precatórios, atuando na avaliação da qualidade, eficácia e eficiência, com proposição de melhorias nos procedimentos e rotinas, a fim de corrigir situações de riscos.

CAPÍTULO VI

GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

1 Estrutura de pessoal da UJ

As informações sobre a estrutura de pessoal do TRT6 contemplam as seguintes perspectivas:

- Demonstração da força de trabalho;
- Demonstração da distribuição da força de trabalho, discriminando efetivos e temporários, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico;
- Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade jurisdicionada, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim;
- Qualificação da força de trabalho;
- Descrição das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados;
- Custos associados à manutenção dos recursos humanos;
- Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada a pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada;
- Descrição dos principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade jurisdicionada e as providências adotadas para mitigá-los; e
- Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.

A composição dos recursos humanos deste Tribunal está demonstrada em 07 (sete) quadros: o primeiro compreendendo a força de trabalho, com a lotação efetiva e autorizada de pessoal da UJ, bem como os ingressos e egressos em 2014, ao passo que os demais tratam da distribuição da lotação efetiva da UJ, estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, qualificação e capacitação da força de trabalho e o último abrange os custos financeiros associados à gestão de recursos humanos nos exercícios de 2013 e 2014.

Impende esclarecer que não há informações a serem prestadas sobre a terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos deste Órgão (Quadro A.7.1.4.2 da Portaria TCU nº 90/2014).

1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da UJ

37 Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1914	2061	69	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	159	149	13	3
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1755	1912	56	31
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1755	1733	56	28
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	não há	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	183	0	3
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1914	2068	69	34

Fonte: Seção de Juízes e Seção de Registro e Controle/Coordenadoria de Administração de Pessoal

38 Distribuição da Lotação Efetiva - Situação em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	504	1282
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	504	1282
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	475	1126
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	28	155
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	507	1286

Fonte: Seção de Registro e Controle/Coordenadoria de Administração de Pessoal

39 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2014

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	162	161	70	62
1.1. Cargos Natureza Especial	**0**	0	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	162	161	70	62
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	151	149	56	55
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	não há	não há	não há
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	04	04	05	02
1.2.4. Sem vínculo	07	07	08	05
1.2.5. Aposentados	1	não há	não há	não há
2. Funções gratificadas	1150	1126	367	406
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	976	952	282	308
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	não há	não há	não há
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	174	174	85	98
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	1312	1287	437	468

Fonte: Seção de Provimentos e Encargos/Coordenadoria de Administração de Pessoal

1.1.1 Análise crítica acerca da força de trabalho

Da análise do quadro que trata da força de trabalho do TRT6, observa-se que a criação de cargos de provimento efetivo, por meio das Leis 12.476/2011 e 12.721/2012, bem como a realização do concurso público no exercício de 2012, permitiram o provimento dos novos cargos e de outros existentes no quadro de pessoal.

Entretanto, isso não tem sido suficiente para adequar a lotação das unidades aos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, razão pela qual o TRT6 solicitou ao CSJT a ampliação do quadro de pessoal, mediante as propostas de anteprojeto de lei autuados no referido Conselho sob os números CSJT-AL–27407-68.2014.5.90.0000 (criação de Varas do Trabalho e cargos efetivos na área judiciária) e CSJT-AL-27408-53.2014.5.90.0000 (criação de cargos efetivos na área administrativa).

Essa necessidade é justificada também pelo aumento da movimentação processual, associada à exigência de aumento da produtividade, em face do estabelecimento de metas pelos CNJ e CSJT.

A inadequação do quadro de pessoal para atender à demanda tem certamente contribuído para elevar os índices de absenteísmo por doença, porquanto se presume que as pessoas – magistrados e servidores – têm exercido a sua capacidade laborativa potencial máxima.

Nesse panorama, pode-se ainda observar que os cargos de livre provimento – cargos em comissão – são ocupados, quase em sua totalidade, pelos servidores do quadro próprio da carreira judiciária, sendo apenas sete cargos ocupados por servidores sem vínculo com a Administração Pública, circunstância que demonstra que o TRT6 adota postura de privilegiar o servidor do quadro, possibilitando o crescimento profissional.

No que pertine ao quantitativo de requisitados nos últimos três anos, é possível constatar uma redução do número, que passou de 199, em 2012, para 178 em 2013, em face da implantação da Resolução 63/2012 do CSJT, totalizando 183 ao final de 2014, o que representa pouco mais de 10% (dez por cento) da força de trabalho.

No intuito de adequar o quadro de pessoal às demandas decorrentes do novo cenário, especialmente em virtude das metas traçadas pelo CNJ e pelo CSJT, o TRT6 encaminhou solicitação de ampliação do quadro de pessoal, conforme descrito a seguir.

Em novembro de 2014, duas novas propostas de anteprojeto de lei foram apresentadas ao CSJT para a criação de Varas do Trabalho e cargos efetivos para as áreas judiciária e administrativa.

A primeira, autuada sob o nº CSJT-AL–27407-68.2014.5.90.0000, propõe a criação de 12 (doze) novas Varas do Trabalho, sendo 8 (oito) no Recife, 1 (uma) em Ipojuca, 1 (uma) em Jaboatão dos Guararapes, 1(uma) em Caruaru e 1 (uma) em Serra Talhada, observando os parâmetros estabelecidos pelo CSJT na Resolução nº 63/2010 e pelo CNJ na Resolução nº 184/2013.

A segunda, autuada sob nº CSJT-AL - 27408-53.2014.5.90.0000, propõe a criação de 130 (cento e trinta) cargos efetivos para este Regional destinados às diversas carreiras especializadas da área administrativa, visando adequar o quadro de pessoal do TRT6 ao disposto na Resolução 63/2010 do CSJT, a qual estabelece que *"nos Tribunais Regionais do Trabalho, o quantitativo de servidores vinculados às unidades de apoio administrativo corresponderá a no máximo 30% do total*

de servidores, incluídos efetivos, removidos, cedidos e ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com a Administração Pública" (art. 14, *caput*).

Considerando, ainda, que essa última proposta objetiva a criação de cargos de servidores nas áreas administrativa e de apoio especializado – exceto na área de tecnologia da informação –, vislumbra-se a possibilidade de o CNJ, em caráter excepcional, relativizar os demais critérios estabelecidos na Resolução nº 184/2013, ao analisar as peculiaridades das justificativas apresentadas, com amparo no parágrafo único do artigo 11 da citada norma, que assim dispõe***, in verbis***:

> *Art. 11. O Conselho Nacional de Justiça pode, excepcionalmente, relativizar os critérios estabelecidos nesta Resolução quando a análise das peculiaridades do caso concreto o exigir.*
>
> *Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput para os anteprojetos de lei de criação de cargos de servidores nas áreas administrativa e de apoio especializado.*

Os projetos aguardam a apreciação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

1.2.1 Qualificação da força de trabalho

40 Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2014

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
1. Provimento de cargo efetivo	**-**	**-**	**13**	**18**	**198**	**925**	**629**	**48**	**7**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	102	33	10	4
1.2. Servidores de Carreira	-	-	13	18	198	823	596	38	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	**-**	**-**	**-**	**9**	**65**	**87**	**27**	**1**	**1**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	6	1	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	9	65	81	26	1	1
3. Totais (1+2)	**-**	**-**	**13**	**27**	**263**	**1012**	**656**	**49**	**8**

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas

1.2.2 Capacitação da força de trabalho

A capacitação no TRT6 ocorre nas formas presencial e a distância, com base no Plano de Capacitação Anual, elaborado previamente com ênfase nas necessidades levantadas e nas lacunas de competências obtidas mediante avaliações de competência.

Dentre as capacitações estratégicas no ano de 2014, convém destacar:

✓ O Programa de desenvolvimento e formação de servidores do 1º grau, que teve por objetivo desenvolver competências técnicas e comportamentais nos servidores lotados na

1ª instância (gestão da mudança; o papel do servidor no contexto atual; noções de informática; Excel; ferramentas do Google e atualização da língua portuguesa com ênfase na produção textual);

- ✓ A Pós-Graduação em Direito Processual do Trabalho, em turma fechada, destinada a 50 servidores da área-fim, direcionada a qualificar os servidores que trabalham no assessoramento de desembargadores e juízes de 1º grau, buscando contribuir para a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional;
- ✓ A oficina de boas práticas sobre o e-Gestão, para os diretores de Varas do Trabalho;
- ✓ A oficina de boas práticas em Técnicas de Audiência, para os assistentes de audiência;
- ✓ Capacitações para o desenvolvimento de competências técnicas dos servidores lotados nas áreas de Auditoria e Controle Interno, Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Tecnologia da Informação e Avaliações de Bens.

A seguir constam as informações gerais sobre o quantitativo de servidores capacitados e áreas de treinamento.

41 Informações Gerais sobre o Quantitativo de Servidores Capacitados

Total de servidores capacitados (sem repetição)	961
Total de treinamentos realizados em 2014	104
Total de horas dos treinamentos realizados em 2014	27.764 horas
Média anual de horas de treinamento/total de servidores ativos	16h18min
Indicador nº 38 - capacitação nas competências estratégicas	63%
Indicador nº 41 - alcance da capacitação do servidores	59%

Fonte: Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas

42 Servidores Capacitados (Distribuição por Área)

ADMINISTRATIVA/GESTÃO	
Total de servidores treinados/2014 (sem repetição)	652
Total de cursos realizados	74
Número total de evasão	435
Total de vagas oferecidas	1849
Percentual de evasão	24%
Total de horas dos treinamentos realizados em 2014	16.527 horas
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Total de servidores treinados/2014 (sem repetição)	42
Total de cursos realizados	12
Número total de evasão	5
Total de vagas oferecidas	83
Percentual de evasão	6%
Total de horas dos treinamentos realizados em 2014	2.215 horas
LÍNGUAS	
Total de servidores treinados/2014 (sem repetição)	219
Total de cursos realizados (presencial)	7
Total de cursos realizados (ead)	3
Número total de evasão (presencial)	35
Número total de evasão (ead)	113
Total de vagas oferecidas (presencial)	144
Total de vagas oferecidas (ead)	235
Percentual de evasão (presencial)	24%
Percentual de evasão (ead)	48%
Total de horas dos treinamentos realizados em 2014 (presencial)	1.664 horas
Total de horas dos treinamentos realizados em 2014 (ead)	4.140 horas
SEGURANÇA, SAÚDE E OUTROS	
Total de servidores treinados/2014 (sem repetição)	315
Total de cursos realizados (presencial)	8
Total de cursos realizados (ead)	0
Número total de evasão (presencial)	60
Número total de evasão (ead)	0
Total de vagas oferecidas (presencial)	427
Total de vagas oferecidas (ead)	0
Percentual de evasão (presencial)	14%
Percentual de evasão (ead)	0
Total de horas dos treinamentos realizados em 2014 (presencial)	3.218 horas
Total de horas dos treinamentos realizados em 2014 (ead)	0

Fonte: Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas

1.3 Custos de pessoal da UJ

43 Custos de Pessoal nos Exercícios de 2013 e 2014

Tipologia/Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	73.656.154,76	-	6.400.603,04	2.191.747,02	3.837.200,91	2.950.378,49	756.363,93	4.683.852,86	1.320.061,78	**95.796.362,79**
	2013	70.457.570,75	-	5.962.638,58	2.135.416,47	1.472.148,67	1.949.424,88	10.811.920,27	9.979.576,71	176.563,00	**102.945.259,33**
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	278.007.799,44	26.815.962,42	28.839.252,74	7.842.322,87	19.285.294,32	12.898.233,96	1.985.180,72	1.039.462,53	127.987,68	**376.841.496,68**
	2013	252.236.410,16	26.716.694,43	27.423.492,95	7.074.746,84	17.555.861,38	8.439.611,84	1.294.050,03	436.082,12	211.117,61	**341.388.067,36**
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	2.983.801,94	502.118,21	156.703,20	2.247.784,03	757.984,38	8.319,20	22.717,03	-	**6.679.427,99**
	2013	-	2.591.878,19	468.232,22	164.513,74	2.050.311,25	524.306,88	16.141,26	5.975,32	-	**5.821.358,86**
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	2.319.364,25	2.355.023,88	400.751,28	23.558,14	76.796,40	117.375,04	-	-	-	**5.292.868,99**
	2013	2.319.364,25	2.355.023,88	400.751,28	23.558,14	76.796,40	117.375,04	-	-	-	**5.292.868,99**
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2014	17.490.000,22	63.843,50	1.582.529,41	630.122,29	1.320.533,59	362.114,20	12.224,09	86.353,90	-	**21.547.721,20**
	2013	16.747.006,27	90.745,30	1.543.427,16	515.301,82	1.257.021,32	298.560,56	7.260,28	15.470,08	-	**20.474.792,79**
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenadoria de Pagamento de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas

1.3.1 Análise crítica sobre os custos de pessoal

Quanto aos custos dos recursos humanos, especialmente os relativos aos servidores de carreira vinculados ao Regional nos exercícios de 2013 e 2014, observa-se que houve aumento de gastos com vencimentos, gratificações, adicionais, indenizações, benefícios assistenciais e previdenciários etc., considerando que a implementação das parcelas do Plano de Cargos dos Servidores do Poder Judiciário da União (Lei nº 12.774/2012), que modificou a Lei nº 11.416/2006, bem como o ingresso de novos servidores.

Observa-se, também, que houve aumento dos custos em relação aos servidores de carreira sem vínculo com o TRT6, em relação às retribuições, gratificações, indenizações, benefícios assistenciais e previdenciários, decorrentes do aumento no número de requisitados de 2013 para 2014.

Por outro lado, verifica-se, no tocante aos servidores sem vínculo com a Administração Pública, sensível redução nos custos, considerando que o quantitativo de ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com a Administração Pública ter praticamente se mantido.

1.4 Irregularidades na área de pessoal

1.4.1 Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos

O TRT6, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, adota como mecanismo de controle – com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos – a exigência, por ocasião da posse ou da aposentadoria, de documento do servidor declarando se acumula ou não cargo, emprego ou função pública, com fundamento no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º e 7º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.027, de 12/04/1990, artigos 118 a 120, da Lei nº 8.112/1990, bem como na decisão plenária do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 163204-6 (DJU de 31/03/1995) e na Súmula TCU nº 246/2002.

Tal sistemática de controle subsiste, considerando que as alternativas propostas ainda não foram implementadas.

1.4.2 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Em face das conclusões do Acórdão TCU nº 1.338/2011-Plenário, a Secretaria de Auditoria e Controle Interno, de ordem, encaminhou à Secretaria de Gestão de Pessoas a relação de pessoal ativo e inativo, com ingresso neste Regional até o exercício de 2010 e outro(s) vínculo(s), conforme resultado da consulta realizada na Relação Anual de Informações Sociais, ano base 2011, buscando diligenciar junto aos relacionados, para que se prenunciassem acerca dos vínculos encontrados, inclusive quanto à compatibilidade de horários, prevista nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Carta Magna.

Constaram da relação apresentada pela SACI, 19 servidores ativos e dois juízes classistas de 1ª instância.

Após as diligências realizadas pela Coordenadoria de Administração de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, restou evidenciado que a situação de 12 servidores, mesmo com a documentação apresentada pelos interessados, deverá ser apurada detalhadamente por

meio da instauração de processo administrativo disciplinar, enquanto que a situação de sete servidores ficou devidamente esclarecida, ante a documentação apresentada.

Em relação aos juízes classistas de 1ª instância inativos, ficou comprovada a não acumulação ilegal de cargos públicos, em razão da documentação apresentada.

Ao final da análise dos casos relatados, em consonância com as propostas da Secretaria de Gestão de Pessoas, a Presidência do TRT6 determinou a adoção das seguintes providências, tanto para os casos investigados, quanto para fins de controle da acumulação de cargos no âmbito deste Regional:

a) constituição de comissão específica necessária à conclusão dos trabalhos preliminares já realizados, objetivando a apuração do ocorrido em relação aos servidores envolvidos, composta na forma do art. 133 da Lei nº 8.112/1990;

b) instituição de mecanismos de controle na acumulação de cargos, na forma proposta pela SGEP, onde foram apresentadas várias formas (alternativas) de atuação nesse sentido.

Cumpre observar que essas medidas estão em fase de conclusão.

Em decorrência do acima exposto, foi apresentado à Administração do TRT6 o rol de servidores aptos a constituírem comissão específica para apuração dos casos identificados, bem como proposta de regulamentação com vistas a instituir mecanismos de prevenção e controle dos casos de acumulação de cargos neste Regional. O assunto encontra-se em tramitação.

1.4.3 Terceirização irregular de cargos

Não houve casos de contratação de servidores para ocupar cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do TRT6.

1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

A alta rotatividade do quadro de pessoal do TRT6, decorrente de exonerações e movimentações de servidores – seja entre os TRTs, seja no âmbito deste Regional, principalmente nas unidades localizadas no interior do Estado de Pernambuco – têm impactado na prestação jurisdicional, considerando que demandam dedicação e tempo dos servidores da equipe nos treinamentos dos novos servidores.

1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

No Planejamento Estratégico do TRT6 consta o objetivo "*promover uma política de capacitação continuada, baseada nas competências*", ao qual se encontra vinculado 3 (três) indicadores, que serão analisados a seguir.

44 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Indicador – Gestão de Pessoas							
Objetivo: Promover uma política de capacitação continuada, baseada nas competências							
INDICADOR: Índice de capacitação nas competências estratégicas (CNJ Indicador 30)							
Tipo de Indicador	Efetividade						
O que mede	Capacitação dos servidores nas competências estratégicas						
Quem mede	Setor de Capacitação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal						
Quando medir	**Anualmente**						
Onde medir	Nas unidades administrativas e judiciárias						
Por que medir	Para avaliar a capacitação dos servidores nas competências estratégicas						
Como medir	% entre as pessoas treinadas com pelo menos 20 horas nas competências estratégicas / total de pessoas						
Situação atual	-						
META	**META**	Aumentar para 60% o índice de capacitação nas competências estratégicas, até 2015					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0%	7%	15%	30%	40%	50%	60%
Executado	0%	21%	44%	42%	50%	63%	-

Fonte: Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

O Programa de Desenvolvimento e Formação dos Servidores do Primeiro Grau e a realização de turma específica para pós-graduação em Direito Processual do Trabalho contribuíram, significativamente, para a superação da meta.

Indicador – Gestão de Pessoas							
Objetivo: Promover uma política de capacitação continuada, baseada nas competências							
INDICADOR: Índice de atingimento do Plano Nacional de Capacitação (CNJ Indicador 31)							
Tipo de Indicador	Efetividade						
O que mede	O atingimento dos itens previstos no Plano Nacional de Capacitação						
Quem mede	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal						
Quando medir	**Anualmente**						
Onde medir	Varas e Tribunal						
Por que medir	Para verificar o alinhamento do plano interno de capacitação com o nacional						
Como medir	% entre os itens atendidos do Plano Nacional de Capacitação / total de itens						
Situação atual	-						
META	**META**	Atender 100% dos itens do Plano Nacional de Capacitação, até 2014					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0%	10%	25%	50%	75%	100%	100%
EXECUTADO	*	*	*	*	*	*	

Fonte: Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

A meta referente ao indicador "Índice de atingimento do Plano Nacional de Capacitação" deixou de ser realizada, tendo em vista que, até então, o Conselho Nacional de Justiça não havia deliberado acerca do Plano Nacional de Capacitação.

Indicador – Gestão de Pessoas							
Objetivo: Promover uma política de capacitação continuada, baseada nas competências							
INDICADOR: Alcance da capacitação dos servidores							
Tipo de Indicador		Efetividade					
O que mede		Mede o número de servidores capacitados em relação ao número total de servidores em exercício no Regional					
Quem mede		Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal					
Quando medir		**Anualmente**					
Onde medir		Varas e Tribunal					
Por que medir		Para verificar o quantitativo de servidores capacitados					
Como medir		Total de servidores capacitados / total de servidores					
Situação atual		-					
META	**META**	Atingir 60% de servidores capacitados, até 2015					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	50%	52%	54%	56%	57%	59%	60%
Executado	50%	54%	69%	69%	72%	59%	-

Fonte: Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

Contribuíram para o cumprimento da meta, os treinamentos em Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Programa de desenvolvimento e formação de servidores do 1º grau – PDFS, as Oficinas sobre boas práticas no e-Gestão e técnicas de audiência. Esses cursos proporcionaram o acesso democrático ao conhecimento, possibilitando a participação de todos os servidores do Tribunal.

Importante ressaltar que a gestão por competências mostra-se como uma ferramenta para gestão estratégica de recursos humanos, na medida em que possibilita identificar as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), tanto organizacionais quanto funcionais ou individuais, necessárias para atingir os objetivos estratégicos da organização, visando ao aperfeiçoamento dos recursos humanos e, por conseguinte, ao alcance da efetividade da prestação jurisdicional.

Nesse sentido, consta da estratégia deste Regional o Projeto nº 13 do Planejamento Estratégico do TRT6 para o período 2015-2020, que objetiva promover uma política de gestão de pessoas com foco na provisão, seleção, desenvolvimento e retenção dos servidores. Projeto complementar ao de gestão por competência.

O processo referente ao Programa de Gestão por Competência foi iniciado em 2012 com a realização do primeiro grupo focal e em 2014 foi concluído processo de mapeamento e avaliação, totalizando 100% dos cargos e funções gerenciais mapeados e 100% dos gestores avaliados.

O processo foi iniciado em 2012 com a realização do primeiro grupo focal e em 2013 realizados mais dois grupos focais, sendo que até o final de 2013 foram mapeados 104 cargos e funções gerenciais, o que representou 85% do total desses cargos e avaliados 83 gestores, o que equivaleu a 41% dos gestores deste Regional.

Em 2014, foram mapeados 107 cargos gerenciais, ou seja, 84% dos cargos e funções gerenciais, enquanto que 165 gestores foram avaliados, correspondendo a 73% dos gestores.

A demanda judicial apresentada e a necessidade da sociedade em ter seus conflitos pacificados, traduzidos por número de sentenças prolatadas e execuções encerradas, deram aos conselhos do Judiciário nacional a percepção de que a prevenção e o estudo das causas de

afastamentos de magistrados e servidores, que tanto trazem prejuízo à sociedade, devem assumir um papel relevante na definição da estratégia do Poder Judiciário quando se trata de ações que visam à promoção da qualidade de vida de seus membros e celeridade das ações judiciais.

Neste sentido, em 2011, o CSJT institucionalizou o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho – Programa Trabalho Seguro, atendendo ao estabelecido pela Meta 14, específica desta Justiça Especializada, que prevê a implementação do PCMSO e do PPRA em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas em 2012.

Para 2013 a meta foi mantida, desta feita intitulada Meta 9 – Implementar Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e Programa de Prevenção de Risco Ambientais em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

No âmbito do TRT6, o PCMSO foi implantado em 2001, utilizando-se dos critérios estabelecidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e teve seus princípios reforçados com a norma editada pelo CSJT. Ressalte-se que consta do Planejamento Estratégico do TRT6 projeto específico acerca do tema, cujo índice encontra-se discriminado na sequência:

Indicador – Gestão de Pessoas						
Objetivo: Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas						
INDICADOR: Índice de prevenção de saúde (CNJ Indicador 36)						
Tipo de Indicador	Efetividade					
O que mede	A quantidade de pessoas que realizaram exame médico					
Quem mede	Núcleo de Saúde					
Quando medir	**Anualmente**					
Onde medir	Varas e Tribunal					
Por que medir	Para verificar o cumprimento da Lei nº. 11.907/2009					
Como medir	% entre o número de pessoas que realizaram exame médico periódico preventivo / total de pessoas elegíveis na Lei nº. 11.907/2009					
Situação atual	-					
META	Aumentar para 80% o índice de prevenção de saúde, até 2015					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	20%	40%	50%	65%	70%	80%
Executado	72%	39,47%	36,66%	96,41%	66,16%	

Fonte: Núcleo de Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas

INDICADOR DE RESULTADO DO PROJETO	**Índice de prevenção de saúde (CNJ)**					
LINHA DE BASE	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Número de pessoas examinadas	463	326	308	832	571	
Número de pessoas elegíveis	640	840	840	863	863	
Índices projetados	20%	40%	50%	65%	70%	80%
Índices alcançados	72%	39,47%	36,66%	96,41%	66,16%	
META	Aumentar para 80% o índice de prevenção de saúde, até 2015					

Fonte: Núcleo de Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas

Com o propósito de controlar as ações e o alcance das metas programadas, a Seção de Saúde Ocupacional elaborou programação para realização sistemática dos Exames Médicos Periódicos

nas unidades do TRT6. O ingresso no quadro de pessoal de uma médica do trabalho também foi considerado para atingir a meta apresentada pelo CNJ.

A fim de sanar um grande problema observado em 2012, qual seja a baixa adesão de servidores e magistrados ao PCMSO e assegurar que as metas fossem alcançadas, o Núcleo de Saúde, em conjunto com a diretoria da Secretaria de Gestão de Pessoas, propôs a criação de uma norma para reforçar a importância e a obrigatoriedade dos Exames Médicos Periódicos no TRT6 para os seus magistrados e servidores.

Assim, para estimular a adesão dos servidores ao PCMSO em 2013, deu-se nova regulamentação a essa atividade, mediante a publicação do Ato TRT nº 367/2013, que estabelece, no âmbito do TRT6, os parâmetros a serem seguidos pelo Núcleo de Saúde, bem como as repercussões administrativas àqueles que não se submeterem aos exames médicos periódicos.

Apesar desse novo marco regulatório, o número de pessoas atingidas foi reduzido em razão da dificuldade de se retirar profissionais médicos no Núcleo de Saúde para visitação nos locais de trabalho, principalmente no interior do Estado de Pernambuco (Sertão, Agreste, Mata Norte e Região Metropolitana do Recife). A busca espontânea pela realização dos Exames Médicos Periódicos reduziu um pouco o número de pessoas atingidas.

Cumpre salientar que a ausência do software de gerenciamento de saúde ocupacional dificulta o acompanhamento dos servidores que realizaram o periódico, bem como da definição do público alvo (elegíveis), tendo em vista que a faixa etária do servidor interfere na periodicidade dos exames. Sendo assim, considerando o ingresso substancial de servidores na primeira faixa etária e, ainda, a alta rotatividade, é possível que o número de elegíveis seja menor do que foi estimado para efeitos de avaliação do indicador acima (36).

Igualmente, com a ausência de software de gestão em saúde ocupacional, não foi possível aferir o absenteísmo no TRT6, por tipo de doença – analisando-se apenas o número de afastamentos por motivo de saúde –, bem como realizar acompanhamento efetivo dos servidores com afastamento prolongado. Essa deficiência operacional comprometeu alguns aspectos da qualidade dos serviços prestados pelo Núcleo de Saúde, também requeridos pela Administração.

Indicador – Gestão de Pessoas							
Objetivo: Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas							
INDICADOR: Índice de absenteísmo (CNJ Indicador 35)							
Tipo de Indicador	Efetividade						
O que mede	O absenteísmo						
Quem mede	Núcleo de Saúde						
Quando medir	**Mensalmente**						
Onde medir	Varas e Tribunal						
Por que medir	Para verificar a saúde física e mental de magistrados e servidores						
Como medir	% entre as ausências de magistrados e servidores em um determinado período em relação à jornada de trabalho normal						
Situação atual	2008: 2,6 %						
META		Reduzir para 2,2% o índice de absenteísmo, até 2014					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	2,60%	2,50%	2,45%	2,40%	2,30%	2,20%	2,20%
Executado	2,60%	2,80%	2,50%	3,04%	3,55%	2,70%	

Fonte: Núcleo de Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas

45 Absenteísmo no TRT6

ABSENTEÍSMO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	
TABELA 1	**TOTAL**
Número de dias de afastamento	16495
Número total de servidores ativos	1887
Número de dias de trabalho	365
Índice de absenteísmo	2,39%
Meta do absenteísmo	2,20%

Nota: Consideradas apenas as licenças médicas e suas prorrogações.

ABSENTEÍSMO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	
TABELA 2	**TOTAL**
Número de dias de afastamento	20058
Número total de servidores ativos	1887
Número de dias de trabalho	365
Índice de absenteísmo	2,91%
Meta do absenteísmo	2,20%

Nota: Considerados todos os afastamentos concedidos pelo Núcleo de Saúde.

ABSENTEÍSMO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	
	TOTAL
Número de dias de afastamento	1862
Número total de magistrados ativos	149
Número de dias de trabalho	365
Índice de absenteísmo	3,42%
Meta do absenteísmo	2,20%

Nota: Consideradas apenas as licenças médicas e suas prorrogações.

ABSENTEÍSMO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	
	TOTAL
Número de dias de afastamento (TOTAL)	21920
Número total de pessoas (servidores e magistrados)	2036
Número de dias de trabalho	365
Índice de absenteísmo	2,70%
Meta do absenteísmo	2,20%

Fonte: Núcleo de Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas

O índice de absenteísmo não pode ser calculado segundo os parâmetros anteriormente estabelecidos para o estudo das causas dos afastamentos, tais como tipo de afastamento, grupo de doença, sexo e idade, bem como outros aspectos que sempre foram importantes ao Núcleo de Saúde para traçar o perfil nosológico do TRT6.

A manutenção do cenário de não aquisição da licença de um novo programa no exercício de 2014 comprometeu as ações de acompanhamento e monitoramento das metas previstas, bem como de outras importantes ações inscritas no PCMSO.

Há de se ressaltar que a Administração do TRT6, no decorrer do exercício, mobilizou-se para a aquisição do *software* de gestão em saúde ocupacional, após entender que este módulo não

integraria o sistema nacional em confecção. Algumas dificuldades surgiram no processo de aquisição do software decorrentes da complexidade do objeto, razão pela qual ainda se encontra em tramitação.

Os quadros a seguir apresentam a relação de processos autuados por servidor (número total de processos autuados, no ano, dividido pelo número de servidores de cada Vara do Trabalho (fases de conhecimento e execução) ou Gabinete de Desembargador Federal do Trabalho, dois importantes indicadores para a área de recursos humanos, que serviram para mensurar a carga de trabalho dos magistrados e servidores durante o ano de 2014.

46 Relação de Processos Autuados por Servidor em cada Vara do Trabalho (Fase de Conhecimento)

Varas do Trabalho	Total de servidores (a)	Total de Processos Recebidos em 2014 (b)	Proporção (b/a)
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.534	109,5714286
2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	11	1.570	142,7272727
3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.566	111,8571429
4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.555	111,0714286
5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.544	110,2857143
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.530	109,2857143
7ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.559	119,9230769
8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.577	112,6428571
9ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.577	121,3076923
10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.560	120
11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	12	1.545	128,75
12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.565	111,7857143
13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.587	122,0769231
14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.549	110,6428571
15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	11	1.587	144,2727273
16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.557	119,7692308
17ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1.607	114,7857143
18ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.621	124,6923077
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.565	120,3846154
20ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.604	123,3846154
21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.580	121,5384615
22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1.587	122,0769231
23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	12	1.601	133,4166667
VARA DO TRABALHO DE ARARIPINA	11	1.158	105,2727273
1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS	10	1115	111,5
2ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS **(1)**	9	1154	128,2222222
VARA DO TRABALHO DE BELO JARDIM	7	768	109,7142857
1ª VARA DO TRABALHO DO CABO	11	1.263	114,8181818
2ª VARA DO TRABALHO DO CABO	13	1.288	99,07692308
VARA DO TRABALHO DO CARPINA	11	2.362	214,7272727
1ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU	12	1.323	110,25
2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU	11	1.346	122,3636364
3ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU **(2)**	11	1.343	122,0909091
VARA DO TRABALHO DE CATENDE	12	1.467	122,25
VARA DO TRABALHO DE ESCADA	11	1.008	91,63636364
VARA DO TRABALHO DE GARANHUNS	12	1.396	116,3333333
VARA DO TRABALHO DE GOIANA	9	2.086	231,7777778
1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU	11	1.409	128,0909091
2ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU (**11**)	8	1.409	176,125
1ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA	14	1.406	100,4285714
2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA	14	1.386	99
3ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA (**9**)	9	1.377	153
1ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO	13	1.483	114,0769231

2ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO	14	1.451	103,6428571
3ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO	13	1.457	112,0769231
4ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO	13	1.460	112,3076923
5ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO (**10**)	10	1.498	149,8
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO **(3)**	5	479	95,8
VARA DO TRABALHO DE NAZARÉ MATA	11	3.104	282,1818182
1ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA	11	1.532	139,2727273
2ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA	10	1.526	152,6
3ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA	12	1.575	131,25
1ª VARA DO TRABALHO DE PALMARES	15	896	59,73333333
2ª VARA DO TRABALHO DE PALMARES (**13**)	8	881	110,125
1ª VARA DO TRABALHO DO PAULISTA	10	1.431	143,1
2ª VARA DO TRABALHO DO PAULISTA	11	1.419	129
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA	8	966	120,75
1ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA	11	1025	93,18181818
2ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA	11	1026	93,27272727
3ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA **(14)**	7	1.019	145,5714286
1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO	12	1007	83,91666667
2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO (**12**)	7	1.031	147,2857143
VARA DO TRABALHO DE SALGUEIRO **(8)**	12	1.379	114,9166667
VARA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO MATA	13	1.634	125,6923077
VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA **(4)**	15	2.320	154,6666667
VARA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA	11	906	82,36363636
VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	13	1.830	140,7692308
FLORESTA (TERMO) **(7)**	6	847	141,1666667
SERTÂNIA (TERMO) **(5)**	6	905	150,8333333
SURUBIM (TERMO) **(6)**	4	374	93,5

Fonte: Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE – Boletins Estatísticos Mensais das Varas do Trabalho.
Observações:
(1) Instalada em dezembro de 2009;
(2) Instalada em março de 2009;
(3) Incorporou a VT de Surubim como Termo Judiciário;
(4) Incorporou a VT de Sertânia como Termo Judiciário;
(5) Transformada em Termo Judiciário vinculado à VT de Serra Talhada;
(6) Transformada em Termo Judiciário vinculado à VT de Limoeiro;
(7) Transformada em Termo Judiciário vinculado à VT Salgueiro;
(8) Incorporou à VT de Floresta como Termo Judiciário;
(9) Instalada em abril de 2012;
(10) Instalada em abril de 2012;
(11) Instalada em setembro de 2012, na modalidade totalmente eletrônica;
(12) Instalada em novembro de 2012, na modalidade totalmente eletrônica;
(13) Instalada em janeiro de 2013, na modalidade totalmente eletrônica;
(14) Instalada em janeiro de 2013, na modalidade totalmente eletrônica.

Dentre as Varas do Trabalho relacionadas, convém aduzir que a 1ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata apresenta uma alta proporção de processos por servidor. Entretanto, cumpre ressaltar que a instalação, em janeiro de 2015, da 2ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata repercutirá na diminuição do número de processos por servidor.

O mesmo deve acontecer com a 1ª Vara do Trabalho de Goiana, cuja proporção de processo por servidor também foi altíssima. Todavia, a instalação das 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Goiana, em dezembro de 2014 e janeiro de 2015, respectivamente, também ensejará a diminuição dessa proporção.

Por sua vez, observamos que a Vara do Trabalho de Carpina também apresenta uma alta proporção de processos por servidor. Entretanto, a Administração do Tribunal considera que a citada

unidade judiciária também apresenta um elevado índice de conciliação, resultando uma diminuição na fase de execução para os servidores.

As 2ªs Varas do Trabalho de Igarassu, de Palmares, de Petrolina e de Ribeirão apresentaram um elevado número de processos distribuídos por servidor no exercício de 2014, apesar de terem sido instaladas no final de 2012 e início de 2013, e, em razão disso, tiveram distribuição diferenciada. Ressalte-se que as unidades judiciárias citadas foram instaladas totalmente eletrônicas, com um número reduzido de servidores e, de acordo com a Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a base para definição da lotação é a média dos últimos três anos. Além disso, a não aprovação dos anteprojetos de lei de criação de cargos tem dificultado a complementação do quadro de lotação.

No que diz respeito à Vara do Trabalho de Serra Talhada, no início de 2014, foi recomposto o quadro de servidores que até então estava desfalcado, em razão de desligamentos de servidores durante o exercício de 2013, fato que repercutiu na diminuição do número de processos por servidor. No entanto, juntamente com a Vara do Trabalho de Salgueiro, trata-se de uma unidade cuja rotatividade de servidores é muito alta, apesar de a lotação ser constantemente recomposta.

Outro indicador importante é o que diz respeito ao número de processos, na fase de execução, em estoque nas Varas do Trabalho, por servidor ativo lotado nas respectivas unidades, conforme segue:

47 Número de Processos, na Fase de Execução, em Estoque nas Varas do Trabalho, por Servidor Ativo Lotado nas Correspondentes Unidades

Varas do Trabalho	Total de servidores (a)	Total de Processos em estoque na execução em 2014 (b)	Proporção (b/a)
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	799	57,07142857
2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	11	633	57,54545455
3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	995	71,07142857
4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1148	82
5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1085	77,5
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1311	93,64285714
7ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1107	85,15384615
8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	979	69,92857143
9ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1152	88,61538462
10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	903	69,46153846
11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	12	1236	103
12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	1223	87,35714286
13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1371	105,4615385
14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	921	65,78571429
15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	11	824	74,90909091
16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	851	65,46153846
17ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	14	936	66,85714286
18ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1423	109,4615385
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	947	72,84615385
20ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	910	70
21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	771	59,30769231
22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	13	1371	105,4615385
23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	12	867	72,25
VARA DO TRABALHO DE ARARIPINA	11	567	51,54545455
1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS	10	1061	106,1
2ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS **(1)**	9	1544	171,5555556
VARA DO TRABALHO DE BELO JARDIM	7	265	37,85714286
1ª VARA DO TRABALHO DO CABO	11	948	86,18181818
2ª VARA DO TRABALHO DO CABO	13	616	47,38461538
VARA DO TRABALHO DO CARPINA	11	570	51,81818182
1ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU	12	621	51,75
2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU	11	929	84,45454545
3ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU **(2)**	11	810	73,63636364
VARA DO TRABALHO DE CATENDE	12	2735	227,9166667
VARA DO TRABALHO DE ESCADA	11	392	35,63636364
VARA DO TRABALHO DE GARANHUNS	12	839	69,91666667
VARA DO TRABALHO DE GOIANA	9	913	101,4444444
1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU	11	396	36
2ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU (**11**)	8	179	22,375
1ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA	14	862	61,57142857
2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA	14	1025	73,21428571
3ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA (**9**)	9	444	49,33333333
1ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO	13	796	61,23076923
2ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO	14	1050	75
3ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO	13	906	69,69230769
4ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO	13	955	73,46153846
5ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO (**10**)	10	355	35,5

VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO **(3)**	5	167	33,4
VARA DO TRABALHO DE NAZARÉ MATA	11	917	83,36363636
1ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA	11	653	59,36363636
2ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA	10	656	65,6
3ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA	12	683	56,91666667
1ª VARA DO TRABALHO DE PALMARES	15	1559	103,9333333
2ª VARA DO TRABALHO DE PALMARES (**13**)	8	692	86,5
1ª VARA DO TRABALHO DO PAULISTA	10	1186	118,6
2ª VARA DO TRABALHO DO PAULISTA	11	1136	103,2727273
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA	8	548	68,5
1ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA	11	713	64,81818182
2ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA	11	769	69,90909091
3ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA **(14)**	7	381	54,42857143
1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO	12	1556	129,6666667
2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO (**12**)	7	480	68,57142857
VARA DO TRABALHO DE SALGUEIRO **(8)**	12	1958	163,1666667
VARA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO MATA	13	943	72,53846154
VARA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA **(4)**	15	899	59,93333333
VARA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA	11	931	84,63636364
VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	13	832	64
FLORESTA (TERMO) **(7)**	6	699	116,5
SERTÂNIA (TERMO) (5)	6	510	85
SURUBIM (TERMO) (6)	4	218	54,5

Fonte: e-Gestão – Relatório de Resumo/Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE
Observações:
(1) Instalada em dezembro de 2009;
(2) Instalada em março de 2009;
(3) Incorporou a VT de Surubim como Termo Judiciário;
(4) Incorporou a VT de Sertânia como Termo Judiciário;
(5) Transformada em Termo Judiciário vinculado à VT de Serra Talhada;
(6) Transformada em Termo Judiciário vinculado à VT de Limoeiro;
(7) Transformada em Termo Judiciário vinculado à VT Salgueiro;
(8) Incorporou à VT de Floresta como Termo Judiciário;
(9) Instalada em abril de 2012;
(10) Instalada em abril de 2012;
(11) Instalada em setembro de 2012, na modalidade totalmente eletrônica;
(12) Instalada em novembro de 2012, na modalidade totalmente eletrônica;
(13) Instalada em janeiro de 2013, na modalidade totalmente eletrônica;
(14) Instalada em janeiro de 2013, na modalidade totalmente eletrônica.

A relação de processos autuados por servidor em cada Gabinete de Desembargador do Trabalho, considerando apenas os casos novos, também representa importante indicador regencial que permite mensurar a carga de trabalho dos Gabinetes, conforme quadro demonstrativo a seguir:

48 Relação de Processos Autuados por Servidor em cada Gabinete de Desembargador

Gabinetes	(a) Total de processos (por distribuição + recursos internos	(b) Total de servidores	Proporção (a/b)
ACÁCIO JÚLIO KEZEN CALDEIRA	1610	11	146,363636
ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS	1610	11	146,363636
DINAH FIGUEIREDO BERNARDO	1610	10	161
DIONE NUNES FURTADO DA SILVA	1610	11	146,363636
ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	1610	11	146,363636
FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS	1610	11	146,363636
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO	1610	11	146,363636
IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES	1610	11	146,363636
IVANILDO DA CUNHA ANDRADE	0	11	0
MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO	1610	11	146,363636
MARIA DO SOCORRO SILVA EMERENCIANO	1610	11	146,363636
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA	1610	11	146,363636
PAULO DIAS DE ALCÂNTARA	1610	10	161
PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA	0	8	0
RUY SALATHIEL ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	1610	11	146,363636
SÉRGIO TORRES TEIXEIRA	1610	12	134,166667
VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO	1610	11	146,363636
VALÉRIA GONDIM SAMPAIO	1610	11	146,363636
VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO	0	10	0

Fonte: e-Gestão – Relatório de Resumo/Núcleo de Estatística e Pesquisa/AGE – Produtividade dos Desembargadores – 2014
Observações:
(1) Os Desembargadores Ivanildo da Cunha Andrade, Pedro Paulo Pereira Nóbrega e Virgínia Malta Canavarro exerceram os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional no biênio 2013/2015;
(2) Como o relatório de produtividade do 2º grau é apresentado por magistrado, para o cálculo por Gabinete, foram considerados 16 Desembargadores com distribuição. Nesses termos, 1.312 processos foram distribuídos (Recursais e Originários) e 299 Recursos Internos recebidos (Conclusos) por Gabinete/Desembargador, correspondendo ao total de 1.610 unidades/Gabinete.

A seguir, tem-se a quantidade percentual, em 31/12/2014, de funções comissionadas e dos cargos em comissão ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União, de acordo com os §§ 1º e 7º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006:

49 Quantidade de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Ocupados por Servidores Integrantes das Carreiras Judiciárias da União

CJ/FC	QUANTIDADE	Percentual (%)
	Servidores da carreira judiciária	
CJ-04	**3**	**100,00%**
CJ-03	**120**	**93,02%**
CJ-02	**8**	**100,00%**
CJ-01	**18**	**81,81%**
FC-06	**15**	**83,33%**
FC-05	**405**	**96,42%**
FC-04	**231**	**77,25%**
FC-03	**121**	**87,05%**
FC-02	**186**	**70,99%**
FC-01	**5**	**41,66%**

TOTAL	CARGOS EM COMISSÃO	Percentual (%)
	Servidores da carreira judiciária	
162	149	**91,97%**

TOTAL	FUNÇÕES COMISSIONADAS	Percentual (%)
	Servidores da carreira judiciária	
1.150	963	**83,73%**

Fonte: Seção de Provimento e Encargos/Coordenadoria de Administração de Pessoal

2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

2.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância

50 Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO														
UG/Gestão: 110245/0001					**CNPJ: 02.566.224/0001-90**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2012	L	O	61/2012	00.323.090/0001-51	20/11/2012	19/11/2017	125	125					P
2013	V	O	153/2012	11.572.781/0001-05	29/05/2013	28/05/2018	36	36					P
Observações:													

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Núcleo de Contratos/Coordenadoria de Licitações e Contratos

2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

51 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante														
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO														
UG/Gestão: 110245/0001									**CNPJ: 02.566.224/0001-90**					
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	2	O	65/2010	00.323.090/0001-51	17/12/2010	16/12/2015	6	6					P
2010	1	O	26/2010	09.863.853/0001-21	29/12/2010	28/12/2015	181	181					P
2011	4	O	72/2011	70.244.082/0001-03	29/09/2011	28/09/2016	4	4					P
2011	12	O	112/11	70.244.082/0001-03	10/10/2011	09/10/2016	6	6					P
2011	4	O	73/2011	70.244.082/0001-03	08/11/2011	07/11/2016	7	7					P
2012	9	O	158/2011	11.949.783/0001-70	24/09/2012	23/09/2017	11	11					P
2013	6	O	89/2013	11.254.166/0001-50	19/08/2013	18/08/2018			22	22	2	2	P
2013	2	O	48/2013	08.584.379/0001-36	18/11/2013	17/11/2018			11	11			P
2013	9	O	156/2011	11.949.783/0001-70	30/12/2013	29/12/2018	36	36			1	1	P
2014	12	O	59/2013	06.234.467/0001-82	27/01/2014	26/01/2019	9	9					P

2014	12	O	182/2013	05.407.537/0001-94	22/04/2014	21/04/2019					4	4	A
2014	9	O	53/2013	09.181.545/0001-16	07/03/2014	06/03/2019	13	13			1	1	A
2014	9	O	52/2012	09.181.545/0001-16	25/03/2014	24/03/2019	14	14			1	1	A
2014	7	O	101/2013	08.584.379/0001-36	21/07/2014	20/07/2019			2	2			A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
12. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Núcleo de Contratos/Coordenadoria de Licitações e Contratos

2.3 Análise crítica sobre a contratação de mão de obra de apoio

O TRT6 mantém contratos com empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva, assim como de apoio administrativo (segurança, transportes, copeiragem, reprografia, telecomunicações, manutenção de bens imóveis e outros), ressaltando que houve diminuição tanto do quantitativo quanto dos custos no período informado. Ademais, cumpre informar que ocorreram alguns descumprimentos contratuais – a exemplo de não substituição de colaboradores faltosos, atraso no pagamento de salários e no fornecimento de vale-transporte etc. –, que ensejaram a instauração dos respectivos procedimentos administrativos e a cominação de penalidades previstas nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como no Decreto 5.450/2005.

2.4 Contratação de estagiários

52 Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	105	110	130	143	1.359.059,55
1.2 Área Meio	44	39	48	52	509.647,33
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	**149**	**149**	**178**	**195**	**1.868.706,88**

Fonte: Planilhas de Pagamento de Estagiários – Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal/SGEP

2.5 Análise crítica sobre a contratação de estagiários

No âmbito do TRT6, o programa de concessão de estágio remunerado a estudantes é regulamentado pelo Ato TRT-GP nº 73, de 16 de fevereiro de 2012, o qual estabelece, em seu artigo 6º, que a contratação de estagiários está condicionada à aprovação prévia em concurso de provas de conhecimento específico, exceto no caso das Varas do Trabalho do interior do Estado de Pernambuco, em que a escolha ocorre mediante a análise de histórico escolar.

Considerando que o estágio tem por objetivo colaborar com o aprendizado de estudantes, bem como promover sua integração no mercado de trabalho, sendo um instrumento do exercício da responsabilidade social do TRT6, verifica-se que o número de vagas disponibilizadas aos estagiários no exercício de 2014 não excede a 20% (vinte por cento) do quantitativo de cargos efetivos e em comissão do quadro de pessoal, ficando assegurados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas disponíveis a estudantes portadores de necessidades especiais e a compatibilidade com as atividades a serem desempenhadas.

Considerando, ainda, que esta UJ é um órgão integrante do Poder Judiciário, que tem por atividade principal a prestação jurisdicional, torna-se plausível a destinação de maior número de vagas a estudantes de direito, assim como de 72,7% do quantitativo de estagiários de nível superior para a área-fim.

Nada obstante, observa-se que também houve um aumento do número de estagiários na área-meio, fato que majorou significativamente o valor total da despesa no ano de 2014, em comparação com o exercício financeiro anterior.

3. Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012

No exercício de 2014, o TRT6 promoveu levantamento dos contratos celebrados no âmbito da Sexta Região envolvendo serviços de Tecnologia da Informação – TI e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, passíveis de revisão, em face das determinações constantes do art. 7º da Lei nº 12546/2011, do art. 2º do Decreto nº 7828/2012 e do Acórdão TCU nº 2859/2013–Plenário, que versa sobre empresas beneficiadas com a desoneração da folha de pagamento.

Cumpre esclarecer que este órgão não possui contrato de prestação de serviços terceirizados de Tecnologia da Informação ou de Tecnologia da Informação e Comunicação com dedicação exclusiva de mão de obra (residente ou não residente).

Verificou-se que os contratos de TI e de TIC formalizados por este TRT6 são, predominantemente, de aquisição de produtos, não havendo mão de obra relevante que justifique a adoção dos procedimentos para desoneração dessas avenças.

Mesmo considerando que os ajustes, sem exceção, estão vinculados a resultados ou atendimento de níveis de serviço, e, ainda, que não houve qualquer contratação de postos de trabalho, o TRT6, por cautela, notificou todas as empresas contratadas para que se pronunciassem acerca da determinação do Tribunal de Contas da União inserta no Acórdão nº 2859/2013–Plenário.

Em resposta, as empresas manifestaram discordância com a redução dos valores contratados, sob o argumento de que as principais atividades desenvolvidas não estavam incluídas no benefício da desoneração, ou, ainda, que haviam apresentado propostas que já contemplavam tal benefício (mesmo que em relação à parcela não relevante da contratação).

Nada obstante, a Administração deste Regional decidiu realizar estudo mais detalhado acerca de tais contratações, a fim de subsidiar parecer conclusivo sobre a viabilidade econômica de proceder à revisão determinada pela Egrégia Corte de Contas.

Posteriormente à adoção dessas providências, o TCU conheceu do pedido de reexame, com efeito suspensivo, em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013–Plenário, nos termos do despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro, exarado nos autos do Processo TC 013.515/2013-6, razão por que o TRT6 está aguardando o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

CAPÍTULO VII

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

1.1 Frota de veículos automotores de propriedade da UJ

1.1.1 Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A frota de veículos automotores do TRT6 tem a sua regulamentação regida pela Resolução Administrativa TRT n° 2/2012, em conformidade com a Resolução nº 83/2009 do CNJ, e pela Resolução nº 68/2010 do CSJT.

Os veículos oficiais pertencentes à frota deste Regional são classificados, para fins de utilização, em:

- veículos de representação;
- veículos de transporte institucional;
- veículos de serviços.

Os veículos de representação compreendem automóveis de cor preferencialmente escura, placas de cor preta, contendo o brasão da República Federativa do Brasil, a legenda e a designação do cargo, conforme modelo contido na Resolução CONTRAN nº 32/1998.

Os veículos de transporte institucional compreendem automóveis de cor preferencialmente escura, placas de cor preta, contendo o brasão da República Federativa do Brasil, a legenda e o número de ordem, conforme modelo contido na Resolução CONTRAN nº 32/1998, de uso exclusivo ou compartilhado pelos desembargadores deste Regional, no cumprimento de suas atividades funcionais.

Os veículos de serviços compreendem automóveis dos tipos: passeio, utilitário, de carga, de emergência e motocicletas, de placas brancas, com número de ordem definido pelo DETRAN, destinados ao apoio de atividades externas, no interesse da Administração.

1.1.2 Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A maior parte das empresas necessita do transporte veicular no apoio as suas atividades cotidianas, assim como os órgãos públicos, que não fogem à regra.

Constata-se que muitas das atividades desenvolvidas no TRT6 dependem dos serviços da Seção de Transportes, que presta apoio às diversas unidades do órgão e desempenha, entre outras atividades, a:

- condução de magistrados;
- entrega de materiais de expediente nas Varas do Trabalho localizadas no Recife e no interior do Estado de Pernambuco;
- distribuição de documentos por meio de malotes;
- distribuição de mobiliários nas Varas do Trabalho da capital e do interior;
- condução de servidores e terceirizados para realizar manutenção física e/ou manutenção nas áreas de informática, elétrica, hidráulica, entre outras, nas Varas do Trabalho do Recife e do interior do estado;
- condução dos demais servidores para soluções de problemas administrativos do interesse do Tribunal.

Dessa forma, evidencia-se a importância da frota do Tribunal no contexto da funcionalidade de diversos setores desta Justiça Especializada.

1.1.3 Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a sua classificação, e a totalização por grupo e geral

Em 31 de dezembro de 2013, o quantitativo de veículos do TRT6 totalizava 96 (noventa e seis) unidades, consoante demonstrado no quadro abaixo:

53 Quantidade de Veículos Próprios

Classificação dos Veículos	Quantidade
Veículos de representação	**03**
Veículos de transporte institucional	**16**
Veículos de serviços	**45**
Motocicletas	**23**
TOTAL	**87**

Fonte: Planilhas de Controle da Seção de Gerenciamento de Frota/SSTT

1.1.4 Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a sua classificação

54 Média Anual de Quilometragem dos Veículos Próprios

Classificação dos Veículos	Média Anual (em km)
Veículos de representação	12.544,75
Veículos de transporte institucional	8.743,86
Veículos de serviços	8.130,85
Motocicletas	212,15

Fonte: Planilhas da ECOFROTAS/ Seção de Gerenciamento de Frota/SSTT
Nota: No cálculo da média, foram considerados apenas os veículos que tiveram efetivo deslocamento durante o exercício de 2014.

1.1.5 Idade média da frota, por grupo de veículos

O quadro a seguir demonstra a idade média da frota em 31/12/2014, destacando que, no tocante aos exercícios anteriores, houve grande redução da idade média da frota de veículos devido ao processo de renovação da frota, que foi concluído no exercício de 2014.

55 Idade Média da Frota de Veículos Próprios

Categoria	Idade Média (em anos)
Veículos de representação	1,00
Veículos de transporte institucional	1,00
Veículos de serviços	4,48
Motocicletas	11,95

Fonte: Planilhas de Controle da Seção de Gerenciamento de Frota/SSTT

1.1.6 Custos associados à manutenção da frota de veículos próprios

56 Custos referentes à Manutenção da Frota de Veículos Próprios

Classificação dos Veículos	Combustíveis	Manutenção	Seguro	Licenciamento	Total
Veículos de representação	20.604,45	3.300,00	723,87	850,47	**25.478,79**
Veículos de transporte institucional	53.846,31	17.600,00	3.860,64	2.659,65	**77.966,6**
Veículos de serviços	151.864,43	136.129,73	28.230,79	10.637,09	**326.862,04**
Motocicletas	38,00	4.722,31	0,00	8.348,08	**13.108,39**
TOTAL	**226.353,19**	**161.752,04**	**32.815,30**	**22.495,29**	**443.415,82**

Fonte: Planilhas de Controle da Seção de Gerenciamento de Frota/SSTT e ECOFROTAS
Nota 1: Ano-base: 2014;
Nota 2: Valores em R$ (reais).

1.1.7 Plano de substituição da frota de veículos próprios

Não houve necessidade de substituir a frota no exercício de 2014, haja vista que, em 2013, ocorreu uma renovação significativa dos veículos, fazendo com que a idade média dos veículos automotores ficasse abaixo de 5 (cinco) anos.

1.1.8 Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Considerando que não houve necessidade de substituição da frota de veículos no exercício 2014, conforme informado no subitem 1.1.7 supra, não há se falar nas razões de escolha da aquisição em detrimento da locação.

1.1.9 Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

O TRT6 contratou, desde meados de 2011, a empresa ECOFROTAS para prestar os serviços de gerenciamento da frota, mediante a utilização de cartões individuais para veículos e condutores, possibilitando o controle, via *web*, de todas as transações realizadas, tanto de abastecimentos como de manutenção, entre outras facilidades destacadas a seguir.

1.1.9.1 Sistema de abastecimento

Consiste em um sistema para controlar, via *web*, em tempo real, o abastecimento da frota, o desempenho dos veículos e os seus condutores, por meio do cartão da Ecofrotas (Good Card), aceito nos principais postos de combustíveis de todo o território nacional, tendo como principais vantagens:

- Praticidade – a maior rede credenciada de postos de combustíveis do Brasil;
- Transparência – a padronização e o detalhamento das informações possibilitam maior transparência ao processo financeiro e operacional;

- Eficiência – todos os abastecimentos e serviços utilizados na rede de postos são pagos para apenas um fornecedor;
- Controle – todas as tentativas de compra protegidas pelos parâmetros estabelecidos são registradas no sistema, informando quem, quando e onde se tentou efetuar a compra, além do motivo pelo qual a transação foi protegida.

1.1.9.2 Sistema de manutenção

Consiste em um sistema para controlar, via *web*, em tempo real, a manutenção da frota, mediante pagamento eletrônico, aceito por uma grande quantidade de oficinas credenciadas, concessionários e distribuidores de peças do Brasil (Good Card), tendo como principais vantagens:

- Transparência – o cadastro padronizado de grupo de peças, peças e mão de obra possibilita o comparativo entre orçamentos de todo o Brasil, em R$/hora e número de horas, via sistema, facilitando a auditoria eletrônica do processo em segundos;
- Controle – o sistema avisa quando uma peça ou mão de obra ainda estiver em garantia, evitando custos desnecessários (definição do valor máximo por ordem de serviço a ser aprovado e número de aprovadores por cada nível hierárquico dos gestores);
- Praticidade – elimina o retrabalho de digitação de dados, integrando os sistemas SAP, Microsiga, Datasul, Sistemas Próprios etc.;
- Eficiência – melhor aproveitamento da frota por meio da redução do tempo de manutenção.

1.1.9.3 Relatórios inteligentes

Trata-se de relatórios gerenciais que possibilitam ao gestor da frota de veículos filtrar informações necessárias para tomada de decisões, com respaldo nos registros constantes da base de dados, contendo toda a movimentação, tanto de abastecimentos como das manutenções realizadas. A seguir, as principais vantagens dos relatórios inteligentes:

- Controle – análise de todas as transações realizadas mediante os cartões de abastecimento e manutenção, facilitando a emissão de relatório de consumo de veículos, gastos com manutenção, garantia dos serviços, dentre outros;
- Transparência – auditoria eletrônica por meio da análise e cruzamento de grande quantidade de informações, de forma simultânea, detectando qualquer comportamento do veículo, condutor e estabelecimento fora do padrão;
- Praticidade – elimina a necessidade de estruturação manual de planilhas e indicadores em Excel, propiciando mais tempo ao gestor para gerir os indicadores.

Além do gerenciamento apresentado, a SETRANS faz o controle de deslocamento dos veículos oficiais, em planilhas próprias, onde constam os horários de saída e chegada, as quilometragens inicial e final, o setor solicitante, bem como o nome do condutor.

1.2 Frota de veículos automotores locados de terceiros

O TRT6 não utiliza veículos automotores contratados de terceiros, uma vez que possui frota própria que, no momento, atende as suas necessidades.

2 Gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade da UJ

2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

O quadro a seguir, denominado "Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União", está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade deste Regional no final dos exercícios de 2013 e 2014, contemplando a localização geográfica desses bens no Brasil.

57 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	**PERNAMBUCO**	**39**	**29**
	ARARIPINA	1	0
	BARREIROS	1	1
	BELO JARDIM	1	1
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1	1
	CARPINA	1	0
	CARUARU	1	1
	CATENDE	1	1
	ESCADA	1	1
	FLORESTA	1	1
	GARANHUNS	1	1
	GOIANA	1	1
	IGARASSU	1	1
	IPOJUCA	1	0
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	1	1
	LIMOEIRO	1	0
	NAZARÉ DA MATA	1	1
	OLINDA	1	1
	PALMARES	1	0
	PAULISTA	2	1
	PESQUEIRA	1	0
	PETROLINA	2	1
	RECIFE	7	7
	RIBEIRÃO	1	1
	SALGUEIRO	1	1
	SÃO LOURENÇO DA MATA	1	1
	SERRA TALHADA	1	1
	SERTÂNIA	1	0
	SURUBIM	1	1
	TIMBAÚBA	1	1
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2	1
Total Brasil		**39**	**29**

Fonte: CEMA e SA
Nota: O TRT6 não utiliza imóveis de propriedade da União no exterior.

2.2 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

2.2.1 Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

O seguinte quadro, intitulado "Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional", está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de 2014.

58 Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
80006	2327.00105.500-5 (Barreiros)	12	4	0	31/03/2004	343.326,00	0,00	46.663,49
80006	2333.00142.500-1 (Belo Jardim)	13	4	0	14/10/2008	301.731,00	0,00	16.426,91
80006	2381.00048.500-0 (1ª e 2ª Caruaru)	13	3	0	8/9/2009	332.316,00	0,00	50.241,88
80006	2383.00003.500-1 (Catende)	13	3	0	22/8/2001	25.000,00	0,00	51.535,73
80006	2403.00007.500-1 (Escada)	12	4	0	4/4/2013	847.354,75	0,00	21.241,93
80006	2413.00035.500-1 (Floresta)	13	3	0	12/4/2004	89.424,00	11.176,96	85.985,38
80006	2419.00038.500-7 (Garanhuns)	13	3	0	31/3/2004	384.753,00	0,00	23.484,02
80006	2423.00009.500-7 (Goiana)	13	2	0	5/10/2010	245.445,00	0,00	23.606,98
80006	2435.00010.500-6 (Igarassu) - INATIVADA	13	3	0	20/3/2013	285.360,00	0,00	20.669,53
80006	2457.00024.500-3 (antigo CCI) - CEDIDO AO TJPE	13	3	0	03/12/2003	325.356,00	0,00	0,00
80006	2489.00003.500-7 (Nazaré da Mata)	13	4	0	22/8/2001	25.000,00	1.691.115,64	30.761,45
80006	2491.00047.500-9 (Fórum de Olinda)	12	2	0	24/9/2010	225.936,40	635.890,90	52.111,08
80006	2513.00009.500-6 (Paulista)	13	4	0	23/10/2007	398.019,00	0,00	39.731,98
80006	2521.00046.500-9 (Petrolina)	13	3	0	4/10/2001	17.148,00	0,00	179.116,60
80006	2521.00063.500-1 (Petrolina)	13	3	0	30/8/2001	15.640,00	2.727,06	84.801,97
80006	2521.00138.500-9 (Id. do Imóvel) TERRENO - PETROLINA 2521.00139.500-04 (ID. Utilização)			0	04/07/2013 (validade até 04/07/2015)	546.450,00	0,00	0,00
80006	2531.00479.500-0 (VTs Ed. Sudene)	13	3	0	17/07/2012	12.812.723,72	100.526,76	583.443,44
80006	2531.00524.500-4 (Rua do Brum, 617) (GALPÃO)	13	3	0	31/8/2001	669.395,74	4.413,93	126.712,36
80006	2531.00603.500-3 (Edf. Sede)	11	3	0	1/3/2001	207.131,91	442.880,00	301.247,98
80006	2531.00795.500-9 (EMAT6)	13	3	0	27/9/2002	236.320,28	0,00	17.949,02
80006	2531.00803.500-0 (Memorial JT)	12	2	0	5/11/2012	1.068.637,58	0,00	18.950,13
80006	2531.00882.500-1 ESTACIONAMENTO TRT6	13	3	0	30/8/2011	330.112,00	0,00	208.404,29
80006	2531.00884.500-2 (Ed. Anexo)	13	3	0	30/8/2011	761.786,00	0,00	285.681,72
80006	2535.00298.500-0 (1ª Ribeirão)	13	3	0	31/08/2001	62.000,00	18.995,62	16.392,30
80006	2543.00044.500-9 (Salgueiro)	12	4	0	12/11/2012	828.039,21	12.755,96	97.281,56
80006	2573.00003.500-7 (São Lourenço)	12	4	0	31/03/2004	240.144,00	0,00	15.650,56
80006	2577.00216.500-8 (Serra Talhada)	12	3	0	31/08/2001	241.428,50	28.432,83	102.410,22
80006	2581.00003.500-8 (Sertânia)	13	4	0	6/6/2011	274.404,00	0,00	57.153,25
80006	2589.00005.500-4 (Surubim)	13	4	0	31/8/2001	67.264,92	0,00	18.686,23
80006	2605.00007.500-0 (Timbaúba)	12	3	0	12/12/2003	334.614,80	0,00	27.605,43
80006	2627.00081.500-5 (Vitória de Santo Antão)	13	3	0	14/7/2011	947.714,00	0,00	128.660,56
Total							**2.948.915,66**	**2.732.607,99**

Fonte: Núcleo de Contratos e SA
Nota: Valores em R$ (reais).

2.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União

Os seguintes quadros, intitulados "Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ", visam à caracterização da cessão de espaço físico a terceiros em imóveis da União que estejam na responsabilidade do TRT6.

59 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**2457 00026.500-4**
	Endereço	**Rua Arão Lins de Andrade, 182, Lote 11, Quadra Z, Piedade, CEP: 54310-640**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**09.791.484/0007-02**
	Nome ou Razão Social	**OAB - SUBSECCIONAL JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORENO**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**Entidade associativa profissional**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão Protocolo 10.242/2014**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**Sala da OAB**
	Prazo da Cessão	**09/11/2019**
	Caracterização do espaço cedido	**21,70 m2 do prédio onde funciona o Fórum das Varas do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título gratuito**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**Não se aplica**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**Não se aplica**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**Não se aplica**

Fonte: SA

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**2457 00026.500-4**
	Endereço	**PRAÇA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, S/N, ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**09.791.484/0007-02**
	Nome ou Razão Social	**OAB - SECCIONAL PERNAMBUCO**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**Entidade associativa profissional**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão Protocolo 17.620/2011**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**Sala da OAB**
	Prazo da Cessão	**09/02/2017**
	Caracterização do espaço cedido	**Área de 21,78 m2 do 6º andar do Edifício Sudene, onde funciona o Fórum das Varas do Trabalho de Recife-PE**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título gratuito**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**Não se aplica**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**Não se aplica**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**Não se aplica**

Fonte: SA

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**2491 00047.500-9**
	Endereço	**Rodovia PE-15, km 4,8, s/n, Cidade Tabajara, CEP: 53350-000**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**09.971.484/0001-09**
	Nome ou Razão Social	**OAB - SECCIONAL PERNAMBUCO**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**Entidade associativa profissional**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão Protocolo 11.855/2010**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**Sala da OAB**
	Prazo da Cessão	**03/10/2015**
	Caracterização do espaço cedido	**Área de 16,42 m2 no prédio onde funciona o Fórum das Varas do Trabalho de Olinda-PE**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título gratuito**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**Não se aplica**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**Não se aplica**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**Não se aplica**

Fonte: SA

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**457.00024.500-3**
	Endereço	**Rua Arão Lins de Andrade, 182, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**11.431.327/0001-34**
	Nome ou Razão Social	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**Órgão do Poder Judiciário**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão Protocolo 18.495/2010**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**Funcionamento do II Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE**
	Prazo da Cessão	**09/12/2015**
	Caracterização do espaço cedido	**Pavimento térreo do imóvel situado na Rua Arão Lins de Andrade, nº 182, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título gratuito**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**Não se aplica**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**Não se aplica**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**Não se aplica**

Fonte: SA

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**2531.00882.500-1 e 2531.00479.500-0**
	Endereço	**CAIS DO APOLO, 739, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE/PE** **PRAÇA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, S/N, ENGENHO DO MEIO, RECIFE/PE**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**02.566.224/0001-90**
	Nome ou Razão Social	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**INSTITUIÇÃO BANCÁRIA**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão Protocolo 17.822/2005**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**Posto de Atendimento Bancário – PAB**
	Prazo da Cessão	**30/08/2017**
	Caracterização do espaço cedido	**Três áreas, sendo uma de 124,79 m², no Edifício Sede do TRT6, e as outras duas de 336 m² e 20 m², no Edifício Sudene**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título oneroso**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**São utilizados pelo próprio TRT6, no seu orçamento**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**No PAB localizado no Edifício Sede do TRT6, o registro das despesas corre independente das do prédio. Nos espaços situados no Edifício Sudene, o condomínio efetua um rateio, cabendo à CAIXA arcar com as despesas na proporção da área ocupada**

Fonte: SA

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**2531.00884.500-2 e 2531.00479.500-0**
	Endereço	**CAIS DO APOLO, 739, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE/PE** **PRAÇA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, S/N, ENGENHO DO MEIO, RECIFE/PE**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**00.000.000/0001-91**
	Nome ou Razão Social	**BANCO DO BRASIL S/A**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**INSTITUIÇÃO BANCÁRIA**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão Protocolo 4050/2006**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**Posto de Atendimento Bancário**
	Prazo da Cessão	**29/08/2017**
	Caracterização do espaço cedido	**Duas áreas, sendo uma de 75 m2, no Edifício Sede do TRT6, e outra de 253,44 m2, no Edifício Sudene**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título oneroso**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**São utilizados pelo próprio TRT6, no seu orçamento**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**No PAB localizado no Edifício Sede do TRT6, o registro das despesas corre independente das do prédio. No espaço situado no Edifício Sudene, o condomínio efetua um rateio, cabendo ao Banco do Brasil arcar com as despesas na proporção da área ocupada**

Fonte: SA

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**2531.00884.500-2 e 2531.00479.500-0**
	Endereço	**CAIS DO APOLO, 739, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE/PE** **PRAÇA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, S/N, ENGENHO DO MEIO, RECIFE/PE**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**09.791.484/0007-02**
	Nome ou Razão Social	**BRADESCO**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**INSTITUIÇÃO BANCÁRIA**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão Protocolo 10242/2014**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**Posto de Atendimento Bancário**
	Prazo da Cessão	**09/11/2019**
	Caracterização do espaço cedido	**Duas áreas, sendo uma de 187,21 m2, no Edifício Sede do TRT6, e outra de 182,16 m2, no Edifício Sudene**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título oneroso**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**São utilizados pelo próprio TRT6, no seu orçamento**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**No PAB localizado no Edifício Sede do TRT6, o registro das despesas corre independente das do prédio. No espaço situado no Edifício Sudene, o condomínio efetua um rateio, cabendo ao Bradesco arcar com as despesas na proporção da área ocupada**

Fonte: SA

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**2531.00884.500-2**
	Endereço	**CAIS DO APOLO, 739, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE/PE**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**06.091.295/0001-35**
	Nome ou Razão Social	**M.A. SOUZA ROCHA - ME**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**RESTAURANTE E LANCHONETE**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão de Uso oriundo do Processo Administrativo 81/2013 (Pregão Eletrônico 58/2013)**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**REFEIÇÕES – SELF-SERVICE, QUILOGRAMA, LANCHONETE E TELE-ENTREGA**
	Prazo da Cessão	**12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a contar de 18/12/2013**
	Caracterização do espaço cedido	**Duas áreas aproximadas de 136,58 m² e 57,08 m², localizadas no prédio anexo ao Edifício Sede do TRT6**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título oneroso**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**São utilizados pelo próprio TRT6, no seu orçamento**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**A cessionária tem suas despesas próprias cobradas diretamente, com exceção do consumo de água, onde a empresa efetua um ressarcimento mensal ao TRT6**

Fonte: SA

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**2531.00479.500-0**
	Endereço	**PRAÇA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, S/N, ENGENHO DO MEIO, RECIFE/PE**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**01.098.356/0001-72**
	Nome ou Razão Social	**RECANTO DA GULA LTDA-EPP**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**RESTAURANTE E LANCHONETE**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**Termo de Cessão de Uso oriundo do Processo Administrativo 82/2013 (Pregão Eletrônico 59/2013)**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**REFEIÇÕES – SELF-SERVICE, QUILOGRAMA, LANCHONETE E TELE-ENTREGA**
	Prazo da Cessão	**12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a contar de 22/11/2013**
	Caracterização do espaço cedido	**Área aproximada de 1.372,65 m², localizada no Edifício Sudene**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**A título oneroso**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**São utilizados pelo próprio TRT6, no seu orçamento**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**O condômino do Edifício SUDENE efetua um rateio, cabendo ao Recanto da Gula arcar com as despesas na proporção da área ocupada**

Fonte: SA

2.3 Imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ

O TRT6 não utiliza imóveis funcionais da União.

2.4 Análise crítica sobre a gestão de bens imóveis da União sob responsabilidade da UJ

Alguns imóveis sob a responsabilidade do TRT6 não estão listados no SPIUnet, tais como os prédios dos municípios de Araripina, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Ipojuca, Limoeiro, Palmares, Pesqueira e do imóvel localizado no bairro de Afogados, onde anteriormente funcionava a 18ª Vara do Trabalho do Recife e que passará a abrigar o Centro de Informática.

Convém esclarecer que a Administração deste Regional continua empenhada no trabalho de regularização, perante a Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco – SPU/PE, dos imóveis sob a sua responsabilidade.

Ademais, o aumento do volume de serviços da SPU/PE tem causado a morosidade no desempenho de suas atividades.

É de bom alvitre informar que o montante de despesas no exercício de 2014 com manutenção e reforma dos imóveis de propriedade da União e locados de terceiros teve um valor superior ao apresentado no quadro intitulado “Imóveis de Propriedade da União sob a

Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional" (subitem 2.2.1), porquanto, como já mencionado acima, nem todos os imóveis estão ali contemplados.

3 Bens imóveis locados de terceiros

O quadro a seguir, denominado "Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros", está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pelo TRT6 no final dos exercícios de 2013 e 2014, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil.

60 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	**UF: PERNAMBUCO**	**14**	**14**
	Município: Recife	**1**	**1**
	Município: Caruaru	**1**	**1**
	Município: Jaboatão dos Guararapes	**1**	**2**
	Município: Ipojuca	**2**	**2**
	Município: Igarassu	**1**	**1**
	Município: Palmares	**1**	**1**
	Município: Petrolina	**1**	**1**
	Município: Ribeirão	**1**	**1**
	Município: Vitória de Santo Antão	**3**	**3**
	Município: Nazaré da Mata	**1**	**1**
	Município: Goiana	**1**	**0**
Total		**14**	**14**

Fonte: CEMA e SA
Nota: O TRT6 não utiliza imóveis de propriedade da União no exterior.

3.1 Análise crítica sobre a necessidade de locação de imóveis

Em relação ao exercício de 2013, houve a redução do quantitativo de imóveis locados de terceiros no município de Jaboatão dos Guararapes, passando de 02 (dois) para 01 (um), ao passo que, relativamente ao município de Goiana, tornou-se necessário alugar um imóvel para abrigar provisoriamente a 1ª Vara do Trabalho de Goiana, até a conclusão da construção do Fórum Trabalhista de Goiana, que abrigará três Varas.

No mais, o cenário informado no Relatório de Gestão do Exercício de 2013 manteve-se, em razão da necessidade de: **i)** instalar a VT de Nazaré da Mata em outro local, enquanto a reforma, com ampliação, do imóvel próprio de responsabilidade desta UJ não é concluída; **ii)** proporcionar novas instalações ao Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, adequando-as, assim, às normas estabelecidas pelo CSJT; e **iii)** locar mais um galpão no município de Vitória de Santo Antão, haja vista a escassez de espaço físico para guarda do acervo dos autos findos deste Regional.

Ressalta-se a imprescindibilidade de otimização das condições de trabalho das pessoas que executam tarefas administrativas, bem como de recebimento e acondicionamento de processos judiciais e administrativos.

Finalmente, impende destacar que o TRT6 assumiu os gastos com reformas para adequar os imóveis locados às normas expedidas pelo CSJT, visando o funcionamento de Varas do Trabalho.

CAPÍTULO VIII

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Neste capítulo, constam informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos desta unidade jurisdicionada, contemplando:

- relação dos sistemas e a função de cada um deles;
- eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;
- relação dos contratos que vigeram no exercício de referencia do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

1 Relação dos sistemas e a função de cada um deles

61 Relação dos Sistemas Computacionais e a respectiva Função

Sistema	Função
Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT	Sistema que suporta os processos judiciais eletrônicos no primeiro e segundo graus de jurisdição
Sistema de Automação Judiciária de 1º Grau - SIAJ	Sistema de controle e automação de rotinas para os processos físicos de primeiro grau
Sistema de Automação Judiciária de 2º Grau – SIAJ2	Sistema de controle e automação de rotinas para os processos físicos de segundo grau
INFOAUD	Sistema de Automação para as Audiências de Primeiro Grau
eJus6	Sistema de Automação para os processos físicos das sessões das Turmas e Pleno do Tribunal
Sistema de Precatórios	Sistema para a gestão de precatórios
BNDT	Sistema para gestão da situação dos devedores da Justiça do Trabalho da Sexta Região no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas
e-Revista	Sistema para produção de despachos de Recursos de Revista e Agravos de Instrumentos
Leilão	Controle de leilão judicial

Fonte: STI

2 Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas

Sistema de Processo Administrativo Eletrônico

Necessidade de melhorar a eficiência na tramitação, controle e transparência no trâmite de processos administrativos.

Encontra-se em fase inicial de planejamento a adoção do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico PROAD do TRT12, em razão do projeto nacional da Justiça do Trabalho para padronização e integração de sistemas administrativos.

Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH

Necessidade de melhorar a automação e a qualidade das informações na gestão de recursos humanos, bem como na uniformização de relatórios solicitados pelo CSJT e demais Órgãos de controle.

Encontra-se em fase inicial de planejamento a adoção do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, instalado no TRT2, em razão do projeto nacional da Justiça do Trabalho para padronização e integração de sistemas administrativos.

Sistema de Gestão de Orçamentária – SIGEO

O sistema trará uma melhoria no controle e na eficiência do processo de gestão orçamentária.

Está em fase final a implantação do Sistema de Gestão Orçamentária, desenvolvido originalmente no TRT20 e adotado pelo CSJT, para ser utilizado pelos Tribunais como parte do projeto de padronização e integração de sistemas administrativos na Justiça do Trabalho.

Sistema de Pontuação de Aperfeiçoamento Técnico de Magistrado – SPATM

O principal benefício é a melhoria no controle das atividades formativas dos magistrados, do cálculo da carga horária mínima semestral e da pontuação relacionada. O seu uso trará um ganho de produtividade aos servidores da Escola Judicial, uma vez que tornará automático o controle de carga horária cumprida semestralmente e o cálculo de pontuação dos magistrados relativo às atividades de aperfeiçoamento técnico, proporcionando uma maior confiabilidade e transparência no processo de promoção por merecimento e vitaliciamento dos magistrados deste Tribunal.

O sistema está sendo desenvolvido para atender as Resoluções Administrativas nº 09/2011 e nº 14/2013 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, que estabelecem a carga horária mínima semestral e os critérios de pontuação ou valoração de atividades formativas de aperfeiçoamento técnico para promoção por merecimento e para vitaliciamento dos magistrados.

3 Relação dos contratos que vigeram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência

62 Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Processo	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
99/2013	Prestação de serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa em nuvem	09/2013 a 03/2016	52.845.203/0001-82	SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.	508.392,11	198.324,00
159/2012	Prestação de serviços de acesso móvel à *Internet* através de modem 3g para os magistrados	03/2013 a 03/2015	02.449.992/0408-91	VIVO S/A	148.105,44	72.190,45
09/2011	Execução de serviços de manutenção preventiva, programada e corretiva para 02 compartimentos modulares climatizados	05/2011 a 05/2015	43.209.436/0001-06	ACECO TI LTDA.	312.840,12	69.230,75
81/2011	Prestação de serviço de acesso dedicado à *Internet* através de serviço de conexão IP dedicado com taxa de, no mínimo, 50 MBPS, incluindo instalação, manutenção e serviços técnicos (Edifício Sede)	12/2011 a 12/2015	05.773.360/0001-40	JRT SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.	398.650,80	89.379,79
81/2011	Prestação de serviço de acesso dedicado à *Internet* através de serviço de conexão IP dedicado com taxa de, no mínimo, 50 MBPS, incluindo instalação, manutenção e serviços técnicos (Edifício Sudene)	06/2012 a 06/2015	05.773.360/0001-40	JRT SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	295.378,80	100.025,98
121/2012	Prestação de serviços de implantação de redes de longa distância (Redes Wan)	09/2012 a 03/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.559.424,31	1.071.093,89
24/2011	Prestação de serviço especializado de processamento de dados para consulta as bases CPF/CNPJ	03/2011 a 03/2015	33.683.111/0001-07	SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	122.503,82	39.888,14
223/2011	Prestação de serviço de interligação, via link de comunicação de dados,	06/2012 a 06/2014	08.995.883/0001-29	B2 TELECOMUNICAÇÃO	67.316,40	19.865,61

	de Varas do Trabalho criadas pela Lei 12.476/2011 (TRT6 --> 2ª VT de IGARASSU)			LTDA.		
223/2011	Prestação de serviço de interligação, via link de comunicação de dados, de Varas do Trabalho criadas pela Lei 12.476/2011(TRT6 --> 3ª VT de IPOJUCA)	05/2012 a 05/2014	08.995.883/0001-29	B2 TELECOMUNICAÇÃO LTDA	63.511,40	14.927,88
223/2011	Prestação de serviço de interligação, por link de comunicação de dados, de Varas do Trabalho criadas pela Lei 12.476/2011 (TRT6 --> 5ª VT de JABOATÃO)	05/2012 a 05/2014	08.995.883/0001-29	B2 TELECOMUNICAÇÃO LTDA.	141.593,75	33.280,52
223/2011	Prestação de serviço de interligação, por link de comunicação de dados, de Varas do Trabalho criadas pela Lei 12.476/2011 (1ª VT de IPOJUCA --> 3ª VT de IPOJUCA)	05/2012 a 05/2014	08.995.883/0001-29	B2 TELECOMUNICAÇÃO LTDA.	68.881,80	16.190,13
154/2012	Prestação de serviços de suporte para licenças de softwares Oracle	11/2012 a 11/2015	59.456.277/0001-76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	783.958,64	272.052,22
212/2014	Aquisição de licenças de software Microsoft Word	12/2014 a 12/2015	41.587.502/0011-10	LANLINK INFORMÁTICA LTDA.	95.621,40	95.621,40
232/2014	Aquisição de licenças de software Microsoft Office	12/2014 a 12/2015	41.587.502/0011-10	LANLINK INFORMÁTICA LTDA.	321.679,08	321.679,08
143/2014	Fornecimento de equipamentos de armazenamento de dados - Storages	09/2014 a 09/2015	41.587.502/0001-48	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	555.285,72	555.285,72
125/2014	Aquisição de microcomputadores portáteis (notebooks), de uso corporativo, com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia.	11/2014 a 11/2017	03.619.767/0001-91	TORINO INFORMÁTICA LTDA	741.210,00	741.210,00
131/2014	Fornecimento e implantação de solução de segurança e alta disponibilidade para ambiente data center, englobando sala-cofre	09/2014 a 09/2015	43.209.436/0001-06	ACECO TI S/A	3.704.906,00	2.222.943,60
219/2013	Aquisição de softwares para a Coordenadoria de Sistemas (quatro	07/2014 a 07/2015	17.990.527/0001-03	KATALOGO SOFTWARE	40.050,00	40.050,00

	softwares da licitação)			LTDA.		
219/2013	Aquisição de softwares para a Coordenadoria de Sistemas (dois softwares da licitação)	07/2014 a 07/2015	08.528.076/0001-04	MICROBUSINESS COM. DE EQUIPAM. P/ INFORMÁTICA LTDA.	12.446,00	12.446,00
101/2014	Fornecimento de cofre antichamas para armazenamento de mídias magnéticas para este Regional	11/2014 a 12/2015	03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.-ME	32.950,00	32.950,00
128/2014	Fornecimento de solução integrada de gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL – 2º pedido (licenças, seis processos ITIL, capacitação e suporte)	07/2014 a 07/2015	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	439.651,10	181.470,00
110/2014	Aquisição de solução de monitoramento remoto de salas de servidores e no-breaks com suporte técnico para este Regional	12/2014 a 12/2015	95.849.642/0001-76	SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.	75.320,00	73.880,00
104/2014	Fornecimento de switch Gigabit gerenciável	07/2014 a 07/2015	04.892.991/0001-15	TELTEC NETWORKS LTDA.	81.960,00	81.960,00
166/2014	Aquisição de subscrição do software Autodesk Building Design Suite Premium com atualizações e suporte técnico	09/2014 a 09/2015	41.248.311/0001-51	STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA.	59.092,00	59.092,00
15/2014	Aquisição de Softwares para o Núcleo de Comunicação Social (LightRoom)	06/2014 a 06/2015	01.363.939/0001-83	WIN NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/C LTDA.	812,90	812,90
15/2014	Aquisição de softwares para o Núcleo de Comunicação Social (Photoshop)	07/2014 a 07/2015	04.928.468/0001-00	PEREIRA E JUSTUS EIRELI EPP	3.557,90	3.557,90
100/2014	Fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento dos certificados digitais A3	07/2014 a 07/2015	04.314.637/0001-30	SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	18.250,00	18.250,00
46/2014	Aquisição do software Volare para a	04/2014 a 04/2015	60.859.519/0001-51	EDITORA PINI LTDA.	5.934,00	5.934,00

	Coordenadoria de Manutenção					
104/2013	Aquisição de impressoras para confecção de crachá	05/2014 a 05/2017	02.688.100/0001-88	AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.	5.700,00	5.700,00
61/2013	Aquisição de microcomputadores de uso corporativo e monitores, com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia	12/2013 a 03/2014	81.243.735/0001-48	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	868.890,00	868.890,00
262/2013	Prestação de serviços de diagnóstico e modelagem de processos de gestão de serviços de tecnologia da informação	12/2013 a 12/2014	02.641.663/0001-10	FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	278.400,00	278.400,00
259/2013	Fornecimento de solução integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL – 1º pedido (licenças de uso, cinco processos do ITIL e operação assistida)	01/2014 a 10/2014	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	261.662,65	248.977,85
264/2013	Aquisição de licenças de Windows Server 2012 Standard, Datacenter e Cal	01/2014 a 01/2015	57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.	130.214,93	130.214,93
260/2013	Aquisição de Scanners para digitalização de documentos com garantia On-Site	01/2014 a 01/2017	03.968.417/0001-30	ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.-ME	98.294,00	98.294,00

183/2013	Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para implementar a certificação MPT.BR nível 2	12/2013 a 06/2015	00.501.070/0001-23	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE	32.500,00	22.750,00

Fonte: STI

CAPÍTULO IX

GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1 Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis

63 Aspectos da Gestão Ambiental

	Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis	Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9° da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais

Itens:

2. A coleta seletiva solidária (Decreto 5.940/2006) foi implantada no Edifício Sede em 2009. Ocorre que, em 2013, começaram a surgir problemas de infraestrutura para o armazenamento dos resíduos recicláveis. No entanto, considerando que coleta seletiva está prevista no planejamento estratégico institucional para os próximos cinco anos, o TRT6 retomará tal prática no Edifício Sede, assim como promoverá a sua expansão para as demais unidades administrativas e judiciárias. Em vista disso, no final do exercício financeiro de 2014, houve a conclusão de procedimento licitatório objetivando a aquisição de lixeiras para acondicionamento desses resíduos, na monta de R$91.000,00 (noventa e um mil reais);

3. As contratações públicas no TRT6 utilizam o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, previsto na Resolução CSJT nº 103 de 25/05/2012, que estabelece critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. É importante esclarecer que a mencionada Resolução está fundamentada, entre outros dispositivos legais, no Decreto nº 7.746/2012. Contudo, a maioria das contratações ainda não utiliza tais critérios;

4. O Plano de Logística Sustentável do TRT6 está previsto para ser elaborado ainda no ano de 2015, observando também o Ato Conjunto TST/CSJT nº 24/2014, que estabelece a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

Fonte: Coordenadoria de Licitações e Contratos e Comissão de Responsabilidade Socioambiental do TRT6

2 Política adotada pelo TRT6 para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água

O TRT6, com o propósito de colaborar para um meio ambiente mais sadio e de reduzir os seus custos, fixou, em seu planejamento estratégico, metas de redução, até 2015, do consumo de papel, em 90% (noventa por cento), de energia elétrica, em 10% (dez por cento), e de água, em 10% (dez por cento).

O TRT6 possui uma cartilha com dicas acerca do uso racional de energia elétrica, água e material de consumo, objetivando a preservação ambiental e a otimização do orçamento público.

CAPÍTULO X

ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU

1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

64 Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	012.389/2012-9	1889/2014-Plenário	Agregado	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com fundamento no art. 250, inciso II, do RITCU, que promova a revisão, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos termos dos contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil S.A., para a administração de depósitos judiciais trabalhistas, ajustando-os às diretrizes traçadas pela Resolução CSJT 87/2011, e informando o TCU sobre as devidas alterações promovidas, em especial, quanto à: 9.2.1. correta definição de seus objetos contratuais; 9.2.2. exclusão de qualquer cláusula que permita desembolsos mensais por meio de pagamento direto em conta de fornecedor, mesmo que excepcionalmente, em face da vedação contida no art. 15 da aludida resolução; 9.2.3. retirada dos dispositivos que tratam das cessões de uso das áreas de imóveis da União pelo TRT-6ª Região para a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil S.A., uma vez que essas cessões devem ser objeto de termos de cessão específicos, conforme a Lei 9.636/1998.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Coordenadoria de Licitações e Contratos					
Síntese da Providência Adotada					
Promovida a revisão dos contratos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Formalização dos correspondentes termos aditivos com as alterações determinadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Determinação de forma objetiva do que fazer e o porquê contribuiu para o cumprimento das deliberações.					

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	012.389/2012-9	1889/2014-Plenário	Individual	RE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Descrição da Deliberação					
9.3. recomendar ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região que, na celebração de ajustes com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal, com vistas à obtenção de bens e serviços voltados para a melhoria da prestação jurisdicional, em contrapartida à qualificação das instituições financeiras oficiais como agentes captadores e mantenedores dos saldos de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPV), observe a orientação emanada pelo Acórdão 1457/2009-TCU-Plenário, notadamente pelo item 9.1.2, bem como o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Resolução CSJT 87/2011.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Coordenadoria de Licitações e Contratos					
Síntese da Providência Adotada					
Efetuada a revisão dos contratos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Formalização dos correspondentes termos aditivos com as alterações recomendadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Recomendação de forma objetiva do que fazer e o porquê contribuiu para o cumprimento das deliberações.					

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	TC-027.829/2013-8	543/2014-Segunda Câmara	Individual	DE	Ofício 1252/2014-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Descrição da Deliberação:					
9.2. considerar ilegal o ato de aposentadoria da Srª Margarete Maria Santos da Silva, e a consequente negativa de registro, determinando o órgão de origem a emissão de novo ato escoimado da irregularidade apontada nos autos, conforme previsto no art. 262, § 2º do Regimento Interno do TCU.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão/CAP/SGEP					
Síntese da providência adotada					
Ciência do inteiro teor da deliberação à interessada, através do Ofício SGEP–SINAP nº 364/2014; Remessa à SACI para conhecimento de pedido de reexame da interessada junto ao TCU; Recebimento do Ofício TRT-SACI nº 061/2014, que encaminhou o Ofício 3943/2014-TCU/SEFIP sobre o conhecimento do pedido de reexame com efeito suspensivo junto ao TCU; e Arquivamento do processo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Efeito suspensivo do pedido de reexame que foi conhecido pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nenhum fator influenciou positiva ou negativamente a adoção de providências.					

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	TC-018.873/2008-6	2535/2014-Segunda Câmara	Individual	DE	Ofício 6685/2014-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Descrição da Deliberação:					
1.8. Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE que disponibilize ao TCU, em consonância com o estabelecido no inciso II do art. 3º da IN TCU 55/2007, o ato de cancelamento da aposentadoria de Aluízio Leite Falcão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão/CAP/SGEP					
Síntese da providência adotada					
O SISAC foi confeccionado e disponibilizado para o TCU em 25/07/2014; Remessa à SACI para conhecimento; e A SACI comunicou as medidas adotadas através do Ofício TRT-SACI nº 099/2014, de 28/07/2014.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento tempestivo da solicitação do TCU; e Encaminhamento do Ofício SACI nº 099/2014 ao TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nenhum fator influenciou positiva ou negativamente a adoção de providências.					

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	TC-002.808/2001-0	2588/2014-Segunda Câmara	Individual	DE	Ofício 5859/2014-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE que, no prazo de 30 dias a contar da ciência da presente deliberação, remeta ao TCU, se ainda não o fez, o novo ato de aposentadoria da Sra. Maria José Belo de Lima Batista (Ato TRT 140/2014, de 22/05/2014), livre da irregularidade apontada, para fins de apreciação, nos termos do §1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão/CAP/SGEP					
Síntese da providência adotada					
Expedição de ofício de comunicação à interessada (Ofício TRT SGEP–CAP-SINAP nº 915/2014, de 11/07/2014), que o recebeu em 14/07/2014 (Aviso de Recebimento); Confecção de CI (178/2014) à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para exclusão da parcela denominada “Opção” CJ-3 dos proventos, a partir de 18/11/2004, data da protocolização no TRT6 do Acórdão 2202/2004-Segunda Câmara; O SISAC (nº 20786301-04-2014-000021-3), nos moldes da IN TCU nº 55/2007, já havia sido disponibilizado à SACI desde 27/05/2014; e Expedição do Ofício TRT-SACI nº 101/2014 ao TCU para comunicar o cumprimento do Oficio 5859/2014-TCU/SEFIP em 30/07/2014.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento tempestivo da solicitação do TCU. Envio do Ofício SACI nº 101/2014 ao TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nenhum fator influenciou positiva ou negativamente a adoção de providências.					

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	TC-014.304/2006-7	3460/2014-Segunda Câmara	Individual	DE	Ofício 8363/2014-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO					
Descrição da Deliberação:					
1.7.1. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE que encaminhe via sistema SISAC, os atos de aposentadoria de Amaury Morais de Oliveira e Rene da Costa Barbosa, livre das irregularidades apontadas no Acórdão nº 737/2007-TCU-1ª Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão/CAP/SGEP					
Síntese da providência adotada					
Disponibilização dos respectivos SISACs à unidade de controle interno deste TRT6, em 01/09/2014.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento tempestivo da solicitação do TCU; e Envio do Ofício TRT-SACI nº 114/2014, de 02/09/2014, ao TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nenhum fator influenciou positiva ou negativamente a adoção de providências.					

1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve deliberações do Tribunal de Contas da União pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014.

2. Tratamento de recomendações do OCI

2.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício

65 Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	RA–SACI–SCLC–009/2014	Agregado	Ofício TRT-SACI nº 163/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
Apresentar justificativa quando entender desnecessária a elaboração de documentação em cada uma das etapas dos estudos preliminares.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Apresentação de justificativa quando a equipe de planejamento entender não ser necessária a elaboração de determinado artefato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Artefatos dos estudos preliminares contendo todos os elementos obrigatórios e as justificativas quando a equipe julgar não ser necessário determinado artefato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A adoção das providências foi de fácil implementação.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	RA–SACI–SCLC–009/2014	Agregado	Ofício TRT-SACI nº 163/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
2. Fazer constar nos processos administrativos, em que o Tribunal atuar como Órgão Participante, os documentos comprobatórios que demonstrem o atendimento aos preceitos esculpidos na resolução e necessários para a desejável instrução processual, ainda que elaborados por outros órgãos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Inclusão, nos processos administrativos, de todos os elementos necessários para instrução processual, conforme preceitua a Resolução nº 182/2013 do CNJ, ainda que inicialmente elaborados pelo órgão gerenciador.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os processos administrativos de aquisições em que o TRT6 atua como órgão participante contém todos os preceitos necessários para instrução processual, mesmo quando elaborados por outros órgãos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fato de alguns dos elementos já terem sido elaborados pelo órgão gerenciador facilitou a adoção de providências, porquanto se faz necessária apenas a obtenção desses artefatos com o referido órgão.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	RA– SACI– SCLC–009/2014	Agregado	Ofício TRT-SACI nº 163/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
3. Fazer constar no Projeto Básico ou Termo de Referência os elementos mínimos exigidos no § 3º do art. 18 da Resolução, mesmo que estes estejam presentes em outros artefatos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração de projetos básicos e/ou termos de referência com todos os elementos exigidos, mesmo os presentes em outros artefatos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Projetos básicos e/ou termos de referência totalmente aderentes às exigências da Resolução nº 182/2013 do CNJ.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fato de os elementos já constarem de outros artefatos facilita a adoção das providências, visto ser necessário apenas o transporte dessas informações para o projeto básico e/ou termo de referência.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	RA– SACI–006/2014	Agregado	RA– SACI–006/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
1. Sugerir à unidade competente a elaboração de minuta de normativo que vise à formalização da indicação dos gestores das unidades judiciárias (Diretores das Varas/Chefes dos Gabinetes), nos termos noticiados, responsabilizando-os pelo gerenciamento de dados dos processos judiciais de sua unidade, no prazo máximo de 60 dias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Gestão Estratégica			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi atendida dentro do prazo estabelecido.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Elaboração da Portaria TRT-GP nº 69/2014 com a designação dos gestores internos do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (*e-Gestão*).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nenhum fator influenciou positiva ou negativamente a adoção de providências.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	RA– SACI–006/2014	Agregado	RA– SACI–006/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
2. Comunicar à Secretaria de Tecnologia da Informação a necessidade de sistema de pré-validação de dados, de modo a garantir que as informações do TRT6 sejam testadas antes de serem disponibilizadas ao TST, para cumprimento no prazo de 60 dias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Gestão Estratégica			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi atendida dentro do prazo estabelecido.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Coordenadoria de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação está aplicando uma ferramenta de pré-validação dos dados, antes da disponibilização no sistema *e-Gestão*, como forma de garantir o atendimento das regras estabelecidas pelo mencionado sistema e de ter as remessas aprovadas pelo TST.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nenhum fator influenciou positiva ou negativamente a adoção de providências.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	RA– SACI–006/2014	Agregado	RA– SACI–006/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
3. Concluir o mapeamento dos processos de trabalho desenvolvidos pela AGE, no que pertine aos indicadores de gestão, de acordo com o esclarecimento acostado, no prazo de 6 (seis) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Gestão Estratégica			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi atendida dentro do prazo estabelecido.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conclusão do mapeamento dos processos de trabalho quanto à apuração dos indicadores judiciais, conforme demonstrado no fluxograma constante do Anexo III deste relatório de gestão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nenhum fator influenciou positiva ou negativamente a adoção de providências.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	RA–SACI– SCDD–004/2014	Agregado	RA–SACI–SCDD–004/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
2. Seja designado um servidor ou unidade administrativa ou ainda uma comissão que se responsabilize pela realização do inventário anual dos bens imóveis da União sob a responsabilidade deste TRT6.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ato TRT-GP n.º 218/2014, a Secretaria Administrativa foi designada como unidade responsável pela gestão do patrimônio imobiliário deste Regional, competindo-lhe, dentre outras atribuições, a realização do inventário anual dos bens imóveis da União sob a responsabilidade deste Regional.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Centralização e organização dos documentos relativos a cada um dos imóveis sob a responsabilidade do TRT6, bem como gerenciamento dos trabalhos iniciados pela comissão de regularização das pendências do patrimônio imobiliário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando os trabalhos de gestão imobiliária já desenvolvidos pela Secretaria Administrativa no âmbito do TRT6, a Diretoria-Geral indicou tal unidade como responsável pela realização do inventário anual dos bens imóveis.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	RA–SACI–SCDD–004/2014	Agregado	RA–SACI–SCDD–004/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
3. Haja definição formal da(s) unidade(s) administrativa(s) responsável (eis) pelo levantamento e respectiva regularização das pendências dos imóveis da União sob a responsabilidade deste Tribunal, junto à Secretaria do Patrimônio da União, bem como pela reavaliação periódica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Por meio da Portaria TRT-GP n.º 45/2014, foi instituída comissão para promover o levantamento e a regularização dos imóveis deste Regional que apresentem pendências. Posteriormente, em face da necessidade de substituição de membros da comissão, tal normativo foi alterado pela Portaria TRT-GP n.º 81/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Início do levantamento do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade do TRT6, bem como definição dos requisitos necessários ao desenvolvimento/implantação do cadastro próprio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para composição da comissão, foram indicados representantes da Diretoria-Geral, da Secretaria Administrativa, da Coordenadoria de Planejamento Físico e da Coordenadoria de Material e Logística, unidades diretamente interessadas na gestão do patrimônio imobiliário deste órgão.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	RA–SACI–SCDD–004/2014	Agregado	RA–SACI–SCDD–004/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
4. Os valores informados dos imóveis da União sob a responsabilidade deste Tribunal, para o próximo Relatório de Gestão, sejam extraídos do SPIUnet no módulo "Consulta Utilização por UG", pois o mesmo retrata os valores registrados contabilmente no SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria Administrativa			-
Síntese da Providência Adotada			
A Secretaria Administrativa, unidade responsável pela gestão do patrimônio imobiliário deste Regional, e, consequentemente, pelas informações que compõem o Relatório de Gestão, foi cientificada da recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da recomendação quando da elaboração do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ciência prévia da unidade responsável quanto aos valores registrados que deveriam constar do Relatório de Gestão.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	RA-SACI-SCLC-003/2014	Agregado	RA-SACI-SCLC-003/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
2. Cientificar a AGE sobre a necessidade de concluir a racionalização do processo de aquisição de bens e serviços, no prazo máximo de quatro meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Apresentação de plano de ação para o cumprimento da recomendação; e Cientificada a AGE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Mapeamento do processo de aquisição de bens e serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ainda em elaboração a minuta de normativo interno em face de mudança de procedimentos e no fluxograma do processo.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	RA-SACI-SCLC-003/2014	Agregado	RA-SACI-SCLC-003/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
3. Cientificar a AGE sobre a necessidade de realizar, com participação das unidades envolvidas, o mapeamento de processo para definição e execução dos principais procedimentos a serem adotados na gestão, fiscalização e execução contratual, para conclusão no prazo máximo de um ano.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Apresentação de plano de ação para o cumprimento da recomendação; e Cientificada a AGE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Mapeamento do processo de aquisição de bens e serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ainda em elaboração a minuta de normativo interno em face de mudança de procedimentos e no fluxograma do processo.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	RA-SACI-SCLC-003/2014	Agregado	RA-SACI-SCLC-003/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
4. Cientificar o NDP, no prazo de 30 dias após o cumprimento da recomendação contida no item 3 do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCLC-003/2014, sobre a necessidade de definição das áreas/servidores que necessitam de treinamentos voltados para criação e aperfeiçoamento de controles internos relativos às atividades de compras, contratações e execução contratual, para fins de inclusão em plano anual de capacitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Cientificado o NDP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Definição das áreas/servidores que necessitam de treinamentos voltados para criação e aperfeiçoamento de controles internos relativos às atividades de compras, contratações e execução contratual, para fins de inclusão em plano anual de capacitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nenhum fator influenciou positiva ou negativamente a adoção de providências.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			

Descrição da Recomendação

1. Realizar os ajustes necessários quanto aos bens existentes numa unidade e com carga, no sistema, para outra, sob a supervisão da Coordenadoria de Material, de tal forma que o Sistema de Patrimônio do TRT6 venha a espelhar a realidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenadoria de Material e Logística	

Síntese da Providência Adotada

Recomendação da mais alta importância para o controle de bens deste Tribunal. Contudo, convém ressaltar que a Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, considerando que a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade do respectivo gestor, que deve cumprir o que determinam os atos expedidos pela Administração em relação controle de bens sob suas guarda, em especial:

Art. 2º do ATO-TRT-GP-Nº. 357/2006

§3º. – Toda movimentação de bens permanentes somente poderá ser efetuada por meio do sistema eletrônico;

§4º. – A inobservância ao disposto no parágrafo anterior sujeitará o titular da unidade administrativa ou seu substituto legal à apuração de responsabilidade, ressalvados os casos excepcionais que serão analisados previamente pela Coordenadoria de Material.

Como afirmado, o regulamento de bens do TRT6 já contempla tais ocorrências, uma vez que, em sua grande maioria, as divergências ocorridas acontecem por falta da movimentação eletrônica dos bens, tornando-se dificultoso, operacionalmente, a Coordenadoria de Material e Logística supervisionar ajustes por total descontrole das unidades, situação que precisa ser apurada com rigor, para evitar, assim, os diversos transtornos a que atualmente está sujeita, inclusive, à própria Secretaria de Auditoria e Controle deste órgão quando da realização de inventários.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

FATORES POSITIVOS:

O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.

FATORES NEGATIVOS

1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos;

2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens;
3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores.
4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
14	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
2. Recolocar as plaquetas de código de barras nos bens já cadastrados que se encontram sem as mesmas nas unidades auditadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Material e Logística			
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenadoria de Material e Logística, quando solicitada, sempre prioriza as unidades já auditadas no sentido de recolocar as plaquetas de tombamento. Ademais, importa transcrever artigo próprio que regulamenta a matéria: Art.116 – A danificação, o desgaste ou desprendimento de plaquetas ou de outras formas de registro patrimonial dos bens permanentes, deverá ser comunicada, de imediato, à Coordenadoria de Material, para que se possa providenciar a sua restauração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade. Como afirmado, a determinação já existe. Todavia, sugere-se que seja adotado o mesmo procedimento quando da análise de recomendações similares, ou seja, que os titulares das unidades sejam questionados em relação a não comunicação do desprendimento da plaqueta, cujo bem se encontra sob sua responsabilidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
FATORES POSITIVOS: O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade. **FATORES NEGATIVOS** 1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos; 2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens; 3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores. 4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
2. Recolocar as plaquetas de código de barras nos bens já cadastrados que se encontram sem as mesmas nas unidades auditadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Material e Logística			
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenadoria de Material e Logística, quando solicitada, sempre prioriza as unidades já auditadas no sentido de recolocar as plaquetas de tombamento. Ademais, importa transcrever artigo próprio que regulamenta a matéria: Art.116 – A danificação, o desgaste ou desprendimento de plaquetas ou de outras formas de registro patrimonial dos bens permanentes, deverá ser comunicada, de imediato, à Coordenadoria de Material, para que se possa providenciar a sua restauração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade. Como afirmado, a determinação já existe. Todavia, sugere-se que seja adotado o mesmo procedimento quando da análise de recomendações similares, ou seja, que os titulares das unidades sejam questionados em relação a não comunicação do desprendimento da plaqueta, cujo bem se encontra sob sua responsabilidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
FATORES POSITIVOS: O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade. **FATORES NEGATIVOS** 1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos; 2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens; 3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores. 4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
16	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			

Descrição da Recomendação

3. Promover a identificação em cada unidade de todos os bens permanentes não cadastrados, por meio de plaquetas com códigos de barras, realizando-se o respectivo cadastramento no Sistema de Patrimônio do TRT6.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística	

Síntese da Providência Adotada

Somente em casos de aquisições por meio de processos de obras é que a fixação das plaquetas acontece em um momento posterior e em conformidade com a capacidade operacional da Seção de Registro e Controle Patrimonial da Coordenadoria de Material e Logística. Ou seja, quando da realização do inventário, o bem ainda pode não estar com sua plaqueta afixada. Contudo, todos os procedimentos de incorporação física e contábil encontram-se sob controle, restante apenas a conclusão dos procedimentos de praxes.

Outro aspecto de grande importância diz respeito à classificação contábil do bem adquirido, que está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Contabilidade.

Observam-se várias situações em que determinado bem apresenta características para fins de tombamento. Entretanto, com base na classificação efetuada e de acordo com informações obtidas junto à área técnica do Tribunal, o bem pode não ter a obrigatoriedade de tombamento, como pode ser o caso de alguns armários de madeira.

Outrossim, como já justificado, existindo a necessidade legal de tombamento dos bens, a Coordenadoria de Material e Logística possui todo o controle. Todavia, os serviços a serem executados poderão aguardar a melhor condição logística, principalmente quando há a necessidade de serem efetuados deslocamentos para o interior do Estado de Pernambuco, sem que tal procedimento possa acarretar situações de descontrole ou prejuízos irreparáveis ao sistema patrimonial deste Tribunal.

Ademais, o bem que é recebido diretamente no Galpão da Coordenadoria de Material e Logística ou através de unidades devidamente autorizadas pelo ATO-TRT nº 521/2003, somente é liberado para uso após a sua devida identificação por meio de plaquetas de código de barras, demonstrando, portanto, que a situação apresentada no relatório da SACI reveste-se de caráter não habitual, uma vez que, como já dito, há o cuidado em relação à identificação do bem.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

FATORES POSITIVOS:

O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.

FATORES NEGATIVOS

1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos;

2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens;
3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores.
4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
17	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
4. Providenciar os ajustes necessários quanto ao recadastramento dos bens que apresentem divergências nas suas descrições no Sistema de Patrimônio do TRT6.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Material e Logística			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação já vem sendo adotada quando a Coordenadoria de Material e Logística tem ciência de qualquer divergência apresentada. Contudo, a CML reitera que, em muitos casos, somente com a solicitação das unidades inventariadas é que pode providenciar os ajustes necessários.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
FATORES POSITIVOS: O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade. **FATORES NEGATIVOS** 1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos; 2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens; 3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores. 4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
5. Promover a imediata localização dos bens permanentes não encontrados quando da realização dos inventários anuais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Material e Logística			
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenadoria de Material e Logística, dentro de suas limitações, sempre que possível, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade. Nesse diapasão, oportuno mencionar que, mediante o Ofício TRT.SM nº 004/2010 (Protocolo TRT nº 119/2010), a Coordenadoria de Material e Logística solicitou que fosse inserido no rol de documentos a serem apresentados aos novos ocupantes de cargos ou funções comissionadas uma declaração na qual os responsáveis legais de cada unidade terão que declarar expressamente, e sob as penas da lei, que irão cumprir fielmente o contido nos Atos TRT-GP nºs 521/2003, 357/2006 e 374/2007, que tratam dos procedimentos relativos ao uso, movimentação alienação e reaproveitamento de materiais no âmbito deste Regional, cujo documento vem sendo expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas quando da nomeação para cargos e/ou funções que possuam a prerrogativa para a guarda, uso e movimentação de bens.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
FATORES POSITIVOS: O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade. **FATORES NEGATIVOS** 1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos; 2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens; 3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores. 4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			

Descrição da Recomendação

7. Solicitar à Secretaria de Tecnologia da Informação providências no sentido de corrigir erro apresentado pelo Sistema de Patrimônio do TRT6 (sistema eletrônico) constatado nos inventários realizados nas 17ª e 19ª Varas do Trabalho do Recife.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística	

Síntese da Providência Adotada

O TRT6 resolveu importar do TRT da 24ª Região um novo sistema de patrimônio, que vem sendo adotado por diversos TRTs.
O novo sistema proporcionará um grande avanço e segurança nos procedimentos patrimoniais, uma vez que problemas que vêm ocorrendo tenderão a não se repetir.
Quanto à ocorrência na 19ª Vara do Trabalho, cumpre ressaltar que houve um equívoco quando de sua análise, uma vez que o bem possui dois tombamentos, um referente ao recadastramento efetuado (tombamento 81.866) e o outro (código de barras 15.895) foi efetivado quando do programa de migração de bens para o sistema de código de barras. Contudo, ambos os tombamentos estão relacionados no patrimônio da mencionada Vara do Trabalho.
No tocante à ocorrência na 17ª Vara do Trabalho, a Coordenadoria de Material e Logística não conseguiu visualizá-la com base nos documentos anexados. Todavia, reitera que, sempre que instada e dentro de suas limitações operacionais, promove os ajustes necessários para que o patrimônio das unidades possa refletir a realidade dos fatos.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

FATORES POSITIVOS:
O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.

FATORES NEGATIVOS
1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos;
2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens;
3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores.
4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta

sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			

Descrição da Recomendação

8. Confeccionar as plaquetas de código de barras destinadas às cadeiras, se possível, numa quantidade suficiente para serem fixadas em mais de um ponto das mesmas ou que seja alterado o local para sua afixação, uma vez que foi constada uma enorme quantidade de cadeiras sem as suas devidas plaquetas de tombamento ou código de barras.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística	

Síntese da Providência Adotada

A Coordenadoria de Material e Logística, por ocasião de suas verificações ou quando solicitada, procura identificar o bem em outras partes ou, se for o caso, colocar a identificação por meio de novos procedimentos.
Atualmente, a CML está colocando também a numeração dos bens, inclusive das cadeiras, em sua parte inferior, por baixo do assento, cuja identificação é realizada através de caneta "tipo marcador de CD", evitando, assim, que a numeração apague. Tal procedimento torna-se de suma importância na hipótese de desprendimento da plaqueta.
Impende esclarecer que a falta de plaquetas ou o seu desprendimento também é de responsabilidade do titular da unidade, uma vez que a CML não tem como saber se o bem encontra-se nessa situação, aspecto devidamente previsto no art.116 do ATO-TRT-GP nº 521/2003:

Art. 116 – A danificação, o desgaste ou desprendimento de plaquetas ou de outras formas de registro patrimonial dos bens permanentes, deverá ser comunicada, de imediato, a Coordenadoria de Material, para que se possa providenciar a sua restauração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade.

Como afirmado, a determinação já existe. Todavia, sugere-se que seja adotado o mesmo procedimento quando da análise de recomendações similares, ou seja, que os titulares das unidades sejam questionados em relação a não comunicação do desprendimento da plaqueta, cujo bem se encontra sob sua responsabilidade.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

FATORES POSITIVOS:
O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.
FATORES NEGATIVOS
1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos;
2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens;

3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores.
4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
9. Orientar todas as unidades a arquivarem os documentos impressos referentes às movimentações eletrônicas de bens permanentes, nos quais deverão constar, de forma legível, os nomes e as assinaturas dos remetentes e receptores responsáveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Material e Logística			
Síntese da Providência Adotada			
Conforme contato mantido com algumas unidades, tal recomendação já vem sendo adotada. Contudo, a Coordenadoria de Material e Logística não pode exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem a sua forma de controlar os bens. Assim, sugere-se à própria SACI que, quando da conclusão dos inventários, recomende à unidade verificar a possibilidade de adoção de tal procedimento ou outro que possa também controlar e organizar os documentos referentes às movimentações dos bens.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Coordenadoria de Material e Logística vem envidando esforços no sentido de atender a todas as recomendações sempre que possível. Apesar das limitações, procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades no tocante às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
FATORES POSITIVOS: O controle patrimonial é totalmente informatizado. Os bens são devidamente catalogados e sua movimentação somente é permitida por sistema eletrônico. Apesar das dificuldades encontradas quanto ao melhor controle dos bens, sempre que possível, e de acordo com as suas limitações, a Coordenadoria de Material e Logística procura efetuar os ajustes necessários e auxiliar as unidades quanto às divergências apresentadas, a fim de obter um sistema patrimonial em condições de espelhar uma situação bem próxima da realidade. **FATORES NEGATIVOS** 1. O reduzido número de servidores à disposição da Coordenadoria de Material para desempenho de todas as atividades que são submetidos; 2. A dificuldade de exigir determinados procedimentos administrativos às unidades, uma vez que cada titular tem sua própria forma de controlar os bens; 3. A Coordenadoria de Material e Logística não tem qualquer ingerência quanto à movimentação de bens cadastrados em cada unidade, tampouco de encontrar bens não localizados quando da realização de auditorias nas unidades, porquanto a movimentação, uso e guarda é de inteira responsabilidade dos respectivos gestores. 4. O apontamento efetuado pela SACI é de inteira responsabilidade das unidades, uma vez que, em muitos casos, permitem que o bem seja entregue ou recebido sem a devida movimentação eletrônica, situação que dificulta sobremaneira a confiabilidade das informações existentes no Sistema Eletrônico de Bens.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
6. Solicitar à Seção de Manutenção que os bens quebrados, obsoletos e/ou fora de uso para doação, localizados no depósito da seção, no 2º piso, sejam devolvidos à Coordenadoria de Material e Logística, a fim de que esta promova a destinação adequada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Material e Logística			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi atendida em dezembro de 2014. Após análise técnica, foram transferidos todos os bens obsoletos e inservíveis que integraram o processo de doação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior controle sobre os bens enviados à Seção de Manutenção; e Destinação correta de bens inservíveis, obsoletos, inutilizados e/ou quebrados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Atualmente só existem bens para doação recém-chegados, os quais já estão sendo catalogados para uma breve movimentação à Coordenadoria de Material e Logística. O fator positivo da recomendação foi a liberação de bens que ocupavam espaço, sem, no entanto, servir ao TRT6.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	RA-SACI-SCDD-002/2014	Agregado	RA-SACI-SCDD-002/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
10. Aprimorar, sob a supervisão dos servidores da Seção de Manutenção, o controle da movimentação de bens enviados para manutenção e nas oficinas utilizadas por empresas terceirizadas, devido à existência de grande quantidade de bens com carga para outras unidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Material e Logística			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação também foi devidamente atendida, mediante duas providências: 1. Os funcionários terceirizados passaram a assinar uma guia de entrega provisória dos bens em questão; e 2. A implementação de controle por meio de protocolo, em que se registram a entrada e a saída dos bens das oficinas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior controle sobre os bens enviados à Seção de Manutenção; e Destinação correta de bens inservíveis, obsoletos, inutilizados e/ou quebrados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo do atendimento à recomendação é que alertou à Seção de Manutenção para solicitar à Coordenadoria de Material e Logística a disponibilização de um centro de custos apenas para bens remetidos para conserto.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	RA-SACI-SCDP Nº 008/2014	Agregado	PROT. TRT nº 5653/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
2. Promover a adequação das concessões da Gratificação de Atividade de Segurança a servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, com lotação distinta à unidade de segurança, nos termos da Resolução CSJT nº 108/2012, no prazo de 03 (três) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Seção de Registro e Controle/CAP			
Síntese da Providência Adotada			
Realizada a revisão dos adicionais na forma recomendada, foram identificados apenas 2 (dois) servidores lotados no Gabinete da Presidência e em Gabinete de Desembargador do Trabalho, que percebem a gratificação de atividade de segurança.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atestado pelos superiores hierárquicos dos servidores identificados que se encontram no exercício das atribuições do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança (Agente de Segurança Judiciária), exercendo segurança dos magistrados aos quais estão subordinados, conforme atestado pelos respectivos superiores hierárquicos, na forma dos § 1º e 3º do art. 2º da Resolução 108/2012 do CSJT.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldade para a adoção das providências pelo gestor e obtenção dos resultados alcançados.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
25	RA-SACI-SCDP Nº 008/2014	Agregado	PROT. TRT nº 5653/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
3. Promover a revisão da vantagem do art. 192, II da Lei nº 8.112/1990, concedida a servidores aposentados e pensionistas, que foram contemplados com o enquadramento decorrente da Lei nº 12.774/2012, com verificação de eventual devolução ao erário, no prazo de 03 (três) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
GAPE/CAP/SGEP			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitação à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal da lista de servidores que se encontravam na situação descrita na recomendação; e Instrução do processo para fins de ajuste em folha de pagamento e revisão de proventos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A alteração de proventos foi efetuada em folha de pagamento com o devido ajuste, bem como a instrução do processo visando a sua revisão para fins de remessa ao TCU através do SISAC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A necessidade da ação conjunta entre vários setores envolvidos acarreta dificuldades no atendimento do prazo, mas não obstaculizou o cumprimento.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
26	RA-SACI-SCDP Nº 008/2014	Agregado	PROT. TRT nº 5653/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
4. Verificar e regularizar ocorrências de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com percepção da Gratificação de Atividade Externa, sem a correspondente retenção da contribuição ao Plano de Seguridade Social, com verificação de eventual necessidade de retenção relativa a contribuições pretéritas, no prazo de 02 (dois) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
Procedido ao levantamento dos detentores da GAE, confrontando com o recolhimento previdenciário correspondente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Verificou-se que não estava sendo retida a contribuição ao PSSS incidente sobre a GAE, referente ao período de janeiro a março de 2014, no tocante ao servidor Célio Monte da Silva, redistribuído para este Regional a partir de 1º de abril de 2013. Segundo a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, a situação foi regularizada em agosto de 2014, com o desconto na remuneração do servidor do valor da correspondente à contribuição para o PSSS incidente sobre a GAE, observando-se os termos do § 3º do art. 7º da Instrução Normativa 1332/2013 da Receita Federal do Brasil.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Identificada a necessidade de haver uma melhor comunicação entre as unidades do TRT6, especialmente em relação à Coordenadoria de Administração de Pessoal e à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal; e Não houve dificuldade para a adoção das providências pelo gestor e obtenção dos resultados alcançados.			

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
27	RA-SACI-SCDP Nº 008/2014	Agregado	PROT. TRT nº 5653/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
5. Promover a revisão do cálculo da contribuição para o Plano de Seguridade Social dos servidores com "data de início TRT6" (campo "Dados Funcionais", do Sistema de Pessoal) a partir de 14/10/2013 e que ingressaram no serviço público em data anterior a esta, bem como outros ajustes que se fizerem necessários (a exemplo de acréscimo de juros sobre retenção de contribuições em atraso), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.322/2013, com verificação de eventual necessidade de retenção relativa a contribuições pretéritas, no prazo de 02 (dois) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenadoria de Pagamento de Pessoal elaborou planilha dos servidores com data de posse a partir de 14/10/2013, para encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoas, para indicação dos servidores abrangidos pela Lei nº 10.887/2004.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Verificou-se que a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, equivocadamente, estava efetuando o desconto previdenciário da servidora Myrthes Castro de Melo e Silva, um dos servidores redistribuídos a partir de 14/10/2013, nos moldes do regime previdenciário atual. Detectado o engano – uma vez que se trata de servidora cujo ingresso no serviço público ocorreu em 31/08/1995, antes, pois, da vigência da nova regra, razão pela qual não se aplicaria à hipótese o regime previdenciário atual, salvo se tivesse apresentado manifestação expressa nesse sentido – a CPP foi cientificada a tal respeito, de modo que a referida unidade refez os cálculos da contribuição previdenciária da servidora, passando a efetuar o desconto com observância à legislação anterior a 14/10/2013, inclusive quanto às contribuições pretéritas, com multa e juros de mora.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Identificada a necessidade de haver uma melhor comunicação entre as unidades do TRT6, especialmente em relação à Coordenadoria de Administração de Pessoal e à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal; e Não houve dificuldade para a adoção das providências pelo gestor e obtenção dos resultados alcançados.			

2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

66 Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	RA–SACI–SCDD–004/2014	Agregado	RA–SACI–SCDD–004/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
1. Seja desenvolvido um sistema que abarque todas as informações detalhadas de todos os imóveis da União em uso e sob a responsabilidade deste Regional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria Administrativa			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Quadro de servidores deficitário para realização do levantamento de todos os imóveis sob a responsabilidade do TRT6 e elaboração de cadastro próprio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sucessivas alterações na composição da comissão designada para realizar o levantamento e a respectiva regularização das pendências dos imóveis da União sob a responsabilidade deste Tribunal, em face de problemas ocorridos com os servidores indicados para promover tal atividade, seja por motivo de saúde, seja por dificuldades para conciliar com o desempenho de outras tarefas afetas à unidade de lotação.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	RA–SACI–SCDD–004/2014	Agregado	RA–SACI–SCDD–004/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
5. Realize ajustes no SPIUnet para os imóveis que estão cadastrados apenas com os valores relativos aos terrenos e que já possuem área construída.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria Administrativa			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Quadro de servidores deficitário para realização do levantamento e atualização dos imóveis sob a responsabilidade do TRT6 devidamente cadastrados no SPIUnet.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sucessivas alterações na composição da comissão designada para realizar o levantamento e a respectiva regularização das pendências dos imóveis da União sob a responsabilidade deste Tribunal, em face de problemas ocorridos com os servidores indicados para promover tal atividade, seja por motivo de saúde, seja por dificuldades para conciliar com o desempenho de outras tarefas afetas à unidade de lotação.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	RA-SACI-SCLC-003/2014	Agregado	RA-SACI-SCLC-003/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
1. Elaborar proposta de normativo que complemente e consolide as normas existentes, contendo as competências e atribuições das áreas envolvidas e defina com precisão as responsabilidades dos servidores e gestores, no prazo máximo de seis meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mudança de procedimentos e no fluxograma do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldade de estabelecer prazos para o cumprimento de atividades relativas ao fluxo do processo.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	RA-SACI-SCDP Nº 008/2014	Agregado	PROT. TRT nº 5653/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
1. Revisar o adicional por tempo de serviço dos servidores redistribuídos de outro Regional e que ingressaram no serviço público antes de 08/03/1999 (data limite para a concessão do referido adicional no serviço público federal), no prazo de 06 (seis) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Seção de Tempo de Serviço/CAP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Realizada a revisão dos adicionais na forma recomendada, foram identificados apenas 2 (dois) servidores cujos anuênios deveriam ser alterados. Em vista disso, foi apresentada à Diretoria-Geral para deliberação junto à Presidência do Tribunal, uma exposição de motivos informando sobre a necessidade da referida alteração, assim como sobre as possíveis repercussões. Aguardando a autorização da Administração do TRT6 para efetivar a revisão, tendo em vista as repercussões em folha de pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atraso decorreu da necessidade de a unidade responsável realizar análise nas pastas funcionais de todos os servidores deste Regional, a fim de revisar não somente a situação dos redistribuídos. Ressalta-se que, nas averiguações das pastas e dos registros funcionais dos servidores, foram constatadas várias averbações sem anotações no módulo, redistribuições também sem anotações e averbações sem certidões de tempo de serviço/contribuição originais. Diante dessa realidade, foram procedidos aos ajustes necessários nos módulos de pessoal, visando à uniformização das informações relativas à data de início neste TRT6 e dados de redistribuição, cuja finalização estão sendo realizadas pela Seção de Registro e Controle, bem como períodos averbados relativos a tempo de serviço prestado a este Tribunal em vínculos diversos. Também foram realizadas diligências aos Regionais de origem dos servidores redistribuídos que se encontram com os processos de averbação pendentes, a fim de que sejam fornecidas as mencionadas certidões, além de diligências aos servidores em cujos processos de averbação não constam a certidão original.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014	Agregado	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
1. Proceder à imediata regularização dos processos de requisição/cessão de servidores com prazo de termo vencido ou com eventuais lacunas não contempladas, e documentação incompleta, no prazo máximo de 3 (três) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Seção de Registro e Controle/CAP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Realizada a análise do relatório de requisitados/cedidos para verificar os lapsos de prorrogação, foram identificados 74 servidores cujo período de cessão já havia encerrado ou terminaria até 31/08/2014. Houve a expedição de correspondências aos órgãos de origem/destino e às unidades de lotação, assim como a realização de diversos contatos telefônicos com os requisitados/cedidos, no sentido de orientá-los a providenciarem a renovação. A Seção de Registro de Controle/CAP ainda solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação a alteração do cadastro de pessoal para possibilitar a inclusão dos dados necessários ao controle da cessão. Tais medidas resultaram na formalização das cessões que se encontravam em aberto até 31/08/2014, à exceção dos processos relativos a 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) vinculados à Prefeitura Municipal de Palmares/PE, 01 (um) à Prefeitura Municipal de Moreno/PE, 01 (um) à Prefeitura Municipal de Igarassu/PE e 01 (um) à Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, que estão pendentes de regularização pelos órgãos de origem.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
FATOR POSITIVO: A comunicação aos interessados, por meio de oficio às suas respectivas unidades de lotação, afirmando que a omissão do órgão de origem, quanto à prorrogação do prazo de cessão, poderá resultar em retorno do servidor. **FATORES NEGATIVOS:** 1. A morosidade dos órgãos de origem em responder às solicitações. Alguns levam meses para atendê-las, apesar das diversas providências tomadas pela seção responsável; 2. O quantitativo de servidores é insuficiente para atender a grande demanda de trabalho existente na unidade responsável pelo controle das requisições e cessões, circunstância que resulta no acúmulo de serviço e, por conseguinte, em atraso na adoção de providências.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014	Agregado	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
2. Adotar meios alternativos e eficientes de comunicação com o órgão cedente, com vistas ao intercâmbio de documentos e informações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Seção de Registro e Controle/CAP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Realizada a análise do relatório de requisitados/cedidos para verificar os lapsos de prorrogação, foram identificados 74 servidores cujo período de cessão já havia encerrado ou terminaria até 31/08/2014. Houve a expedição de correspondências aos órgãos de origem/destino e às unidades de lotação, assim como a realização de diversos contatos telefônicos com os requisitados/cedidos, no sentido de orientá-los a providenciarem a renovação. A Seção de Registro de Controle/CAP ainda solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação a alteração do cadastro de pessoal para possibilitar a inclusão dos dados necessários ao controle da cessão. Tais medidas resultaram na formalização das cessões que se encontravam em aberto até 31/08/2014, à exceção dos processos relativos a 05 (cinco) servidores, sendo 02 (dois) vinculados à Prefeitura Municipal de Palmares/PE, 01 (um) à Prefeitura Municipal de Moreno/PE, 01 (um) à Prefeitura Municipal de Igarassu/PE e 01 (um) à Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, que estão pendentes de regularização pelos órgãos de origem.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
FATOR POSITIVO: A comunicação aos interessados, por meio de oficio às suas respectivas unidades de lotação, afirmando que a omissão do órgão de origem, quanto à prorrogação do prazo de cessão, poderá resultar em retorno do servidor. **FATORES NEGATIVOS:** 1. A morosidade dos órgãos de origem em responder às solicitações. Alguns levam meses para atendê-las, apesar das diversas providências tomadas pela seção responsável; 2. O quantitativo de servidores é insuficiente para atender a grande demanda de trabalho existente na unidade responsável pelo controle das requisições e cessões, circunstância que resulta no acúmulo de serviço e, por conseguinte, em atraso na adoção de providências.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014	Agregado	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
3. Verificar a exatidão das informações inseridas nos relatórios gerenciais (Relatório de Cedidos por Órgão de Destino, Relatório de Histórico de Requisitados, Relatório de Requisitados) emitidos pelo sistema com as documentações existentes, no prazo máximo de 03 (três) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Seção de Registro e Controle/CAP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O quantitativo de servidores é insuficiente para atender à grande demanda de trabalho existente na unidade responsável pelo controle das requisições e cessões, circunstância que resulta no acúmulo de serviço e, por conseguinte, em atraso no cumprimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores lotados na Seção de Registro e Controle/CAP vem dificultando a adoção da providência.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014	Agregado	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
4. Elaborar minuta de revisão da Resolução Administrativa TRT nº 7/2003, objetivando a sua adequação à legislação e ao normativo atualmente vigentes, bem como a inclusão de novos dispositivos regulamentares que se fizerem necessários, no prazo máximo de 06 (seis) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Seção de Registro e Controle/CAP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O quantitativo de servidores é insuficiente para atender à grande demanda de trabalho existente na unidade responsável pelo controle das requisições e cessões, circunstância que resulta no acúmulo de serviço e, por conseguinte, em atraso no cumprimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores lotados na Seção de Registro e Controle/CAP vem dificultando a adoção da providência.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014	Agregado	RA-SACI-SCDP Nº 007/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
5. Efetivar a racionalização e o mapeamento do processo de cessão e requisição, com definição de prazos e implantação ou aprimoramento de mecanismos de controle de forma a contribuírem para o alcance da conformidade dos procedimentos e o aprimoramento da gestão, no prazo máximo de 06 (seis) meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Seção de Registro e Controle/CAP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O quantitativo de servidores é insuficiente para atender à grande demanda de trabalho existente na unidade responsável pelo controle das requisições e cessões, circunstância que resulta no acúmulo de serviço e, por conseguinte, em atraso no cumprimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores lotados na Seção de Registro e Controle/CAP vem dificultando a adoção da providência.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	RA-SACI-SCDD Nº 001/2014	Individual	Ofício TRT-SACI Nº 017/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			
Descrição da Recomendação			
Verificada pendência de devolução do adicional de deslocamento, no valor de R$294,72 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 16/08/2014 a 19/08/2014, por parte do servidor Marcos Lins Pimentel Pequeno, o qual não realizou os trechos de viagem Brasília-João Pessoa-Brasília porque permaneceu na capital federal prestando serviços na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos dias 16 e 17 de agosto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Seção de Diárias e Passagens da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Nada obstante os vários contatos telefônicos mantidos com o senhor Marcos Lins Pimentel Pequeno para que devolvesse a importância a que não fazia jus, o servidor, inicialmente, manteve-se inerte. A recomendação em referência permaneceu pendente de atendimento até 18/04/2015, quando houve o recolhimento do valor de R$294,72 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), mediante GRU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carga excessiva de trabalho com insuficiência de pessoal para execução das tarefas, além de Sistema de Diárias precário, que não atende às necessidades de gerenciamento de diárias e eventuais devoluções de valores.			

3 Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/1993

3.1 Demonstração do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 8.730/1993

O quadro a seguir compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/1993 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida lei.

67 Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº. 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº. 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	1
	Entregaram a DBR	-	-	1
	Não cumpriram a obrigação	-	-	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Seção de Atendimento a Magistrados/Núcleo de Gerenciamento do Cadastro e Movimentação de Pessoal/CAP

3.2 Situação do cumprimento das obrigações

Ante os esforços envidados no sentido de que todos os servidores apresentassem a Autorização de Acesso, modalidade que simplifica a gestão, e considerando que os servidores que foram nomeados/designados ou exonerados/dispensados de Funções Comissionadas no exercício de 2014 já haviam apresentado as Autorizações de Acesso, tornou-se dispensada a apresentação da Declaração de Bens e Rendas – DBR no referido exercício.

Após o registro em sistema próprio da entrega das Autorizações de Acesso ou DBRs, os documentos são guardados em caixas *Box* lacradas, no arquivo da Coordenadoria de Administração de Pessoal, cujo acesso é restrito a determinados servidores.

As unidades receptoras não têm competência técnica para realizar análise no conteúdo das informações, de modo que procedem à guarda dos documentos, deixando-os disponíveis para confirmação da entrega e apreciação pela unidade de controle interno desta UJ, durante 05 (cinco) anos.

Importante aduzir que, dentre os 149 (cento e quarenta e nove) magistrados em exercício, apenas 1 (um) entregou a DBR no ano de 2014, ao passo que os demais entregaram Autorizações de Acesso.

4 Medidas adotadas em caso de dano ao Erário

No exercício de 2014, não houve casos de dano ao Erário, razão pela qual esta unidade jurisdicionada deixa de prestar as informações relativas ao subitem 11.4 da Parte A – Conteúdos Gerais do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e, por conseguinte, ao Quadro A.11.4 –

Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014, constante da página 189 da Portaria TCU nº 90/2014.

5 Alimentação de dados no SIASG e no SICONV

Neste ponto, consta declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, firmados até o exercício de 2014 pelo TRT6, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

68 Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Deyse das Graças Pereira da Silva Mendes**, CPF n° **375.152.684-68**, **Analista Judiciário, Coordenadora de Licitações e Contratos**, exercido na **Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**, declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade Jurisdicionada estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Declaro, ainda, que este Tribunal não publica convênios e instrumentos congêneres no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, em face do entendimento de que os instrumentos celebrados com este TRT não se referem a **"***acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação*", conforme disposto no respectivo portal na *internet*, no endereço: <https://www.convenios.gov.br/portal/FAQ-PortaldosConvenios.html#13>.

Recife (PE), 19 de fevereiro de 2015.

Deyse das Graças Pereira da Silva Mendes
CPF n° 375.152-684-68
Coordenadora de Licitações e Contratos/TRT6

CAPÍTULO XI

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

1 Medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Para o cumprimento dos procedimentos relativos à reavaliação de bens, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região instituiu por intermédio da Portaria TRT-GP nº 95/2011, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Permanentes, com vistas à implantação dos procedimentos de reavaliação e/ou redução a valor recuperável, bem como de depreciação e amortização dos bens adquiridos, incorporados ou colocados em utilização nos exercícios anteriores a 2010.

A comissão promoveu no exercício de 2014, relativamente aos bens anteriores ao exercício de 2010, ajustes a valor recuperável da base monetária dos bens doados pelo TRT6, totalizados em R$42.104,56.

O cálculo da depreciação de bens móveis em 2014, no valor líquido de R$4.160.029,75, foi efetuado pela unidade de patrimônio deste Tribunal, utilizando o Sistema de Controle Patrimonial, fazendo uso do método das quotas constantes ou método linear, conforme estabelecido na Macrofunção SIAFI 02.03.30, item 47, com tabelas de vida útil e valor residual definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional no item 27 na indigitada macrofunção, para as seguintes contas patrimoniais:

69 Contas Patrimoniais

CONTAS PATRIMONIAIS	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (em anos)	VALOR RESIDUAL
142120400	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
142120600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
142120800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15	20%
142121200	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
142121400	ARMAMENTOS	20	15%
142122400	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
142122800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
142123000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
142123200	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
142123300	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
142123400	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
142123600	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
142123800	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
142123900	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
142124200	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
142124800	VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
142125100	PEÇAS NAO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
142125200	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
142125700	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%

Fonte: Coordenadoria de Material-TRT (Ofício TRT-CM nº 017/2014)

A metodologia utilizada no Sistema de Controle Patrimonial do TRT6 para o cálculo da depreciação é apresentada da forma a seguir:

Depreciação Mensal (DM) = VI – (VI*VRI) /VU
Depreciação Total (DT) = P*DM

Onde:
VI = Valor do Item (extraído da base de dados do Sistema Patrimonial do TRT6)
VRI = Valor Residual do Item (tabela acima)
VU = Vida Útil (tabela acima * 12)
Períodos (P) = quantidade de meses entre a data da primeira movimentação e a data atual. Para os bens reavaliados, o cálculo é efetuado levando-se em consideração a quantidade de meses entre a data da reavaliação e a data atual.

Dessa forma, a unidade de patrimônio gerou as informações da depreciação mensal e depreciação total (acumulada), por meio informatizado, as quais foram encaminhadas mensalmente à área contábil, por conta patrimonial, para o respectivo registro no SIAFI.

Do exercício de 2010 até o final de 2014, o registro da depreciação de bens móveis acumula o montante líquido de R$9.666.836,92, deduzidos o valor decorrente de reversões pelo desfazimento de bens permanentes.

No exercício de 2014, foi registrada a depreciação acumulada dos imóveis, efetuada pela CCONT (UG 170999) na conta contábil 14.270.00.00 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DE BENS IMÓVEIS, com base nos valores constantes no SPIUnet – Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União, totalizado em R$100.343,36, referentes aos imóveis constantes nas seguintes contas contábeis: 14.211.10.02 - Edifícios (R$79.011,72); 14.211.10.04 – Armazéns/Galpões (R$ 10.984,67); e 14.211.10.24 - Salas (R$10.346,97).

De outro modo, o registro da amortização foi efetuado por controle manual, incidente sobre a benfeitoria não indenizável realizada em imóvel locado, conta contábil 14.290.00.00 - DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES c/c 14.211.93.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS, totalizada no exercício de 2014 em R$23.353,41, assim calculada:

- início: contagem a partir de março de 2013, considerando que os serviços terminaram em fevereiro de 2013, conforme Processo nº 102/2012;
- contrato de locação: 24 meses, conforme Processo nº 88/2005, com início em 18/11/2012 e término em 17/11/2014;
- período a amortizar: do mês seguinte ao término da obra até o término da vigência contratual (01/03/2013 a 17/11/2014: 20,57 meses);
- valor total dos serviços (2012NE000949): R$ 45.447,41;
- fórmula: valor total da benfeitoria/número de meses do contrato locação após o término da benfeitoria -> R$45.447,41/20,57 = R$2.209,40 por mês; e
- metodologia de cálculo: valor da amortização mensal calculada dividindo-se o valor da despesa total com a benfeitoria realizada pelo número de meses restantes do contrato de locação, contados a partir do término da obra, perfazendo um período a amortizar de 20,57 meses, de 01/03/2013 a 17/11/2014.

O impacto financeiro no resultado do exercício, em relação às depreciações (R$4.160.029,75) e amortizações (R$23.353,41) registradas, soma o valor de R$4.183.383,16.

Assim, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, bem como em atendimento às orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal – CCONT/STN/MF, contidas na Macrofunção SIAFI 02.03.30, esta UJ vem promovendo o registro da depreciação de bens móveis permanentes colocados em uso desde o exercício de 2010, de acordo com o disposto no item 14 da citada Macrofunção.

Os critérios de mensuração dos ativos são os contidos na NBC T 16.10, cujos estoques, imobilizados e intangíveis, são mensurados pelo valor de aquisição ou no valor de produção ou construção.

2 Demonstração do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A sistemática de apuração de custos na Justiça do Trabalho – JT ainda está em fase de desenvolvimento e implantação. O processo está sendo coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sediado em Brasília-DF, em cujo Planejamento Estratégico foi incluída uma Iniciativa Estratégica denominada “Desenvolver/Implantar Sistema de Contabilidade de Custos da JT”. Essa iniciativa tem um cronograma que prevê a implantação do Sistema de Custos em toda a Justiça do Trabalho, até o exercício de 2020, de forma escalonada conforme cronograma a seguir:

70 Cronograma de Implantação do Sistema de Custos na Justiça do Trabalho

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA JT								
TRIBUNAL	**UF**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
TST	DF	X						
TRT01	RJ		X					
TRT02	SP		X					
TRT03	MG				X			
TRT04	RS			X				
TRT05	BA				X			
TRT06	**PE**					**X**		
TRT07	CE					X		
TRT08	PA/ AP		X					
TRT09	PR			X				
TRT10	DF / TO				X			
TRT11	AM /RO							X
TRT12	SC			X				
TRT13	PB					X		
TRT14	RO / AC							X
TRT15	SP			X				
TRT16	MA							X
TRT17	ES				X			
TRT18	GO						X	
TRT19	AL					X		
TRT20	SE					X		
TRT21	RN					X		
TRT22	PI							X
TRT23	MT						X	
TRT24	MS						X	

Fonte: CFIN/CSJT

Ressalte-se que a Justiça do Trabalho ainda não criou uma Setorial de Custos. No entanto, o CSJT, por meio do Ato nº 398/CSJT.GP.SG, de 29/10/2013, publicado no Diário Eletrônico da JT nº1344, de 30/10/2013, criou um grupo de trabalho – GT-Custos, com a finalidade de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da JT. O GT-Custos optou pela implantação de sistemas pilotos em 2014 e 2015, no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 2ª e 8ª Regiões, e, a partir de 2016, o sistema será disseminado para os demais Regionais, conforme o aludido cronograma estabelecido pelo GT-Custos.

No piloto do TST, que começou a ser implantado no segundo semestre de 2014, o sistema encontra-se atualmente em fase de homologação e compreende as seguintes premissas:

1) Foco no custo do processo julgado;

2) Identificação e segregação dos custos da 1ª e da 2ª instância da JT, que são as Varas do Trabalho e os TRT, respectivamente;

3) Agregar valor ao processo decisório;

4) Definição de Custo como despesa liquidada ajustada com parcelas de natureza orçamentária e patrimonial que não podem ser consideradas como custo, conforme metodologia adotada na definição do Sistema de Custos do Governo Federal;

5) Custeio Direto – no primeiro momento serão alocados aos centros de custo diretamente os gastos com pessoal, depreciação e consumo de material, que representam mais de 90% do custo total. Esses dados serão extraídos dos sistemas corporativos dos tribunais;

6) Identificação e segregação dos custos indiretos sem rateio em centros de custos específicos;

7) Departamentalização – centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística;

8) Utilização de centros de custos cadastrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;

9) Utilização da aba "Detacustos" do Sistema de Contas a Pagar e a Receber do Governo Federal para alocação dos custos identificados;

10) Implantação inicial de projetos piloto (TST, TRTs 1ª, 2ª e 8ª Regiões);

11) Feedback dos gestores visando a possíveis readequações e correções no sistema;

12) Geração de relatórios padronizados de custo a partir do SIC-GOV;

13) Desenvolvimento do Sistema de Informações de Custos da JT – O propósito do GT-Custos é desenvolver e implantar um sistema unificado e padronizado no âmbito de toda a JT, o que será de importante insumo para os tomadores de decisão e permitirá a comparabilidade entre os tribunais, a avaliação de eficiência e a melhoria na qualidade do gasto público efetuado pelos tribunais trabalhistas;

14) Desenvolvimento de ferramenta de TI compatível com o SIC-GOV e adequada às necessidades dos tribunais trabalhistas; e

15) Implantação gradativa do sistema nos TRT até 2020, conforme cronograma estabelecido na iniciativa estratégica do CSJT.

Pretende-se, portanto, após a finalização dos testes competentes nos projetos piloto, disseminar o sistema para todos os demais tribunais, sob a coordenação do atual GT-Custos e da setorial de custos que futuramente deverá ser criada no CSJT.

Em cada tribunal o sistema será considerando implantado definitivamente após um período de cerca de dois anos após a instalação e migração dos dados.

3 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UJ

O processo de registro da Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI é efetuado na unidade contábil da UG executora 080006 por profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, em cumprimento aos procedimentos estabelecidos na macrofunção 020315 – conformidade contábil. O

conformista contábil realiza a conformidade contábil em observância ao princípio da segregação de função.

Para subsidiar a conferência e o registro da conformidade contábil mensal são verificados pelo conformista: 1) inconsistências ou desequilíbrios nas demonstrações contábeis; 2) ocorrências nas transações >CONCONTIR, >CONINCONS e CONINDBAL; 3) inexistência de saldos invertidos na transação > BALANCETE, exceto aquelas contas nas quais.é.permitida a.inversão de saldo; 4) falta de registro no SIAFI ou a existência de restrições registradas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis na UG, e que não foram saneadas no mês; 5) RMA/RMB x SIAFI. – conciliação do relatório de entradas, saídas e estoque interno de bens do almoxarifado (RMA) e de bens permanentes (RMB), com os registros contábeis constantes no SIAFI, por conta contábil; 6) verificação do encaminhamento dos valores da depreciação mensal e acumulada para o devido registro contábil; 7) verificação do encaminhamento de valores referente a amortização dos softwares; 8) SPIUnet x SIAFI.- conciliação dos valores de imóveis constantes no SPIUnet com o montante registro no SIAFI.

Durante o exercício de 2014, foram registradas as seguintes ocorrências, elencadas na transação > CONRESTCON, classificadas por grupo, consoante consulta na transação > CONCONFCONT no SIAFI:

71 Ocorrências Registradas na Transação CONRESTCON

UNIDADE GESTORA: 080006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO
GESTÃO : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONFORMIDADE : CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO

QUANT	REST	TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
4	302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	ALERTA	ATRASO NA REMESSA DE RMB E RELATÓRIO DE DEPRECIAÇAO.
3	315	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO	ALERTA	FALTA CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO REF. A DETERMINADO DIA
2	603	SALDO CONTÁBIL DO ALMOX.NÃO CONFERE C/RMA	RESSALVA	SALDO CONTÁBIL DO ALMOX.NÃO CONFERE C/RMA
9	634	FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	RESSALVA	FALTA AVALIAÇÃO BENS ANTERIORES A 2010 (CONTAS 142120800 E 142124200).
9	642	FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP.AT.IMOBILIZ.	RESSALVA	FALTA DEPRECIAÇÃO DE BENS ANTERIORES A 2010 (CONTA 142120800 E 142124200).
10	643	FALTA/EVOL.INCOMPATÍVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	RESSALVA	FALTA AMORTIZAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS (SOFTWARES).
4	674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	RESSALVA	VALORES RECEBIDOS POR GRU E REGULARIZADOS NO MÊS SEGUINTE

Fonte: SIAFI 2014

Não obstante o prazo limite de 2013 (item 16 da macrofunção 02.03.30) para implantação obrigatória da depreciação dos bens colocados em uso antes de 2010 das contas contábeis 14.212.08.00 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares e 14.212.42.00 – Mobiliário em Geral, esta unidade jurisdicionada não fez a devida avaliação e a consequente depreciação destes bens.

Quanto ao registro da amortização de bens intangíveis (*softwares*), o procedimento ainda não foi iniciado.

4 Declaração do contador responsável pela UJ sobre a conformidade das demonstrações contábeis

4.1 Declaração com ressalva

A seguir, consta declaração com ressalva do contador responsável pela UJ, no sentido de que as Demonstrações Contábeis do exercício em referência não refletem corretamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do TRT6.

72 Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	080006

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) falta reavaliação/redução a valor recuperável e a consequente depreciação, dos bens móveis classificados nas contas contábeis 14.212.08.00 e 14.212.42.00, adquiridos antes de 2010, conforme cronograma estabelecido na macrofunção SIAFI 02.03.30; e

b) falta de amortização do ativo intangível (*softwares*).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Recife/PE**	**Data**	**12 de março de 2015**
Contador Responsável	**Ana Regina de Albuquerque Soares**	**CRC nº**	**PE-015131/O – 9**

RESULTADOS E CONCLUSÕES

No curso de 2014, o TRT6, em síntese, deu continuidade à política de capacitação de magistrados e servidores, bem como de inovações, aquisições, aprimoramentos e definições de novas diretrizes na área de tecnologia da informação, circunstâncias que permitiram a conclusão, no mês de junho, da implantação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Regional, passando todas as novas ações trabalhistas a tramitar exclusivamente na forma eletrônica.

A utilização dessa plataforma para tramitação de processos trabalhistas certamente tornou-se um marco na história do TRT6, trazendo celeridade processual e acesso à justiça a jurisdicionados, advogados etc.

Também convém citar o excelente desempenho deste Tribunal na IX Semana Nacional de Conciliação, realizada no período de 24 a 28 de novembro, que superou os resultados alcançados no ano de 2013, arrecadando mais de 24 milhões de reais, destinados ao pagamento de dívidas trabalhistas.

Ainda insta mencionar a promoção e o fortalecimento de parcerias com instituições e com organizações da sociedade civil para implementação de políticas públicas adequadas à superação dos problemas decorrentes da exploração do trabalho infantil e dos acidentes de trabalho, bem como à adoção de medidas preventivas.

Destaca-se, também, a aprovação, pelo Tribunal Pleno, do novo planejamento estratégico institucional, cujas diretrizes irão nortear as ações do TRT6 no período 2015-2020.

Para o exercício de 2015, o TRT6, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, buscará alternativas para dar ainda mais agilidade à prestação jurisdicional, mediante o aprimoramento de sua infraestrutura – mormente do primeiro grau de jurisdição, porta de entrada do cidadão a essa Justiça Especializada – e da ampliação do quadro de servidores e magistrados.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

ANEXO I – ORGANOGRAMA DO TRT6

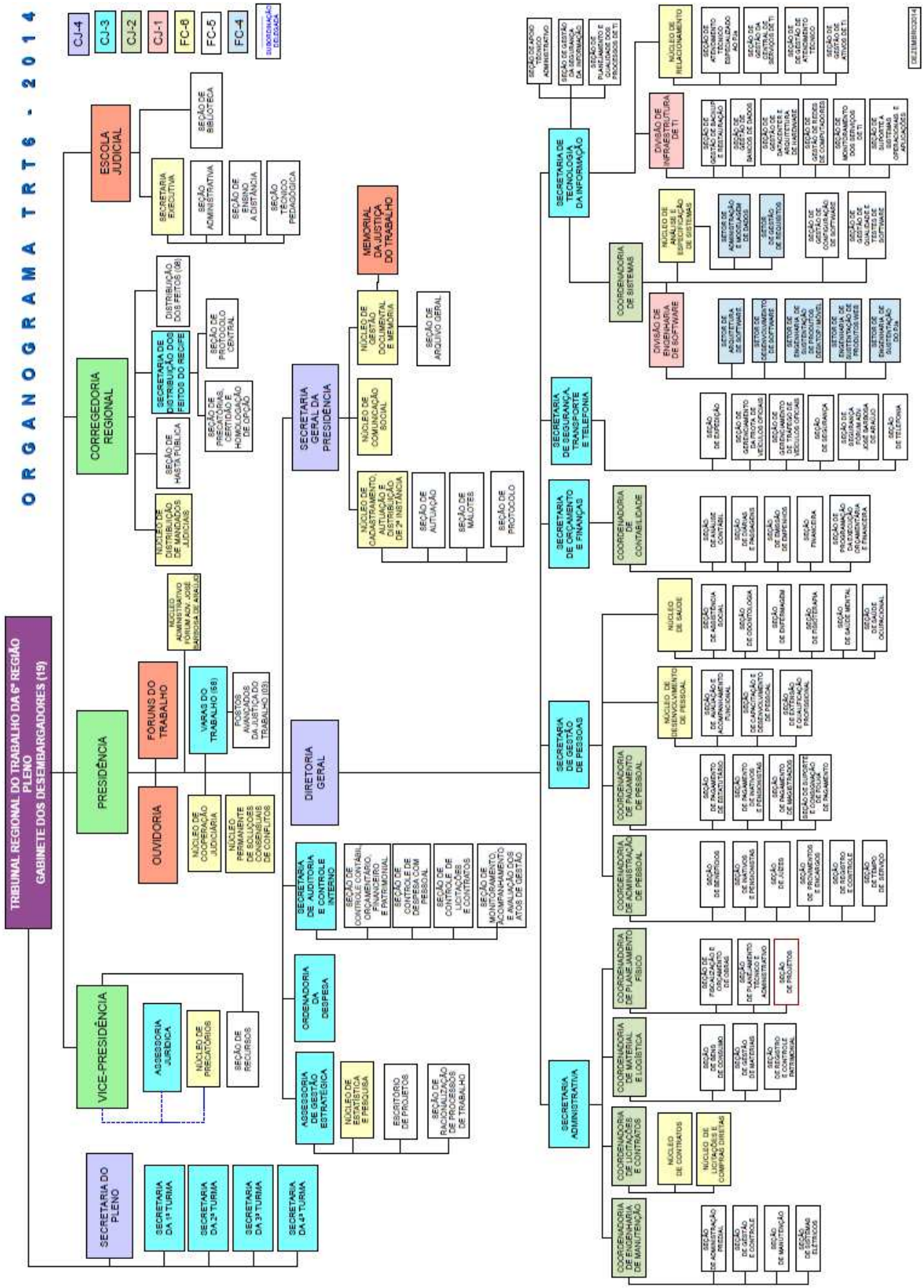

ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DO TRT6 (REVISÃO 2013)

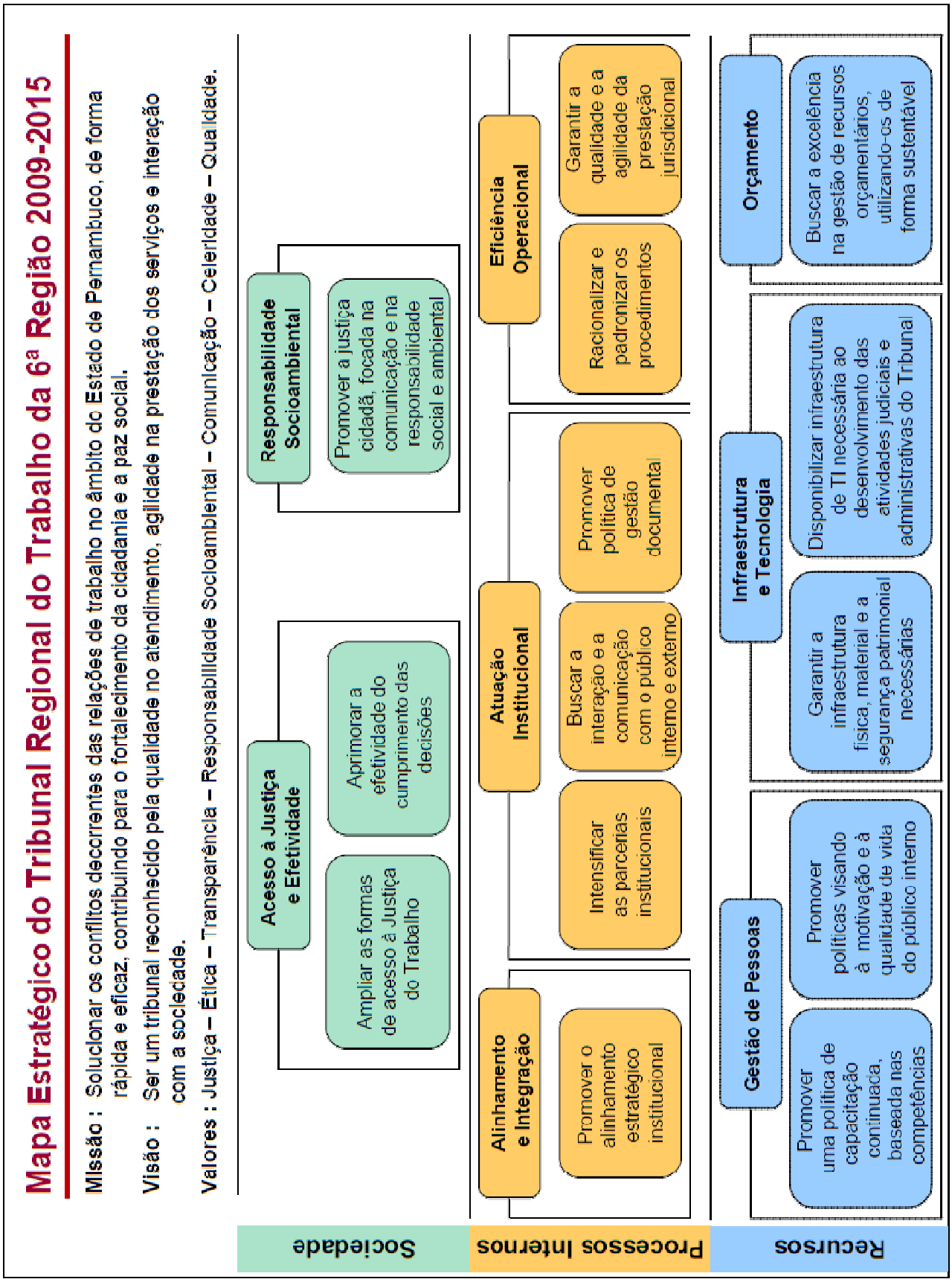

ANEXO III – FLUXOGRAMA – APURAÇÃO DOS INDICADORES JUDICIAIS

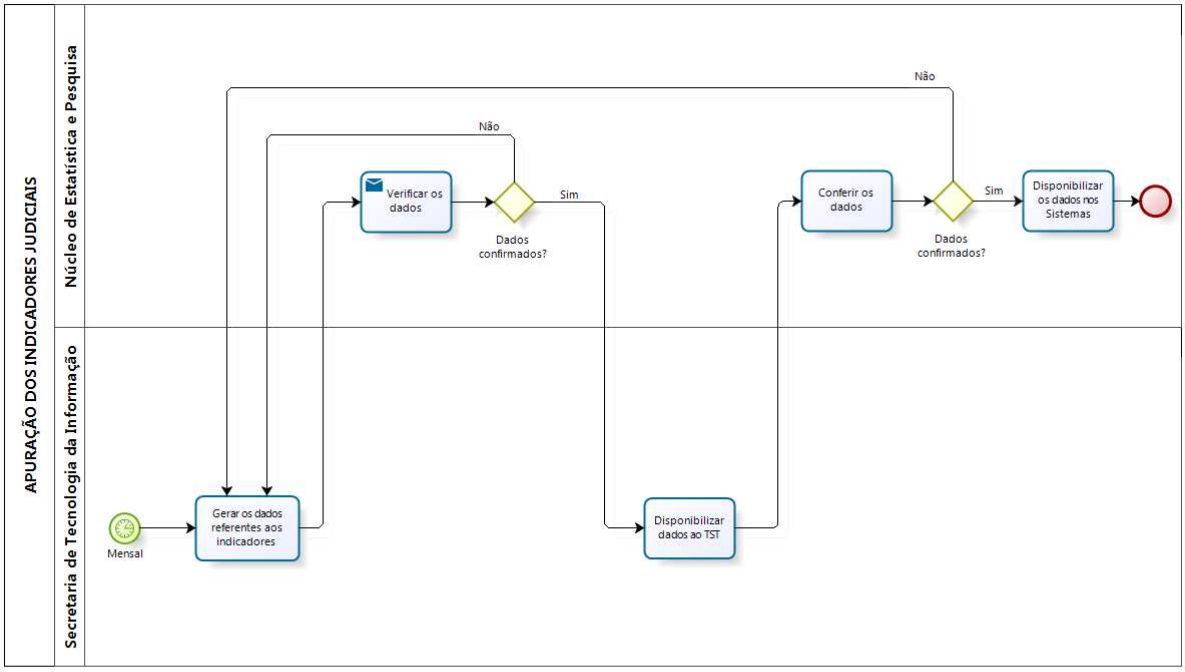

ANEXO IV – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080006,00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2014	DEZEMBRO
EMISSAO	**PAGINA**
11/03/2015	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
RECEITAS CORRENTES	27.294.329,08	22.826.424,70	DESPESAS CORRENTES	632.044.992,74	607.498.424,02
RECEITA TRIBUTARIA	15.761.730,96	13.912.748,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	482.310.001,27	480.453.948,31
RECEITA PATRIMONIAL	2.352.503,04	2.313.131,90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.504.022,15	65.812.782,05
RECEITA DE SERVICOS	475.462,00	494.166,00	OUTRAS DESPESAS	85.504.022,15	65.812.782,05
OUTRAS TRANSFERENCIAS	7.500.000,00	5.427.812,19	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	64.230.969,32	61.231.693,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.204.633,08	678.566,27	DESPESAS DE CAPITAL	14.402.898,33	11.482.324,74
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			INVESTIMENTOS	14.402.898,33	11.482.324,74
DEDUCOES DA RECEITA	-67.664,65	-126.118,94	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	20.207.048,68	17.084.100,27
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	636.637.152,44	609.754.731,92	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	2.424.533,86	1.929.493,23
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	636.470.489,47	609.502.494,04	REPASSE CONCEDIDO	2.424.533,86	1.905.979,67
SUB-REPASSE RECEBIDO	636.436.975,91	609.502.494,04	VALORES DEFERIDOS - INSCRICAO	0,00	33.513,56
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	636.436.975,91	609.502.494,04	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	17.782.514,82	15.144.607,04
VALORES DEFERIDOS - BAIXA	33.513,56	0,00	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	889.763,38	531.118,70
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	166.662,97	252.237,88	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	889.763,38	531.118,70
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	31.653,67	0,00	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	16.892.751,44	14.613.488,34
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	31.653,67	0,00	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	53.786.361,85	45.837.320,57
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	135.009,30	252.237,88	VALORES EM CIRCULACAO	24.306.033,28	28.442.490,80
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	56.585.497,99	49.448.794,93	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	24.306.033,28	28.442.490,80
VALORES EM CIRCULACAO	28.442.490,80	16.309.973,84	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	33.513,56	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	28.442.490,80	16.309.973,84	VALORES DEFERIDOS	33.513,56	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	33.513,56	DEPOSITOS	79.513,22	77.850,21
VALORES DEFERIDOS	0,00	33.513,56	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	79.513,22	77.850,21
DEPOSITOS	170.078,88	79.513,22	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	27.810.188,68	15.527.941,90
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	170.078,88	79.513,22	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	53.915,79
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	24.296.936,77	30.714.442,81	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	27.810.188,68	15.470.024,92
RESTOS A PAGAR	24.296.936,77	30.723.102,81	VALORES EM TRANSITO	0,00	4.001,19
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.893.476,93	26.735.642,36	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.557.113,11	1.789.037,66
NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	601.383,57	1.074.546,32	BAIXA DE DIREITOS	1.494.360,87	1.665.648,92
CANCELADO	1.802.076,27	2.912.914,13	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.494.360,87	1.665.648,92
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	-8.660,00	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	62.752,24	123.388,74
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	62.752,24	123.388,74	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	62.752,24	123.388,74
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	62.752,24	123.388,74			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	3.613.239,30	2.187.962,76			
INCORPORACAO DE DIREITOS	3.613.239,30	2.187.962,76			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.613.239,30	2.187.962,76			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	79.513,22	77.850,21	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	87.526,48	79.513,22
OUTRAS DISPONIBILIDADES	79.513,22	77.850,21	OUTRAS DISPONIBILIDADES	87.526,48	79.513,22
INGRESSOS	720.528.828,08	681.981.682,82	DISPENDIOS	720.528.828,08	681.981.682,82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORGAMENTOS
SUBTITULO	080006/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2014	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
13/03/2015	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	602.197.951,00	649.902.670,15	645.261.349,37	4.641.320,78
					DESPESAS CORRENTES	598.440.789,00	631.841.367,75	631.265.972,95	575.394,80
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	518.823.245,00	545.730.436,00	545.692.089,21	38.346,79
					OUTRAS DESPESAS CORREN	79.617.544,00	86.110.931,75	85.573.883,74	537.048,01
					DESPESAS DE CAPITAL	3.757.162,00	18.061.302,40	13.995.376,42	4.065.925,98
					INVESTIMENTOS	3.757.162,00	18.061.302,40	13.995.376,42	4.065.925,98
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	1.312.792,00	1.186.541,70	126.250,30
					DESPESAS CORRENTES	0,00	779.020,00	779.019,79	0,21
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	779.020,00	779.019,79	0,21
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	533.772,00	407.521,91	126.250,09
					INVESTIMENTOS	0,00	533.772,00	407.521,91	126.250,09
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	602.197.951,00	651.215.462,15	646.447.891,07	4.767.571,08
SUPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	13.369,00	0,00	13.369,00					
EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	5.496.000,00	0,00	5.496.000,00					
TOTAL	0,00	5.509.369,00	0,00	5.509.369,00	TOTAL	602.197.951,00	651.215.462,15	646.447.891,07	4.767.571,08
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	646.447.891,07	-646.447.891,07	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	5.509.369,00	646.447.891,07	-640.938.522,07	TOTAL GERAL	602.197.951,00	651.215.462,15	646.447.891,07	4.767.571,08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080006/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2014	DEZEMBRO
EMISSAO	**PAGINA**
13/03/2015	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	24.393.039,76	28.522.004,02	PASSIVO FINANCEIRO	22.664.939,38	27.923.215,40
DISPONIVEL	87.526,48	79.513,22	DEPOSITOS	170.078,88	79.513,22
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	87.526,48	79.513,22	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	170.078,88	79.513,22
CREDITOS EM CIRCULACAO	24.306.033,28	28.442.490,80	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	22.494.860,50	27.810.188,68
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	20.730.441,09	26.254.528,04	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	3.575.592,19	2.187.962,76	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	22.494.860,50	27.810.188,68
ATIVO NAO FINANCEIRO	77.047.136,90	68.514.737,38	A LIQUIDAR	21.893.476,93	26.735.642,36
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-2.309.655,37	-1.096.306,04	EM LIQUIDACAO	601.383,57	1.074.546,32
CREDITOS EM CIRCULACAO	-3.561.291,59	-2.187.770,48	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	33.513,56
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETSPC	-3.575.592,19	-2.187.962,76	VALORES DIFERIDOS	0,00	33.513,56
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	14.300,60	192,28	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-17.332.170,50	-21.557.744,31
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.251.636,22	1.091.464,44	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-17.332.170,50	-21.557.744,31
ESTOQUES	1.251.636,22	1.091.464,44	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
PERMANENTE	79.356.791,87	69.611.043,42	PESSOAL A PAGAR	2.118.362,72	2.541.908,59
IMOBILIZADO	77.022.157,51	68.343.744,27	PRECATORIOS A PAGAR (A PARTIR 05/05/2000)	2.442.943,71	2.635.989,46
BENS MOVEIS E IMOVEIS	86.789.337,79	74.412.721,14	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-21.893.476,93	-26.735.642,36
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-9.767.180,28	-6.068.976,87	PASSIVO REAL	5.332.760,88	6.365.471,15
INTANGIVEL	2.334.634,36	1.267.299,15	PATRIMONIO LIQUIDO	96.107.927,38	90.671.270,25
ATIVO REAL	101.440.696,26	97.036.741,40	PATRIMONIO/CAPITAL	96.107.927,38	90.671.270,25
			PATRIMONIO	96.107.927,38	90.671.270,25
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	101.440.696,26	97.036.741,40
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-101.440.696,26	-97.036.741,40
ATIVO COMPENSADO	15.153.498,66	16.662.386,15	PASSIVO COMPENSADO	15.153.498,66	16.662.386,15
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	15.153.498,66	16.662.386,15	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	15.153.498,66	16.662.386,15
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	213.007,00	213.007,00	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	213.007,00	213.007,00
GARANTIAS DE VALORES	1.591.353,25	1.184.448,90	VALORES EM GARANTIA	1.591.353,25	1.184.448,90
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	2.424.533,86	1.190.373,35	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	2.424.533,86	1.190.373,35
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	10.924.604,55	14.074.556,90	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	10.924.604,55	14.074.556,90
ATIVO	116.594.194,92	113.699.127,55	PASSIVO	116.594.194,92	113.699.127,55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080006/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2014	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
11/03/2015	1

TITULOS	2014	2013
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	27.294.329,08	22.826.424,70
RECEITAS TRIBUTARIAS	15.761.730,96	13.912.748,34
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	11.532.598,12	8.913.676,36
DEDUCOES DA RECEITA	-67.664,65	-126.118,94
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	27.226.664,43	22.700.305,76
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
JUDICIARIA	488.489.547,23	451.481.748,60
PREVIDENCIA SOCIAL	135.334.620,15	136.085.827,54
ENCARGOS ESPECIAIS	5.430.766,62	5.623.570,82
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	646.447.891,07	618.980.748,76
RESULTADO ORCAMENTARIO	-554.990.257,32	-535.048.749,34
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	636.470.489,47	609.502.494,04
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	636.470.489,47	609.502.494,04
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	24.276.045,33	30.045.728,99
INCORPORACAO DE ATIVOS	7.643.324,67	5.279.734,35
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	16.632.720,66	24.765.994,64
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	2.424.533,86	1.939.493,23
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.424.533,86	1.939.493,23
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	12.871,61	12.179,40
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	12.871,61	12.179,40
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	39.087.902,69	41.316.107,40
RECEITAS DE INST. FINANC.,INT. COMER. E IND.		
RESULTADO APOS REQ/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	39.087.902,69	41.316.107,40
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	229.415,21	1.328.772,62
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00	953.146,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	94.405,91	123.388,74
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	135.009,30	252.237,88
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	58.713.739,49	64.501.671,62
INCORPORACAO DE ATIVOS	16.433.288,02	9.994.946,75
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	42.280.451,47	52.779.708,61
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	1.727.016,26
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	17.782.314,82	15.144.607,04
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	889.763,38	531.118,70
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	16.892.751,44	14.613.488,34
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	74.414.411,94	73.203.692,23
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	8.789.702,31	7.214.275,76
INCORPORACAO DE PASSIVOS	61.399.221,91	62.578.659,57
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.225.487,72	3.410.756,90
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	5.834.130,63	18.798.252,37